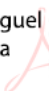


Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração, revendo a anterior datada de 22.09.2023

 Assinado de forma digital por Cláudio Carriões
DN: cn=Cláudio Carriões, o=Ministério da Saúde, ou=Ministério da Saúde, email=carrioes@spms.gov.pt, c=PT, serial=20240117105402Z

 Assinado de forma digital por Luis Miguel Ferreira
Dados: 2024.01.17 12:48:33 Z

 Assinado de forma digital por Nuno Miguel Ramos da Costa
Dados: 2024.01.17 12:42:51 Z



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024-2026

MAIS PARTILHA, MELHOR SAÚDE



SPMS_{EPE}
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026

PROPRIEDADE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional

CONTACTOS

Morada: Avenida da República 61

1050-099 Lisboa

Tel.: 21 154 5600

E-mail: dpdo@spms.min-saude.pt

www.spms.min-saude.pt

CONTROLO DE PUBLICAÇÕES

| Versão | Autor | Aprovador | Data | Observações |
|--------|-------|-----------|------------|---|
| V1.0 | DPDO | CA | 22/09/2023 | Submissão em resposta ao Despacho N.º 324/2023, de 03 de agosto de 2023, do Secretário de Estado do Tesouro. |
| V2.0 | DPDO | CA | 17/01/2024 | Revisão efetuada com vista a refletir as alterações ao regulamento interno, bem como correções aos mapas financeiros no âmbito do capítulo 6. |



GLOSSÁRIO DE SIGLAS & ACRÓNIMOS

| | |
|----------------|--|
| ACSS | Administração Central do Sistema de Saúde, IP |
| AQ | Acordo-Quadro |
| AM | Acordo de manutenção |
| ARS | Administração Regional de Saúde |
| CCMSNS | Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde |
| CCP | Código dos Contratos Públicos |
| CCS | Central de Compras na Saúde |
| CMD | Chave Móvel Digital |
| CNTS | Centro Nacional de TeleSaúde |
| CSH | Cuidados de Saúde Hospitalares |
| CSP | Cuidados de Saúde Primários |
| CP | Contrato-Programa |
| DGERT | Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho |
| DGS | Direção-Geral da Saúde |
| DGO | Direção Geral do Orçamento |
| ENCPE | Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas |
| FCG | Fundação Calouste Gulbenkian |
| GAM ENCPE | Grupo de trabalho de Acompanhamento e Monitorização para a ENCPE |
| INSA | Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge |
| MCDT | Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica |
| <i>mHealth</i> | <i>Mobile Health</i> (Aplicações móveis de Saúde) |
| MS | Ministério da Saúde |
| OE | Objetivo(s) Estratégico(s) |
| OOP | Objetivo(s) Operacional(is) |
| OPP | Ordem dos Psicólogos Portugueses |
| PAO | Plano de Atividades, Investimento e Orçamento |
| PENTS | Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde |
| PEM | Prescrições Eletrónicas de Medicamentos |
| PRR | Plano de Recuperação e Resiliência |
| RGPD | Regulamento-Geral sobre a Proteção de Dados |
| RCM | Resolução do Conselho de Ministros |
| SAD | Sistema de Aquisição Dinâmico |
| SAMA | Sistema de Apoio à Modernização Administrativa |
| SICO | Sistema de Informação dos Certificados de Óbito |
| SINAVE | Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica |
| SNS | Serviço Nacional de Saúde |
| SNS 24 | Centro de Contacto do SNS |
| SNCP | Sistema Nacional de Compras Públicas |
| SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde |
| SPA | Setor Público Administrativo |
| TAE | Triagem, aconselhamento e encaminhamento |
| TIC | Tecnologias de Informação e Comunicação |
| ULS | Unidade Local de Saúde |
| UCBST | Unidade de Compras de bens e serviços transversais |



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 6 |
| INTRODUÇÃO | 9 |
| 1.1 Breve Caracterização da SPMS | 9 |
| 1.2 Orgânica da SPMS..... | 10 |
| 1.3 Missão, Valores e Visão..... | 11 |
| 1.4 Órgãos Sociais..... | 12 |
| 1.5 Estrutura Organizativa..... | 14 |
| 1.6 Principais Serviços e Clientes | 16 |
| ESTRATÉGIA TRIÉNIO 2023-2025 | 31 |
| 2.1 Objetivos Estratégicos 2023-2025 | 31 |
| 2.2 Objetivos de Gestão 2023-2025 | 33 |
| 2.3 Estratégias de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental..... | 34 |
| PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO..... | 54 |
| 3.1 Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades | 54 |
| 3.2 Mapeamento dos Objetivos Operacionais 2024-2026..... | 55 |
| 3.3 Produtos e serviços | 61 |
| PLANO DE INVESTIMENTOS..... | 62 |
| 4.1 Plano De Investimentos..... | 62 |
| 4.2 Plano de Investimento Plurianual..... | 66 |
| RECURSOS HUMANOS | 68 |
| INFORMAÇÃO FINANCEIRA | 84 |
| CONTRATO PROGRAMA | 93 |
| AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS..... | 95 |
| ELEMENTOS ADICIONAIS | 96 |
| I. Planeamento e Calendarização de Projetos PRR | 96 |
| ANEXOS | 98 |



ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1- Organograma SPMS | 14 |
| Figura 2- Volume Financeiro Adjudicado e Poupança por ano de agregação..... | 35 |
| Figura 3-Adjudicações do Ano de Agregação 2023 (até agosto), por áreas terapêuticas | 35 |
| Figura 4 Valor Adjudicado e Poupança | 36 |



SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 (PAO 2024-2026) constitui um instrumento orientador das atividades previstas para o triénio 2024-2026, cujas linhas de atuação se estruturam em conformidade com os objetivos estratégicos e operacionais da SPMS e com as orientações estratégicas do Governo e do Ministério da Saúde.

No âmbito das competências tuteladas à SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, para o triénio de 2024-2026, não só será garantida e reforçada a continuidade das atividades iniciadas no ano transato, mas também será incentivada a realização de novas atividades que assegurem respostas adequadas aos desafios atuais e futuros do Sistema de Saúde, nomeadamente à reorganização em curso do Serviço Nacional do Saúde

O presente documento adota a estrutura conforme Despacho 324/2023-SET, de 03 de agosto, nomeadamente:

- I. **Introdução:** Nesta secção são apresentados os elementos que caracterizam a Organização, Missão, Visão, e demais Informação Financeira e de Recursos Humanos;
- II. A **estratégia** de médio prazo (três anos) - Nesta secção é apresentada a estratégia da Empresa, no que respeita à Sustentabilidade por via das áreas de negócio; a Estratégia nas vertentes social, económica e ambiental. São apresentados, também os Objetivos Estratégicos adotados pela Organização, para o mandato de 2023-2025.
- III. **Plano de atividades e indicadores de desempenho**, é apresentada a metodologia utilizada para definir o plano de atividades, os objetivos estratégicos e os operacionais definidos por Unidade Orgânica.
- IV. **Plano de Investimentos**, são apresentados, o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento, acompanhadas de demonstrações financeiras e notas explicativas.
- V. **Quanto à secção Recursos Humanos**, neste ponto é exposto o “Mapa RH” devidamente preenchido, que inclui um plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores da SPMS
- VI. **Informação Financeira**, é aqui apresentado um planeamento financeiro a 3 anos, com a indicação das fontes de financiamento.
- VII. **Contrato Programa** - No que concerne a este tópico, são apresentados os elementos em conformidade com o contrato-programa celebrado entre a SPMS e a ACSS.
- VIII. **Autorizações requeridas** - Caso aplicável. Nesta seção serão apresentadas autorizações necessárias, bem como a sua fundamentação.
- IX. **Informações adicionais**
- X. **Anexos**

Este exercício de planeamento do triénio 2024-2026 considera o impacto decorrente da atual crise geopolítica internacional bem como responde à necessária gestão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), suscitando a premente necessidade de considerar, ainda, os recursos humanos, financeiros e técnicos exigíveis à sua concretização.

Em matéria de **recursos humanos**, num contexto de indiscutível crescimento do recurso às tecnologias de informação e comunicação, à telessaúde, como meios naturais para alavancar novas soluções que melhor respondam às necessidades dos/das cidadãos/ãs, profissionais e instituições, há que prosseguir uma política eficiente do respetivo quadro de pessoal, assegurando a sua estabilidade e senioridade. E assim,



promover o aumento da retenção de recursos humanos, através da diminuição e consequentemente da rotatividade de pessoal e da consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, de enorme relevo para o Serviço Nacional de Saúde.

Nesta senda, a SPMS prevê um mapa de efetivos, em 2024, constituído por 428 trabalhadores/as. É, assim, proposto pela SPMS o redimensionamento do quadro efetivo face a 2023, através do recrutamento e seleção de 30 Pessoas, nomeadamente de especialistas de informática para reforço das áreas de Tecnologias de Informação, Telessaúde – Ver Proposta fundamentada no Ponto V. Recursos Humanos.

Adicionalmente, e em alinhamento com o Despacho n.º 6417/2022¹, de 20 de maio de 2022, a gestão das pessoas constitui uma das áreas prioritárias na SPMS, concretiza-se também pela promoção de desenvolvimento de competências dos seus profissionais.

Nesta sequência, a formação profissional na SPMS continuará a representar um fator essencial para o incremento do desempenho organizacional, para a promoção da qualidade e da eficácia do trabalho desenvolvido, para o reconhecimento do espírito de corpo institucional, estando assim alinhada com as opções estratégicas desta entidade. A formação profissional está orientada para as necessidades técnicas da organização de forma a garantir que as competências dos/as colaboradores/as acompanhem não só as inovações técnicas e tecnológicas, mas também a valorização dos recursos humanos. Neste sentido, a formação tem vindo a contribuir para a motivação e para a retenção dos/as colaboradores/as na SPMS.

A SPMS continuará, também, a investir em metodologias que adotem práticas de gestão centradas na eficiência e na valorização das pessoas, bem como na criação e manutenção de ambientes de trabalho saudáveis, nomeadamente através da avaliação e gestão dos riscos psicossociais.

Em matéria de **recursos financeiros**, no que respeita às principais fontes de financiamento da SPMS, conforme orientações recebidas da Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) para efeitos de elaboração da proposta orçamental para 2024, nos termos da Circular Série A n.º 1408, de 29 de julho de 2023, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), foram considerados, em síntese, os seguintes instrumentos de financiamento:

- **Acordo de Manutenção**, destinado a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, no montante de 50.817.188€;
- **Contrato-Programa**, a celebrar com a ACSS e destinado aos projetos de desenvolvimento dos sistemas de informação do SNS, no montante de 31.000.000€;
- **Centro de Contacto do SNS 24**, com o montante de 17.381.531€;
- **Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS)**, no montante de 2.376.030€;
- **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de 349.648.983€.

Nas demais atividades da Empresa, foi também previsto no orçamento para 2023 o seguinte:

- **FEDER, FSE e outros UE**, no montante global de 2.325.235€;
- **Direção-Geral da Saúde e outros clientes**, no montante global de 4.373.334€.

Totalizando, assim, um orçamento total para 2024 de 457.922.301€.

¹ O despacho de Sua Excelência a Ministro da Saúde¹, de 20 de maio de 2022, que define os eixos estratégicos da política de recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde



Por fim, referir que nas atividades financiadas pela ACSS (Acordo de Manutenção, Contrato-Programa, SNS24 e CCMSNS), o montante indicado para efeitos da proposta orçamental para 2024, em resultado da comunicação recebida da ACSS em 03/08/2023 que informou os respetivos plafonds refletem, naquelas componentes, um aumento global de financiamento de cerca de 10M€ (mais 14M€ no Acordo de Manutenção e menos 4M€ no SNS24).

| Indicadores | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|-----------------|------------------|------------------|
| Volume de Negócios | 67 987 797,07 € | 67 039 003,36 € | 98 634 370,35 € |
| Subsídios à exploração | 899 723,92 € | 359 251,78 € | 169 797 608,00 € |
| Rendimentos operacionais (Volume de Negócios + Subsídios à exploração) | 68 887 520,99 € | 67 398 255,14 € | 268 431 978,35 € |
| Resultado Líquido do período | 672 254,96 € | - 3 481 851,77 € | - 4 808 896,30 € |
| Gastos operacionais (FSE + GCP) | 67 040 456,31 € | 69 694 300,44 € | 273 290 952,13 € |
| EBITDA | 3 961 356,59 € | - 1 932 456,66 € | 22 423 113,26 € |
| Eficiência Operacional (Gastos Operacionais / Rendimentos Operacionais) | 97% | 103% | 102% |
| % Gastos Operacionais / Volume de Negócios | 98,6% | 104,0% | 277,1% |
| PRC | 209 885,85 € | 171 397,91 € | 309 737,30 € |
| Deslocações e Estadas | 108 244,47 € | 69 756,53 € | 208 095,92 € |
| Estudos, Pareceres e Projetos e Consultadoria | 101 641,38 € | 101 641,38 € | 101 641,38 € |

Da leitura do quadro supra, importa referir que o aumento do peso dos gastos operacionais face ao volume de negócios resulta apenas do incremento dos fornecimentos e serviços externos decorrente da execução do PRR, estando o rendimento do PRR refletido na Rubrica de subsídios à exploração e outras variações do capital próprio.



INTRODUÇÃO

1.1 Breve Caracterização da SPMS

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. foi criada em 2010, pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de Março, como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com um capital estatutário de 26.260.689 euros, sendo-lhe aplicável o regime jurídico do setor empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

De acordo com o quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de setembro, 32/2016, de 28 de junho, e 69/2017, de 16 de junho, e 38/2018, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro, tem vindo a assistir-se ao reforço das competências e atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde (MS) e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

Constituem atribuições da SPMS a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS) e do Centro Nacional de Telessaúde (CNTS); e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, compete à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).



1.2 Orgânica da SPMS

| | |
|-------------------------------------|--|
| ESTATUTOS | <ul style="list-style-type: none">• DECRETO-LEI N.º 19/2010, ALTERADO POR:• DECRETO-LEI N.º 108/2011• DECRETO-LEI N.º 209/2015• DECRETO-LEI N.º 32/2016• DECRETO-LEI N.º 69/2017• DECRETO-LEI N.º 38/2018• DESPACHO N.º 11013/2016• DECRETO-LEI N.º 75/2020 |
| NATUREZA | <ul style="list-style-type: none">• ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL INTEGRADA NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO• AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE PATRIMÓNIO PRÓPRIO• DEPENDÊNCIA TUTELAR DOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E SAÚDE |
| ÓRGÃOS SOCIAIS | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL REVISOR OFICIAL DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS |
| ESTRUTURA INTERNA | 13 DIREÇÕES 33 UNIDADES |
| RECURSOS HUMANOS² | 3 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (2 MASCULINOS 1 FEMININO) 2 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (1 MASCULINOS 1 FEMININO) 10 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL I (5 MASCULINOS 5 FEMININOS) 28 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL II (11 MASCULINOS 17 FEMININOS) 218 TÉCNICOS SUPERIORES + INFORMÁTICOS (96 MASCULINOS 122 FEMININOS) 67 ASSISTENTES TÉCNICOS E TÉCNICOS DE INFORMÁTICA (26 MASCULINOS 41 FEMININOS) 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS (3 MASCULINOS) |
| RECURSOS FINANCEIROS | ORÇAMENTO ANUAL (2023) NO MONTANTE DE 384.048.077€, NA RECEITA E NA DESPESA |
| LOCALIZAÇÃO | SPMS LISBOA (SEDE): AVENIDA DA REPÚBLICA, 61. 1050-189 LISBOA SPMS PORTO: RUA DO BREINER, 121. 4050-124 PORTO CCMSNS: RUA DE JOAQUIM DIAS ROCHA, 170 ZONA INDUSTRIAL DA MAIA I, SETOR X. 4470-211 MAIA |

² Dados à data de 31.07.2023



1.3 Missão, Valores e Visão

A SPMS tem por **Missão** a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da respetiva natureza jurídica, sejam entidades EPE, sejam entidades do Setor Público Administrativo (SPA), bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades quando executem atividades na área da saúde.

É, ainda, missão da SPMS assegurar o funcionamento do CCSNS e CNTS, bem como a prestação de serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, no âmbito do CCMSNS.

Importa assegurar que a prossecução da missão atribuída à SPMS esteja enquadrada em normas e princípios gerais de atuação, consubstanciando os valores primordiais a salvaguardar, os quais deverão servir de enquadramento ao desenvolvimento da atividade dos seus/suas colaboradores/as, que se assumem como a face visível da empresa.

Atendendo às suas especificidades, a SPMS rege a sua atividade de acordo com os seguintes Valores: Legalidade, Não discriminação, Igualdade de tratamento e imparcialidade, Proporcionalidade, Coerência, Boa-fé e transparência, Comunicação e partilha de informação, a Excelência profissional, bem como a Cordialidade e Solidariedade.

É, assim, **Visão** da SPMS “Ser uma empresa de excelência na prestação de serviços partilhados do Ministério da Saúde”.



1.4 Órgãos Sociais

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, a SPMS conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho de Administração
- O Conselho Fiscal
- O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

O **Conselho de Administração** é composto por três membros, uma presidente e dois vogais executivos, nomeados por Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.

O ano de 2023 deu início a um novo triénio de gestão, o período em análise identifica na gestão da SPMS dois corpos de gestão, um num período de cessação e outro num período de início de mandato, nomeadamente:

- **Até março de 2023 - Conselho de Administração cessante:**

O Conselho de Administração cessante, nomeado através do Despacho n.º 3202/2020 das Finanças e da Saúde, de 4 de março de 2020 (Gabinetes do Ministro de Estado das Finanças e da Ministra da Saúde – publicado no Diário da República n.º 50/2020, Série II de 2020-03-11), à data composto pelos seguintes membros:

Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro | Presidente do Conselho de Administração (PCA)

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida | Vogal Executiva (VCA)

Importa referir que no mandato 2020-2023, ocorreram as seguintes alterações:

- Renúncia ao cargo pelo Vogal Domingos Manuel da Silva Pereira, com efeitos a 31/08/2021. Inicialmente nomeado através do Despacho n.º 3202/2020 das Finanças e da Saúde, de 4 de março de 2020, foi necessário proceder à designação de novo titular para este cargo, para completar o mandato em curso do Conselho de Administração, que terminava a 31 de dezembro de 2022;
- Designação do novo executivo do Conselho de Administração, Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira - Vogal Executivo (VCA), nomeado pelo Despacho n.º 11101/2021 das Finanças e da Saúde, de 03 de novembro de 2021, publicado no Diário da República n.º 220/2021, Série II de 2021/11/12. Posteriormente renunciou ao cargo com efeitos a 11/10/2022.

- **A partir de março de 2023 – Conselho de Administração em funções:**

Nomeado através do Despacho n.º 3719/2023 (publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 59 — 23 de março de 2023), para o mandato 2023-2025, o Conselho de Administração é composto por:

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida | Presidente do Conselho de Administração (PCA)

Luís Miguel dos Santos Ferreira | Vogal Executivo (VCA)

Nuno Miguel Ramos da Costa | Vogal Executivo (VCA)

Compete ao **Conselho de Administração**, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua atual redação.



▪ **Conselho Fiscal:**

Compete ao **Conselho Fiscal** desenvolver as funções enquadradas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua redação atual conforme alteração pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro.

O **Conselho Fiscal** inicialmente composto por três elementos, sendo um deles o/a presidente, dois vogais efetivos e um suplente, nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato do Conselho Fiscal (CF) tem a duração de três anos, apenas renovável uma vez.

Atualmente o Conselho Fiscal é composto por:

Luísa Maria Teixeira Pisco | Presidente do CF

Dino Jorge Ramos Santos | Vogal Efetivo do CF

O despacho n.º 11654/2021, de 25 de novembro, procedeu à nomeação e correspondente estatuto remuneratório dos membros do Conselho Fiscal da SPMS, para o triénio **2021-2023**, sendo inicialmente composto por:

Abel Cubal Tavares de Almeida | Presidente do CF

Luísa Maria Teixeira Pisco | Vogal Executiva do CF

Pedro Miguel Nascimento Ventura | Vogal Executivo do CF

Dino Jorge Ramos Santos | Vogal suplente do CF

Importa referir que no mandato 2021-2023, ocorreram as seguintes alterações:

- O Presidente: Abel Cubal Tavares de Almeida, cessou funções em 30/04/2022;
- A Vogal Executiva Luísa Maria Teixeira Pisco, transita para Presidente do Conselho Fiscal a 01/05/2022;
- O Vogal Suplente, Dino Jorge Ramos Santos, transita para Vogal Efetivo a 01/05/2022
- O Vogal Efetivo, Pedro Miguel Nascimento Ventura, renunciou ao cargo com efeitos a partir de 30/4/2023.

Revisor Oficial de Contas

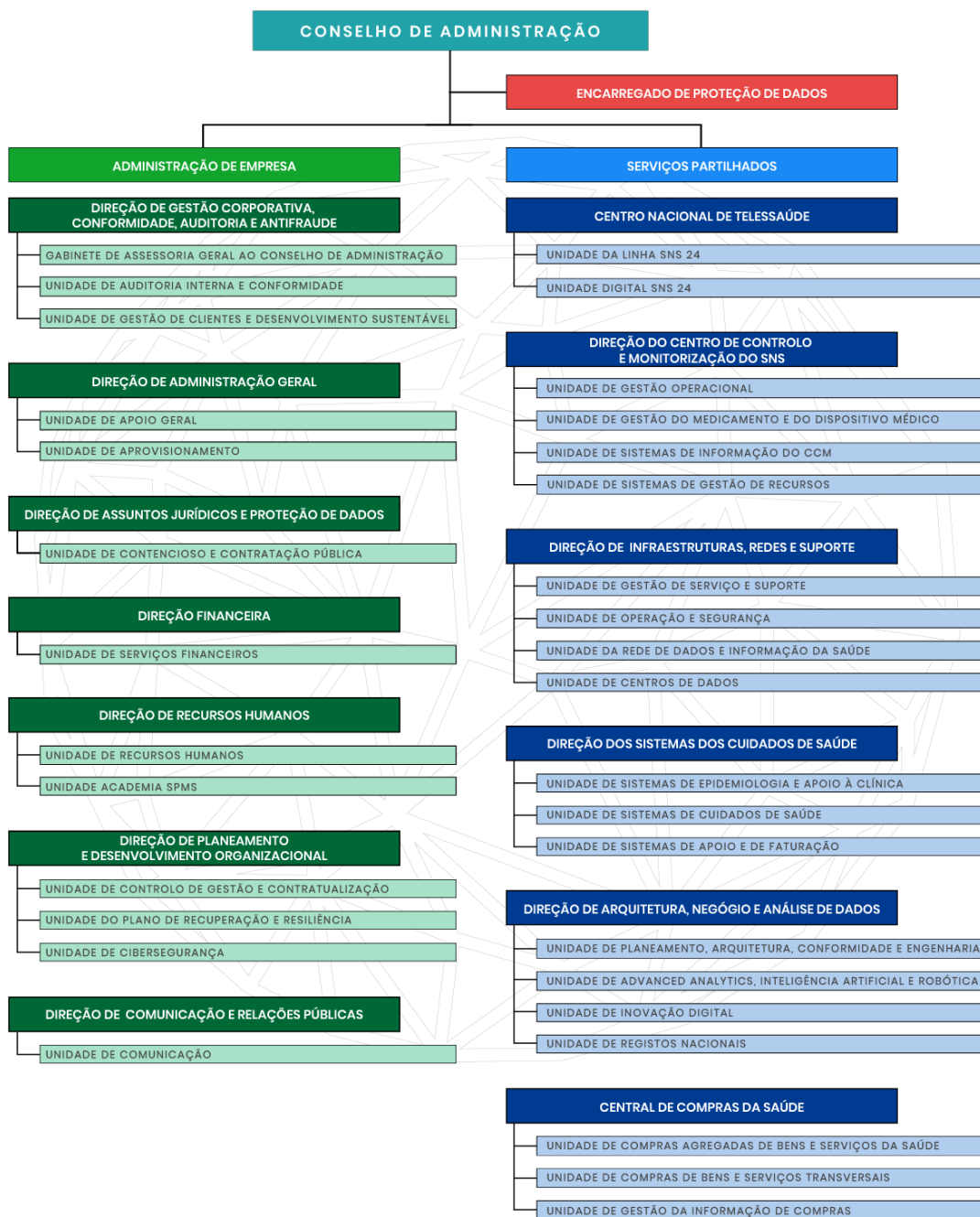
Pelo despacho n.º 1935/2022, de 14 de fevereiro e ao abrigo do artigo 14.º dos Estatutos da SPMS, foi nomeado como revisor oficial de contas efetivo da SPMS, para o triénio 2022-2024:

- A **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331.
- Como suplente, a **Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1266 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160877.



1.5 Estrutura Organizativa

Conforme definido em sede de Regulamento Interno, a estrutura organizativa da SPMS encontra-se consubstanciada no organograma representado abaixo:





A atual estrutura orgânica da SPMS, assim como o respetivo Regulamento Interno, foram objeto de revisão, aprovados em 17 de novembro de 2023, e homologados por Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde em 30 de novembro de 2023, nos termos do disposto da alínea I) do artigo 8.º dos Estatutos da SPMS, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na sua atual redação.

O regulamento interno pode ser consultado no site da SPMS na área “Instrumentos de Gestão” (spms.min-saude.pt/instrumentos-de-gestao/).



1.6 Principais Serviços e Clientes

Atendendo às atribuições identificadas no ponto 1.1., a SPMS presta não apenas, mas em grosso modo, os serviços abaixo aduzidos, num contexto de Serviços Partilhados, para as Instituições do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde:





1.6.1 Compras e Logística

A. CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE ACORDOS-QUADRO

Compreende a celebração de um contrato entre a SPMS e um ou vários operadores económicos para as áreas da saúde e transversais, podendo ser renovado conforme firmado em sede do procedimento. Neste tipo de procedimentos são definidos os parâmetros e regras que irão disciplinar as relações contratuais futuras entre as partes contratantes das compras ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ).

| OFERTA DE ACORDOS-QUADRO A AGOSTO DE 2023 | |
|--|------------------------------|
| SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE) | BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS |
| 65 Acordos-Quadro em vigor (Pelas Compras de Bens e Serviços da Saúde, onde a maioria se divide pelas áreas de Medicamentos e Dispositivos Médicos) 13 Acordos-Quadro em finalização | 11 Acordos-Quadro em vigor |

No contexto da gestão da oferta deste serviço, a SPMS dispõe de um portefólio de Acordos-Quadro, para consulta nos seus canais digitais, permitindo às Instituições do SNS/MS a consulta da oferta e dos parâmetros e regras de cada AQ.

B. CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS

O Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD), à semelhança do AQ, visa estabelecer uma rede estável de fornecedores, ao abrigo do qual é possível celebrar contratos de locação, e aquisição de bens/ serviços e de empreitadas. Todavia, ao contrário dos AQ, é possível integrar novos fornecedores durante a sua vigência. Sendo um circuito aberto, o SAD coaduna-se com a dinâmica de mercado, promovendo assim a concorrência e consequentemente a possibilidade de obtenção de propostas mais competitivas e inovadoras.

| OFERTA DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS A AGOSTO DE 2023 |
|--|
| BENS E SERVIÇOS |
| 9 Sistemas de Aquisição Dinâmicos em vigor |



C. COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)

Na modalidade de aquisições centralizadas, a SPMS é mandatada pelas Instituições do SNS/MS para concretizar compras firmes, recorrendo aos instrumentos legalmente existentes no CCP (na sua maioria a Acordos-Quadro).

| OFERTA DE COMPRAS FIRMES (AGREGADAS) | |
|--|--|
| SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE) | BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS (BENS E SERVIÇOS) |
| A SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para os serviços e instituições do SNS e órgãos e serviços do MS, de acordo com o disposto no Despacho n.º 1571-B/2016 ³ . | Enquanto Unidade Ministerial de Compras (UMC), a SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços das Instituições do MS vinculadas e voluntárias ao SNCP, assegurando a contratação centralizada das categorias elencadas na Portaria n.º 103/2011, de 14 de março. A compra centralizada das categorias na área das tecnologias de informação e comunicação encontra-se definida na Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro ⁴ . |

No âmbito da aquisição centralizada em 2023, e mais concretamente até agosto (inclusive) na área específica da saúde foram realizadas adjudicações que ascendem a um total de 137 procedimentos desenvolvidos, relativos a 71 Instituições e 32 categorias distintas para a área específica da saúde, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 1.120 milhões de euros, gerando uma poupança de cerca de 38,3 milhões de euros.

Pela área transversal, em 2023, e também para o período de janeiro a agosto, foram desenvolvidos 152 processos de compra com adjudicação, relativos a 66 Instituições e em 30 categorias distintas, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 101,6 milhões de euros e uma poupança na ordem de 27,7 milhões de euros.

D. CATÁLOGO ELETRÓNICO DE COMPRAS PÚBLICAS

Enquanto elemento centralizador em matérias de Compras Públicas, a SPMS disponibiliza um Catálogo Eletrónico ao qual as Instituições podem recorrer, de forma independente e descentralizada, para realizar aquisições beneficiando das condições negociais estabelecidas nos Acordos-Quadro. À data de 31 de agosto de 2023, o Catálogo Eletrónico de Compras englobava um total de 301 fornecedores, compreendendo 14.242 artigos.

³ Após a publicação da circular, as entidades do SNS registam as suas previsões de consumo no Catálogo Eletrónico de Compras na Saúde. A SPMS analisa e solicita eventuais esclarecimentos, de modo a definir os mapas finais de necessidades da totalidade das instituições do SNS.

⁴ A Portaria n.º 87/2013 define as categorias de bens e serviços cujos procedimentos de aquisição são conduzidos pela SPMS, na qualidade de UMC, designadamente: Equipamento informático; Licenciamento de software; Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software; Cópia e impressão; Comunicações de voz e dados em local fixo; Serviço móvel terrestre e Plataforma eletrónica de contratação. O processo de aquisição centralizada inicia com a agregação de necessidades.

No que concerne a outras categorias de bens e serviços transversais (nomeadamente eletricidade, gás natural, combustíveis, higiene e limpeza, segurança, papel e economatos, entre outras), o processo é igual ao acima descrito.

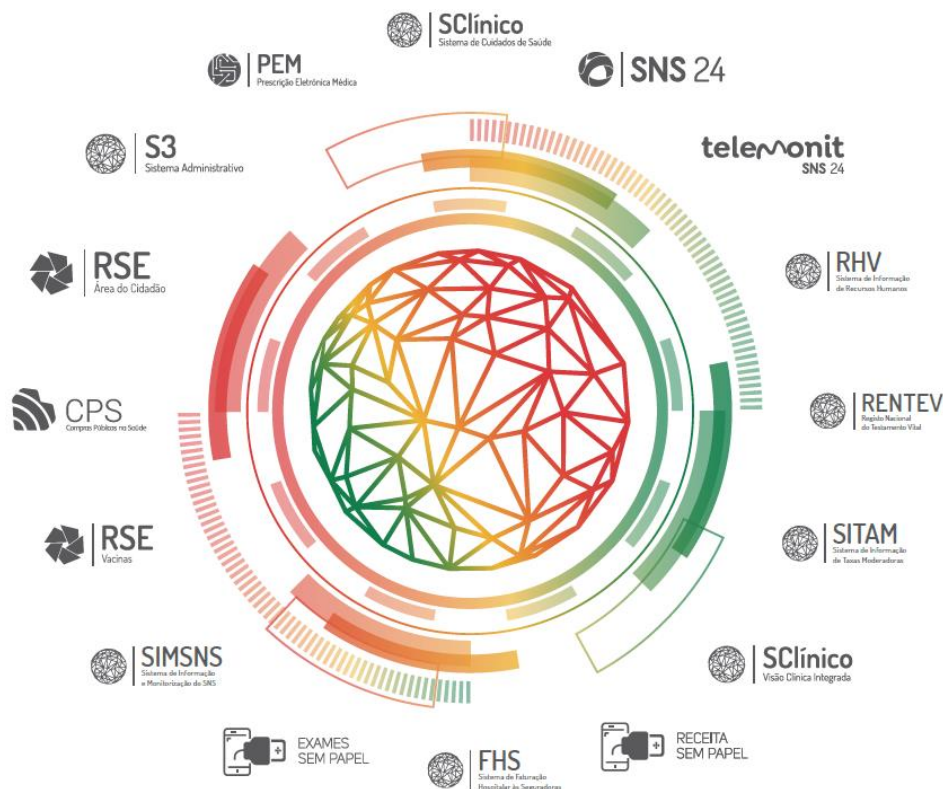


1.6.2 Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação

Os serviços mais representativos prestados pelas direções e unidades de Sistemas de Informação da SPMS compreendem os seguintes âmbitos:

A. SUPORTE, MANUTENÇÃO APLICACIONAL CORRETIVA E EVOLUTIVA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito destacam-se alguns serviços/produtos do portefólio da SPMS, conforme figura abaixo:



Os serviços prestados mais representativos são:

- Os serviços prestados na área de exploração, manutenção, evolução tecnológica e suporte dos centros de dados e infraestruturas centrais TIC do MS;
- Os serviços transversais na área da administração de sistemas - licenciamento, suporte, configuração e operacionalização: software de colaboração/produktividade, proxy; DNS; partilha de ficheiros; diretórios de autenticação; backups; publicações; vpn; correio eletrónico e acessos à internet;
- Os serviços transversais na área da operação, evolução, manutenção e configuração de infraestruturas locais de suporte aos produtos de SW;
- Os serviços de ativação, manutenção e suporte de produtos de SW disponibilizados aos profissionais e instituições prestadoras de cuidados de saúde, de âmbito clínico, financeiro e administrativo;
- Os serviços de ativação, manutenção, suporte e exploração de produtos de SW disponibilizados às instituições regionais e centrais do ministério da saúde, de âmbito financeiro e de gestão;
- Os serviços prestados na área da arquitetura de sistemas de informação e da engenharia de software, tendo em conta as novas tecnologias e evolução dos sistemas existentes;
- Os serviços prestados na área da gestão de serviço e suporte aplicacional;



- H. Os serviços prestados no âmbito da gestão da continuidade de negócio;
- I. Os serviços prestados no desenho, operação e manutenção de projetos de interoperabilidade (semântica e técnica).

MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE QUE PERMITE A COMUNICAÇÃO SEGURA EM TODO O SNS.

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO DE NORMAS, METODOLOGIAS E REQUISITOS QUE GARANTAM A INTEROPERABILIDADE E INTERCONEXÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, ENTRE SI E COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TRANSVERSAIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- J. Neste contexto, a SPMS tem prestado um serviço baseado na gestão centralizada do ecossistema tecnológico que promove a criação de uma massa crítica considerável na utilização comum de recursos tecnológicos e atenua as dependências externas, permitindo a internalização das competências *core* da rede de dados da saúde e o desenvolvimento de outras competências transversais na área tecnológica;
- K. Desenvolvimento, manutenção, administração e partilha de infraestruturas e serviços centrais transversais;
- L. Para além da atuação em território nacional, a SPMS participa em diversas ações e estruturas de cooperação de índole internacional, relacionadas com políticas e estratégias de saúde digital global, nomeadamente no âmbito da utilização primária e secundária de dados de saúde, *MyHealth@EU*, qualidade de dados, inteligência artificial, telessaúde, normas de interoperabilidade para uniformização europeia, inovação nas áreas de TIC, entre outras. A SPMS foi escolhida como entidade coordenadora e autoridade nacional competente de duas novas ações na área da utilização primária (*OurHealth@PT*) e secundária (*HealthData@PT*) de dados de saúde. Além do mais, a SPMS participa em diferentes grupos de trabalho e fóruns de discussão estratégica e cooperação técnica a nível internacional com o propósito de definição e harmonização de políticas internacionais para a promoção da saúde global.

PARTICIPAÇÃO NA CONCRETIZAÇÃO DE MEDIDAS SIMPLEX, DAS QUAIS SE DESTACAM:

- M. Exames de Saúde Digitalizados, que consistiu em desmaterializar integralmente todas as requisições de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, abrangendo todas as áreas de exame, disponibilizando-os para consulta do utente no Portal SNS e na app SNS24, tendo, até final de dezembro, atingindo uma taxa de desmaterialização de 92,4% de requisições desmaterializadas e ao nível da partilha de resultados, foram partilhados mais de 71 milhões de resultados;



B. CIBERSEGURANÇA

A crescente digitalização, conectividade e interdependência das organizações de saúde, suportada em tecnologias de informação para a prestação de cuidados de saúde, resulta, conseqüentemente num alargamento da superfície de risco à exploração de vulnerabilidades por diferentes agentes de ameaça. A criticidade da informação alojada e tratada nos sistemas de informação da saúde, redes e dispositivos médicos, é de especial interesse para agentes maliciosos, quer do ponto de vista monetário quanto intelectual, tornando o setor da saúde apelativo a ataques de cibersegurança.

Atendendo a este contexto e às atribuições da SPMS em matéria de sistemas e tecnologias de informação, resultam acrescidas responsabilidades na operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde e Serviço Nacional da Saúde, às quais é necessária dar resposta eficaz e eficiente.

Assim, a SPMS tem procurando robustecer o ecossistema de sistemas de informação da saúde de medidas de proteção, deteção, resposta e recuperação, fomentando, de igual forma, uma cultura de segurança, assente nos princípios de disponibilidade, integridade e confidencialidade.

É objetivo da SPMS continuar com os trabalhos que tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, quer no plano interno, quer no plano do MS/SNS nomeadamente através de atividades com vista a:

- Desenvolver e garantir a realização de ações de sensibilização e formação em cibersegurança e segurança da informação para os colaboradores da SPMS, em articulação com a Academia SPMS;
- Promover e implementar medidas técnicas e organizativas adequadas e proporcionais para gerir os riscos que se colocam à segurança das redes e dos sistemas de informação;
- Promover sinergias e espaços de partilha de experiências, boas práticas e lições aprendidas no âmbito de segurança da informação e Cibersegurança;
- Assegurar e coordenar a capacidade de resposta e recuperação de incidentes de cibersegurança, por via da operacionalização do *Computer Security Incident Response Team* SPMS;
- Assegurar a capacidade proativa de identificação de ameaças, vulnerabilidades, eventos e incidentes de cibersegurança, por via da operacionalização de um *Security Operation Center* (SOC);
- Realizar e participar em exercícios e simulacros de avaliação de cibersegurança.



C. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Substituição dos sistemas de informação dos cuidados de saúde primários, nomeadamente pela centralização da infraestrutura, consolidação e evolução tecnológica das bases de dados, evolução do *frontend* aplicacional do sistema de informação e desenvolvimento de Microserviços que suportem as atividades dos profissionais no sistema.

O processo tem passado pela uniformização dos sistemas de informação em todos os centros de saúde e unidades funcionais dos cuidados de saúde primários, nomeadamente através da migração para SClínico CSP. De seguida, pela migração dos dados dos centros de saúde para uma base de dados única, tornando, designadamente o utente e o profissional únicos, consolidando e unificando a informação dos mesmos. Finalmente, passará pelo desenvolvimento e implementação da evolução literal do *frontend* aplicacional do sistema dos cuidados de saúde primários para um modelo de *web application* responsiva e adaptável às dimensões ou resolução dos dispositivos de acesso. Será feita a adaptação por perfil.

D. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DOS HOSPITAIS

Substituição do sistema de informação clínico hospitalar, com evolução tecnológica das bases de dados, evolução do *frontend* aplicacional do sistema de informação e desenvolvimento de Microserviços que suportem as atividades dos profissionais no sistema.

Instalação da solução administrativa de Sonho v2 nos hospitais com SONHO V1 que permite um salto qualitativo na qualidade do perfil administrativo de acesso ao sistema.



1.6.3 Comunicação

A oferta de serviços da Direção de Comunicação e Relações Públicas abrange três grandes áreas de atuação: **Comunicação Interna**, **Comunicação Externa** e **Serviços Partilhados de Comunicação**. Rigor e transparência são os eixos norteadores que atravessam toda a estratégia comunicacional.

Em todos os segmentos, a oferta da SPMS materializa-se na articulação interna com as diversas direções e unidades, estabelecimento de parcerias institucionais, relação com os órgãos de comunicação social (OCS), construção de planos e campanhas comunicacionais, organização de eventos, produção e divulgação de conteúdos em formato de texto, imagem e vídeo para diferentes canais e no desenvolvimento de produtos gráficos.

Salienta-se, na área da Comunicação Externa, as atividades de **Assessoria de Imprensa**, muitas vezes em parceria com outras entidades do Ministério da Saúde, nomeadamente na relação com os média e na apresentação e consolidação de informações pertinentes de interesse institucional.

Relativamente à vertente de **Relações Públicas e Protocolo**, destaca-se o relacionamento institucional com entidades externas, bem como a representação e acompanhamento da participação da SPMS em iniciativas diversas, entre as quais exposições, conferências, *workshops*, *webinars* e eventos diversos.

Assim, realça-se o seguinte em cada área de atuação:

- **Comunicação Interna** – Engloba ações direcionadas ao público interno, com o objetivo de informar sobre os projetos e iniciativas em curso e os respetivos resultados, simplificar procedimentos, organizar atividades e melhorar as relações e os níveis de bem-estar no trabalho.
 - Organização de eventos de natureza presencial, híbrida ou virtual;
 - Produção de conteúdos para intranet;
 - Gestão da intranet (MySPMS);
 - Produção e distribuição de newsletter interna;
 - Produção de conteúdos para suportes de informação presentes nas instalações.
- **Comunicação Externa** – Tem como prioridade divulgar a atividade desenvolvida pela SPMS nas suas diferentes áreas de competências, através de plataformas e canais distintos, tendo como denominador comum a transparência e a capacidade de adequação da linguagem, aliadas a uma imagem apelativa e coerente. Visa tornar a comunicação mais eficaz, eficiente e clara para os diversos públicos-alvo: cidadãos/ãs, profissionais e entidades de saúde.
 - Organização de eventos de natureza presencial, híbrida ou virtual;
 - Produção de conteúdos para internet (sites SPMS) e redes sociais (*LinkedIn*);
 - Gestão de sites;
 - Produção e distribuição de newsletters;
 - Elaboração de comunicados e informações para os órgãos de comunicação social.
- **Serviços Partilhados de Comunicação** para as Entidades do Ministério da Saúde – Visam responder às necessidades das entidades na área da comunicação e das relações públicas.
 - Construção de planos e campanhas de comunicação, incluindo *key visuals*,
 - Organização de eventos;
 - Gestão do Portal SNS;
 - Produção de conteúdos texto, imagem e vídeo;
 - Alinhamento diário das redes sociais do SNS (Facebook, Twitter, Instagram);
 - Consultoria.

A metodologia envolve uma relação direta com as entidades do Ministério da Saúde e do SNS, por forma a ser elaborada uma análise adequada e alinhada às especificidades de cada iniciativa, cumprindo o objetivo de aumentar o envolvimento do público-alvo.



A oferta da SPMS reflete ainda o imperativo de promoção da **literacia digital em saúde**, procurando construir mensagens simples e positivas, com um apelo evidente para a ação, sobretudo em questões de Saúde Pública e Saúde Digital.

Gestão de Clientes

As atividades e serviços da SPMS são orientados para satisfazer as necessidades de cidadãos, utentes e profissionais, contribuindo para o reforço da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados, para o sucesso das políticas de saúde e para a melhoria global da reputação das entidades do Ministério da Saúde e do SNS.

Nos últimos anos tem-se assistido ao alargamento e à diversificação de clientes da SPMS, graças à atribuição de novas responsabilidades na área das compras, sistemas de informação, comunicação e imagem e serviços de telessaúde.

Os principais clientes da DCRP são:

- Gabinetes dos Membros do Governo na área da Saúde (Tutela);
- Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS);
- ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, IP;
- DGS – Direção-Geral da Saúde;
- Outras entidades do Ministério da Saúde/SNS;
- Cidadãos;
 - Profissionais
 - Utentes
- Órgãos de comunicação social (OCS).

1.6.4 Telessaúde e SNS 24

Através do CNTS - Centro Nacional de TeleSaúde (Resolução do Conselho de Ministros nº 67/2016 de 26 de outubro de 2016), a SPMS promove o uso das TIC como parte integrante dos processos de reforma do SNS, no que se refere à utilização do digital nos novos modelos de prestação de cuidados. Os objetivos que orientam a atividade do CNTS são:

- Definir uma estratégia ampla para alavancar a telessaúde, como um meio para uma melhor gestão da saúde e dos seus serviços, resultando em ganhos em saúde, qualidade de vida e eficiência operacional;
- Elaboração de uma visão integrada e atualizada da telessaúde em Portugal, com reconhecimento dos principais desafios existentes ao seu desenvolvimento, assim como, possíveis soluções;
- Definição de medidas de ação prática e concretas que alavanquem o desenvolvimento da telessaúde.

Na área da telessaúde a SPMS, E.P.E desenvolve a sua ação tendo em vista a normalização e utilização dos Serviços Digitais em Saúde, através dos quais podem ser disponibilizados os seguintes serviços de telessaúde:

- Teletriagem
- Teleconsulta
- Telemonitorização
- Telereabilitação
- Telediagnóstico

Desde 2021 a SPMS, E.P.E. mantém a sua atividade de apoio à implementação do serviço da Teleconsulta em tempo real nas Unidade do Serviço Nacional de Saúde, realizada através da solução Live – que permite a Teleconsulta com áudio e vídeo. Através de diversas ações e contactos institucionais para apoio e esclarecimento; produção de recursos para apoiar a divulgação; implementação e utilização da solução Live; e a realização de ações de formação para profissionais de saúde.

A teleconsulta pode ser realizada através dos canais digitais do SNS 24 e, de forma simples e cómoda, colocar os profissionais de saúde em interação com o/a Utente. A aplicação encontra-se disponível nas unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares do SNS. Atualmente, já se encontra disponível para os perfis de médicos, enfermeiros, nutricionistas, médicos dentistas, farmacêuticos e psicólogos, prevendo-se o alargamento para outros perfis.

Durante o ano de 2023, promoveram-se ações diretas junto de unidades prestadoras de cuidados do SNS, quer seja no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários ou no âmbito dos Cuidados de Saúde Hospitalar, com o envolvimento dos Promotores Internos de Telessaúde (PIT).

Em 2023 foi também iniciada a implementação de teleconsulta no setor Social, designadamente nas ERPI (entidades residenciais para pessoas idosas) das Misericórdias que estão na área de influência das ULS.

Desta forma, foi possível esclarecer as dúvidas que dificultavam a implementação da Teleconsulta e testar a utilização da Live nas instituições, tendo sido realizados momentos de divulgação, através da exposição das mais-valias, em termos de segurança na realização de Teleconsultas pela RSE Live, e a identificação inequívoca dos/das utentes e profissionais.

Assumindo a enorme potencialidade, após o contexto da COVID-19, ao permitir assegurar a retoma da atividade de consulta à distância diretamente com os/as utentes, consolidou-se a comunicação sobre os canais digitais SNS 24 que permitem o acesso à Teleconsulta (por exemplo), através da App SNS 24, do Portal SNS 24 ou através da crescente rede de Balcões SNS 24.



Durante o ano de 2023, desenvolveram-se e implementaram-se outros projetos e serviços que permitiram a concretização de atividade em Telessaúde, nomeadamente:

- Evolução de funcionalidades da plataforma de telemonitorização de utentes - projeto Telemonitorização SNS;
- Desenvolvimento de funcionalidades de Telereabilitação;
- Definição de serviços de saúde digitais integrados para o SNS;
- Expansão da utilização e monitorização do serviço de teleconsulta em tempo real, através da Live no SNS;
- Desenvolvimento do projeto sobre Inovação Digital, para tratamento de novas ideias e desenho de novas componentes ou soluções;
- Promoção e dinamização da rede nacional de Telessaúde, constituída por coordenadores por Promotores Internos de Telessaúde, nomeados pelas instituições dos cuidados de saúde hospitalares e dos cuidados de saúde primários;
- Fecho do Plano Operacional 2021-2022;
- Preparação da nova Estratégia para a Telessaúde, até 2030.
- Disponibilização da autodeclaração de doença na App, Portal e Linha SNS 24
- Agendamento de consulta nos CSP no ACES PVVC após triagem da Linha SNS 24
- Revisão de algoritmos clínicos implementados na Linha SNS 24
- Disponibilização do cartão de dador de sangue na App SNS 24
- Disponibilização da guia do tratamento, bula dos medicamentos e quantidade prescrita disponível e dispensada na App e Portal SNS 24;
- Integração da Linha e Portal do SNS 24 como ponto de contacto nas JMJ 23, no âmbito da triagem e informativo clínico;
- Expansão dos Balcões SNS 24:
 - Aproximadamente 70 novos balcões
 - Projeto conjunto com Misericórdias
 - Inauguração dos primeiros balcões em unidades móveis

SNS 24 – Linha, App, Portal e Balcão

Ao longo do seu percurso, o SNS 24 tem vindo a permitir ampliar e melhorar a acessibilidade aos serviços de saúde e a racionalizar os recursos existentes, materiais e humanos, contribuindo para a orientação dos/das utentes no acesso aos serviços. O SNS 24 contribui, também, para a eficácia e a eficiência do setor público da saúde, através do encaminhamento apropriado dos/das utentes, seja para as instituições mais adequadas à prestação de cuidados de saúde, seja para a adoção de autocuidados (Despacho n.º 3066/2016; Resolução de Conselho de Ministros n.º 40/2016, de 12 de agosto de 2016; Decreto-Lei nº 69/2017, de 16 de junho, publicado em Diário da República nº115/2017).

Face à nova realidade que a pandemia trouxe ao SNS 24, pretende-se continuar com a evolução e a monitorização dos serviços disponibilizados ao/a cidadão/ã, facilitando cada vez mais o seu acesso ao SNS, nomeadamente através dos serviços digitais e de telessaúde.



De seguida, apresentam-se os diferentes serviços específicos da linha SNS 24, que se organizam em clínicos e não clínicos:

Linha SNS 24

- **SERVIÇOS CLÍNICOS**

Os serviços clínicos englobam os serviços de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento (TAE), em situação de doença aguda. Incluem, ainda, os serviços de aconselhamento sobre medicação (não sujeita a receita médica), serviços informativos clínicos e de Saúde Pública, bem como o serviço de aconselhamento psicológico.

- a. TRIAGEM, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO**

Neste serviço, é realizada uma avaliação do nível de risco clínico das situações reportadas pelo utente, sendo o mesmo aconselhado e, caso se verifique necessário, encaminhado para a estrutura de cuidados de saúde do SNS mais apropriada à sua condição ou orientado para uma gestão via autocuidados.

- b. ACONSELHAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO NÃO SUJEITA A RECEITA MÉDICA**

O Serviço de Aconselhamento sobre Medicação é um serviço de atendimento de contactos de teor clínico que disponibiliza o acesso a informação geral relativa a medicamentos não sujeitos a receita médica, não consubstanciando um ato de prescrição médica.

- c. INFORMATIVOS CLÍNICOS E DE SAÚDE PÚBLICA**

Estes serviços destinam-se ao esclarecimento de dúvidas apresentadas pelo utente, tanto no âmbito de temas de saúde gerais, como de Saúde Pública, estando disponíveis 24h/7.

O serviço informativo de Saúde Pública, internalizado no SNS 24 em junho de 2018, presta informações gerais em matéria de Saúde Pública, nomeadamente sobre prevenção de doenças transmissíveis, estilos de vida e alimentação saudáveis, entre outras.

- d. SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO**

Encontra-se implementado um serviço de aconselhamento psicológico telefónico dirigido a cidadãos/ãs e a profissionais de saúde. Este serviço teve como propósito a melhoria da saúde mental da população, em articulação com os cuidados de saúde presenciais a nível local e regional, através da prestação de cuidados, prevenção de intercorrências e promoção de estratégias saudáveis. O serviço encontra-se acessível 24h/7 assegurando a avaliação e aconselhamento psicológico a utentes e profissionais de saúde em situação de crise psicológica.

- **SERVIÇOS INFORMATIVOS NÃO CLÍNICOS**

Os serviços informativos não clínicos referem-se a serviços que estão disponíveis entre as 8h e as 22h para contactos de teor não clínico, possibilitando o acesso rápido e facilitado a informação geral do SNS, incluindo informação sobre entidades centrais, regionais e locais do Ministério da Saúde.

Podem, ainda, ser prestados ao utente outros esclarecimentos relacionados com o SNS, por exemplo, sobre os serviços disponíveis online, através do portal do SNS 24, incluindo a sua navegação e utilização.



e. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Igualmente disponíveis entre as 8h e as 22h, estes serviços distinguem-se dos anteriores por implicarem o acesso, consulta e registo da informação administrativa do utente. São também disponibilizados no canal digital do SNS 24, através do acesso ao portal do SNS 24.

f. SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

Através do portal do SNS 24 é disponibilizada uma plataforma que permite estabelecer o contacto à distância, através de videochamada, entre o/a cidadão/ã surdo e um intérprete de Língua Gestual Portuguesa.

Desta forma, através de intérprete de Língua Gestual Portuguesa, o SNS 24 passa a garantir:

- A mediação da comunicação entre o/a cidadão/ã surdo e os/as profissionais que realizam o atendimento no SNS 24;
- A mediação da comunicação entre o/a cidadão/ã surdo/a e profissionais de saúde que se encontrem a prestar cuidados presenciais.

Portal SNS 24

O portal do SNS 24 é um agregador de conteúdos de saúde e disponibiliza vários serviços digitais através da sua área reservada, como por exemplo, marcação de consulta, consulta de receitas, alteração de contactos, entre outros.

App SNS 24

A App SNS 24 é uma aplicação móvel que permite ao cidadão aceder a um vasto conjunto de informações e serviços digitais de saúde como consultar resultados de exames, aceder ao boletim de vacinas, ver a agenda de saúde com os próximos eventos, registar e consultar medições de saúde, adicionar utilizadores ou ainda realizar uma teleconsulta previamente marcada.

É já uma referência na acessibilidade a serviços digitais de saúde para mobile e tem tido um forte reconhecimento pelo seu carácter inovador. No ano de 2022 foi distinguida com vários prémios, entre os quais o “Prémio ACEPI Navegantes XXI”, na categoria melhor projeto digital administração pública central, a menção honrosa “*healthcare excellence*”, atribuída pela APAH, e a menção honrosa do “ISCTE Políticas Públicas”, na categoria administração pública central.

Balcão SNS 24

Os Balcões SNS 24 são espaços que permitem contribuir e facilitar o acesso dos cidadãos/ãs aos vários serviços digitais do SNS, de forma rápida, mais próxima e segura. Estes locais são geridos por Entidades externas ao SNS (Municípios, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Centros de Saúde, Misericórdias), que aderiram ao protocolo entre a Administração Regional de Saúde (ARS) e a SPMS.

Os Balcões SNS 24 têm como objetivo, facilitar e promover o acesso aos serviços digitais de saúde e de telessaúde, aproximando o SNS às populações, através de criação de condições de maior proximidade, contribuindo deste modo, para a redução de barreiras em lidar com os meios técnicos ou mesmo pela sua inexistência.

Entre os diversos serviços, prestados nos Balcões do SNS 24, destaca-se a marcação de consultas, a renovação de receitas de medicamentos, a realização de teleconsultas, a consulta de resultados de exames, o acesso às guias de tratamento, entre outros.

1.6.5 Centro de Controlo e Monitorização do SNS

Este serviço, materializado pelo Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde (CCMSNS), enquanto centro único de validação e conferência de faturação a nível nacional, presta como serviço a gestão de todas as atividades relacionadas com o processamento de faturas, desde a receção dos ficheiros e documentos de prescrição e prestação até ao correto apuramento dos valores devidos pelo SNS aos vários prestadores convenionados. Atualmente, confere a faturação de Medicamentos, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Cuidados Continuados, Cuidados de Diálise, Tratamentos Termiais, Cuidados Respiratórios Domiciliários, Cuidados de Saúde Oral e, mais recentemente, a conferência de faturas relativas a cuidados de saúde prestados na União Europeia a segurados nacionais (Portugal Devedor).

O CCMSNS desenvolve um importante serviço ao nível da identificação e monitorização de situações anómalas e de potencial desperdício e/ou fraude, dando suporte e colaborando com as entidades inspetivas, judiciárias e judiciais. Não estando o CCM-SNS diretamente ao serviço dos Cidadãos/ãs, a atividade que desenvolve é estratégica para a melhoria da eficiência do SNS e para a gestão da despesa pública com cuidados de saúde, bem como para o cumprimento de obrigações legais do Estado, designadamente as relacionadas com a proteção de dados sensíveis dos utentes.

A atividade do Centro é estratégica para a melhoria da eficiência do SNS e para a gestão da despesa pública com cuidados de saúde, bem como para o cumprimento de obrigações legais do Estado, designadamente as relacionadas com a proteção de dados sensíveis dos utentes ou com a observância de regras de faturação e de normalização contabilística⁵.

Durante o ano de 2023, tem sido dada continuidade ao objetivo de desmaterialização, tendo sido alcançada uma taxa de desmaterialização da conferência na ordem dos 95% por cento, resultado essencialmente da desmaterialização dos exames de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

Relativamente ao processo de conferência:

Destacamos a implementação das seguintes alterações ao nível da conferência de faturas durante o ano de 2023:

- Aplicação da regra de conferência da obrigatoriedade de partilha de resultados em exames sem papel.
- Implementação das medidas Simplex de Benefício Adicional de Saúde (BAS) e Doentes Profissionais.

⁵ Conforme previsto no [Decreto-Lei n.º 38/2018, de 11 de junho](#).



1.6.6 Academia

A Academia de formação da SPMS (Academia SPMS) assume-se como um serviço de formação de referência no setor da saúde, fomentando as melhores práticas de gestão do conhecimento, qualidade e inovação.

A SPMS apresenta-se com o objetivo de responder às necessidades de formação do setor da saúde e proporcionar estratégias diferenciadoras de formação e qualificação baseadas na excelência e na inovação, tendo como missão contribuir para o reforço das competências técnicas e tecnológicas nos organismos do SNS e entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando uma oferta integrada de serviços e soluções na área da formação/a profissional.

Assim, para além de assegurar um conjunto de atividades inerentes à formação dos/das colaboradores/as da SPMS, em cumprimento das disposições legais em matéria de formação/a profissional e de acordo com as políticas de valorização dos recursos humanos definidas pela empresa, a Academia SPMS promove também um conjunto de iniciativas com o objetivo de valorização e certificação das competências dos/das profissionais do SNS e organismos tutelados pelo Ministério da Saúde (MS), bem como de outras entidades quando executem atividades específicas da área da saúde.

Neste contexto, enquanto entidade formadora certificada pela Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), a SPMS, a Academia de Formação desenvolve um conjunto de atividades formativas (presenciais e à distância), promovendo uma oferta integrada de formação/a profissional e serviços especializados de formação, de acordo com as necessidades identificadas.

Por outro lado, a Academia SPMS garante o funcionamento da plataforma de ensino à distância “eStudo”, desenvolvida pela SPMS, e assegura a sua disponibilização para as atividades da SPMS, bem como, para o desenvolvimento das atividades formativas das entidades do SNS e MS, ou outras entidades que se enquadrem no âmbito das suas atribuições.

Assim, em 2023, verificou-se um volume de atividades formativas na ordem das 51 035 horas. A formação à distância foi predominante em 2023, correspondendo a mais de 80% da atividade formativa.

No que respeita à utilização da plataforma de ensino à distância da SPMS, estão atualmente registados 51 755.

No que diz respeito a formação certificada, as áreas de formação com maior número de atividades desenvolvidas foram a informática na ótica do utilizador.

A avaliação global da Academia situa-se, atualmente, nos 4,5 pontos, numa escala de 0 a 5.



ESTRATÉGIA | TRIÉNIO 2023-2025

2.1 Objetivos Estratégicos 2023-2025

Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado (SEE) aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do Estatuto do Gestor Público (EGP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, bem como pelos Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, Decreto-Lei n.º 22- C/2022, de 22 de março e Decreto-Lei n.º 50/2022, de 19 de julho, o Estado enquanto acionista da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. define sobre a forma de Contrato de Gestão, as orientações estratégicas e específicas dirigidas ao Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., para o triénio 2023-2025, que constituem as coordenadas essenciais da ação dos gestores que integram esse órgão, bem como o compromisso com a excelência de gestão que aqueles gestores assumem para com os acionistas.

Atualmente a proposta de Contratos de Gestão do CA, encontra-se a aguardar aprovação, pelo Acionista.

Para o efeito, foram considerados os objetivos estratégicos para o mandato 2023-2025, conforme descritos na tabela infra, os quais se encontram em alinhamento com a missão e visão da empresa, com a estratégia do Governo e da tutela da Saúde e com as necessidades dos clientes, sendo reconhecidos por todos os/as colaboradores/as da SPMS, na prossecução das respetivas atividades diárias.

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2023-2025 | |
|----------------------------------|--|
| OE 1 | <p>CAPACITAR A SPMS E OS RECURSOS HUMANOS</p> <p>FOCO:</p> <p>Ao assegurar uma maior capacidade dos/das Profissionais, garante-se o aumento da capacidade da SPMS, enquanto Organização, em atender às exigências da sua cadeia de valor, capacitando deste modo a agilização de processos de trabalho, potenciando uma melhor conciliação da vida pessoal e profissional, melhores condições de trabalho, gerando aumentos de eficiência e permitindo a otimização do tempo para a produção de trabalho efetivo e de qualidade.</p> |
| OE 2 | <p>GARANTIR A OFERTA E A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS CRIANDO VALOR NO SNS</p> <p>FOCO:</p> <p>Prestação de serviços de qualidade, através da adoção das boas práticas de mercado, promovendo a segurança, a robustez e a fiabilidade da oferta de produtos e serviços, de forma a conseguir dar resposta às necessidades dos clientes externos.</p> |



| | |
|-------------|--|
| OE 3 | <p>ACCELERAR A INOVAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA SPMS E DO SNS</p> <p>FOCO:</p> <p>Aplicação de ciências, conceitos e métodos inovadores, que permitam diferenciar e instituir processos mais eficientes e eficazes, fomentando uma cultura organizacional orientada à Inovação, no sentido de melhor utilizar os nossos Recursos, Conhecimento e Sistemas, por forma a transformar as necessidades do SNS em planos de ação com vista à melhoria de resultados concretos para o/a cidadão/ã.</p> |
| OE 4 | <p>CONSOLIDAR A EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DA SPMS E DO SNS</p> <p>FOCO:</p> <p><u>Na ótica da eficiência:</u> otimizar processos de trabalho e a gestão dos recursos disponíveis, que potenciem a produtividade e a criação de valor na Organização;</p> <p><u>Na ótica da sustentabilidade:</u> explorar fontes alternativas de financiamento e receita que permitam caminhar no sentido de maior disponibilidade financeira, abrindo portas ao desenvolvimento de novos produtos e serviços.</p> <p><u>Na ótica da segurança:</u> a adoção e o fortalecimento dos processos, normas e políticas em vista à promoção da fiabilidade e disponibilidade da informação e dos serviços, contribuindo para o aumento da qualidade e da eficiência do acesso e uso da informação interna e no contexto dos serviços a prestar.</p> |
| OE 5 | <p>PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O EMPOWERMENT DO/A CIDADÃO/Ã E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO SNS</p> <p>FOCO:</p> <p>Promover a disseminação de mais informação, ferramentas e mecanismos digitais que garantam ao/a cidadão/ã uma maior qualidade de vida na utilização do Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente ao nível da tomada de decisão, da desobstrução de barreiras e fronteiras no seu acesso à saúde, na poupança de tempo e no recurso aos serviços de forma mais prática e responsável.</p> |
| OE 6 | <p>REFORÇAR O POSICIONAMENTO DA SPMS NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE REDE COLABORATIVA</p> <p>FOCO:</p> <p>Promover a continuidade do esforço coletivo como meio habilitador para a interoperabilidade, transversalidade e inovação dos vários sistemas nacionais num contexto de Saúde Global.</p> <p>Potenciar a criação de redes de colaboração como um meio de excelência para disseminar o conhecimento, uma vez que através desta se conectam decisores e outros <i>stakeholders</i>, que pela sua interação face a um propósito comum, promovem não apenas o diálogo, mas fomenta-se a aprendizagem, difunde-se o conhecimento e acelera-se a inovação.</p> |



2.2 Objetivos de Gestão 2023-2025

Os objetivos de gestão estão em alinhamento com o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) Objetivos estratégicos, apresentados na tabela no ponto anterior, definidos em sede de Contrato de Gestão para o triénio 2023-2025, pelo CA, tendo como áreas de atuação estruturantes, os sistemas de informação, as compras centralizadas, a comunicação, a telessaúde, a partilha de recursos e o combate à fraude e desperdício no SNS.
- b) Objetivos financeiros, nomeadamente:
 - i. Cumprir a execução efetiva do Contrato-Programa
 - ii. Otimizar a estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional

Para aferir a execução destes objetivos são definidos indicadores e metas, calculados da seguinte forma:

| CUMPRIR A EXECUÇÃO EFETIVA DO CONTRATO-PROGRAMA | | | |
|---|--|------------------------|------------------|
| INDICADOR | MÉTODO DE CÁLCULO | META | TAXA DE EXECUÇÃO |
| Taxa de Execução Efetiva | (Valor Executado Efetivo/Valor Contratualizado) * 100% | Execução 80<% e =<100% | 100% |
| | | Execução 60<% e =<80% | 80% |
| | | Execução 40<% e =<60% | 60% |
| | | Execução >20 e =<40% | 40% |
| | | Execução >0 e =<20% | 20% |

| OTIMIZAR A ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS QUE PROMOVA O EQUILÍBRIO OPERACIONAL | | | |
|--|---|-----------------------------|------------------|
| INDICADOR | MÉTODO DE CÁLCULO | META | TAXA DE EXECUÇÃO |
| Gastos Operacionais / Volume de Negócios | (Gastos com o pessoal + Fornecimentos e Serviços Externos) / (Prestações de Serviços + Transferências correntes e subsídios à exploração) | Redução => 5% ao ano | 100% |
| | | Redução <5% e =>2,5% ao ano | 50% |
| | | Redução <2,5% e =>0% ao ano | 25% |
| | | Redução <0% ao ano | 0% |



2.3 Estratégias de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental

Face aos atuais desafios no setor da saúde, torna-se premente a adaptação para um Sistema de Saúde mais eficiente, garantindo a sua sustentabilidade a longo prazo. Neste sentido, é uma preocupação da SPMS direcionar o seu pensamento estratégico a soluções que promovam a sustentabilidade económica, social e ambiental, interna e externa, da SPMS para o SNS, e do conjunto para a Sociedade.

Considerando que a um bom governo das sociedades contribui para um crescimento sustentável e de forma a promover uma gestão orientada para os objetivos do serviço público, procedeu-se a alteração do regulamento interno, com especial enfoque numa política de gestão corporativa, alinhada com as melhores práticas e princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado.

Este modelo assenta, entre outras medidas, num reforço da relação de confiança com “stakeholders” e “shareholders” do ecossistema da saúde, procurando assegurar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados e disponibilizando informação relevante que promova um ambiente de confiança, transparência e responsabilidade.

2.3.1 Sustentabilidade do SNS através das Áreas de Negócio SPMS

A SPMS, enquanto instrumento de racionalização e funcionando como a central de compras da Saúde do SNS, manterá, em 2024, a sua estratégia de promoção da eficiência no contexto da Despesa Pública.

Nesta sequência, a SPMS continuará a apostar no modelo de compras centralizadas, cujos resultados refletem a evidente relevância e impacto nas compras da saúde, na geração de poupança, e na eficiência e criação de sinergias dentro do SNS.

- **NA ESFERA DAS COMPRAS PÚBLICAS DE BENS E SERVIÇOS DE SAÚDE**

No final de agosto de 2023, relativamente a processos para suprir necessidades das Entidades desse mesmo ano, atingiu-se um volume global de compras de bens e serviços específicos da saúde de mais de 1.120 milhões de euros e uma poupança na ordem dos 38,3 milhões de euros (face ao valor base dos processos aquisitivos).

Em termos de compras agregadas na saúde, no gráfico abaixo reflete-se a evolução do volume financeiro adjudicado por Ano de Agregação⁶, e respetiva poupança:

⁶ Por ano de agregação entende-se todos os processos aquisitivos desenvolvidos para suprir as necessidades das Entidades do SNS desse ano, mesmo que tramitação de tais processos tenha iniciado no ano anterior. De referir ainda que de 2018 a 2022 os dados são relativos aos 12 meses de cada ano, e em 2023 a informação é apenas relativa até ao final do mês de agosto.

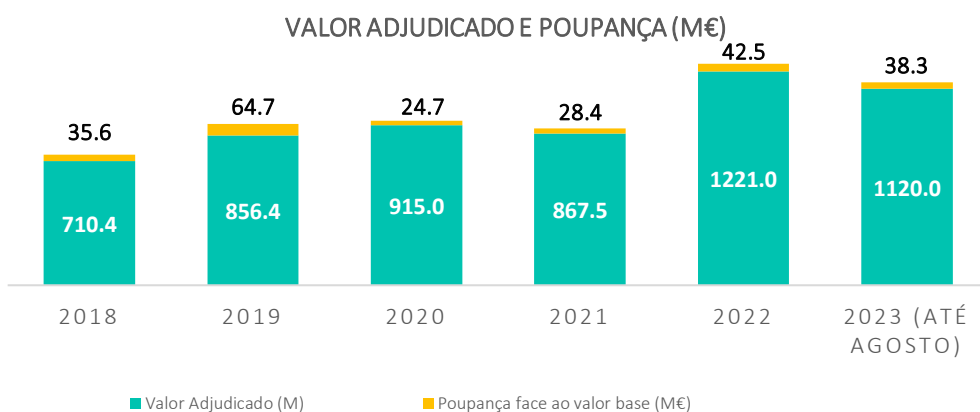


Figura 2- Volume Financeiro Adjudicado e Poupança por ano de agregação

No que diz respeito ao cálculo das poupanças, dentro das várias técnicas possíveis de apuramento das mesmas, enquadradas unicamente no conceito de *Hard Savings*, foi utilizada a metodologia da variação do preço de compra (VPC) que consiste na comparação entre o preço adjudicado e o preço base dos processos e aquisição, obtendo-se uma poupança global superior a 234 Milhões de euros, conforme gráfico acima.

Tendo em consideração as grandes áreas terapêuticas, destacam-se as 5 áreas com maior volume financeiro adjudicado, na agregação de 2023, até final de agosto:

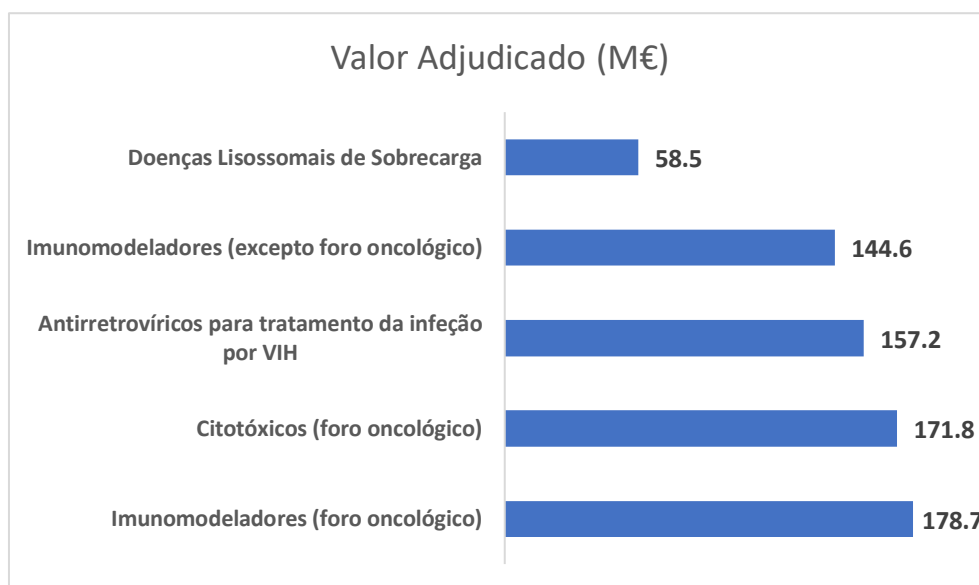


Figura 3-Adjudicações do Ano de Agregação 2023 (até agosto), por áreas terapêuticas

- **NA ESFERA DAS COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS**

Relativamente às compras agregadas de bens e serviços transversais, nas agregações de 2018 a 2022 foram adjudicados um total de 645,2 milhões de euros e obtida uma poupança de cerca 98,0 milhões de euros. No gráfico seguinte verifica-se a evolução por agregações.

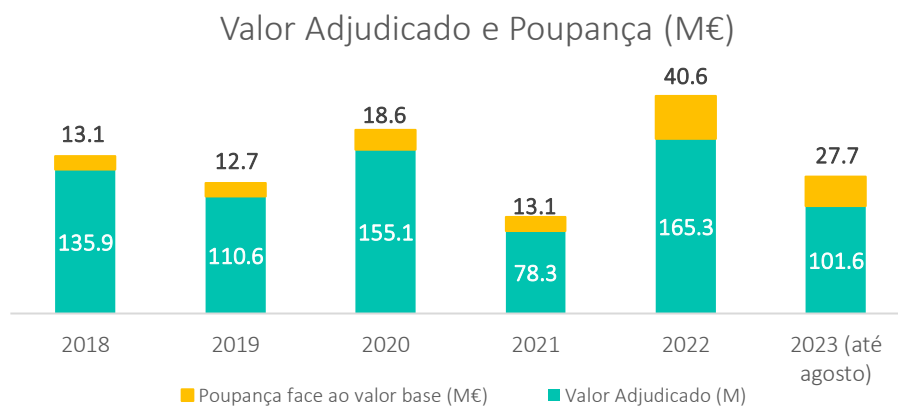


Figura 4 Valor Adjudicado e Poupança



Ainda no seguimento da atual trajetória para um modelo sustentável do ponto de vista económico, atendendo à estratégia traçada para o triénio 2024-2026, a SPMS continuará a desenvolver trabalhos nas esferas da:

- Desmaterialização de todo o circuito processual, que tem já vindo a ser uma aposta recorrente através da implementação de medidas sustentadas numa estratégia *paperless* para obtenção de ganhos de eficiência e de celeridade dos procedimentos internos e destes para os de mercado;
- Implementação de mecanismos de economia circular, que assentem na reorganização e diminuição do desperdício presente nas várias ramificações da Saúde, dando continuidade ao projeto de otimização dos serviços existentes (a nível ecológico e económico), através de instrumentos de compras como os Acordos-Quadro e Sistemas de Aquisição Dinâmicos;
- Continuar a criar valor no SNS através de prestação de serviços com qualidade e colaboração na reestruturação e organização do SNS, bem como a participação ativa na construção de um SNS mais justo e inclusivo que responda cada vez melhor às necessidades da população. O Projeto “HFF | Hospital Proximidade de Sintra” é um claro exemplo disso mesmo, em que a CCS está a contribuir para a construção dessa nova unidade hospitalar, tramitando processos de aquisição para Equipamento Informático, Equipamento Geral (Administrativo; de Enfermaria e Hoteleiro) e Equipamento Médico Cirúrgico.

Em 2024, permanecerá a prioridade da SPMS na desburocratização, a racionalização e a aceleração de processos de Compras Públicas, sendo o intuito da SPMS continuar a auscultar os seus clientes e *stakeholders*, numa base colaborativa.

- **NA ESFERA DOS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

A SPMS, enquanto responsável pela manutenção do Sistema de Informação do SNS, assume a sua responsabilidade no pensamento estratégico que garanta a sustentabilidade do Sistema de Saúde. Pela estratégia definida para o próximo ano, terá como áreas de foco a sustentabilidade orientada a práticas que promovam o suporte do sistema de saúde e a prestação de cuidados na melhoria de saúde da população, proporcionando uma melhoria na gestão dos serviços de saúde, facilitando o acesso à informação e serviços de saúde e a integração de cuidados, reduzindo as disparidades geográficas e socioeconómicas.

Nesta sequência, em 2024, a estratégia alinhar-se-á com o horizonte trienal em que se insere, devendo dar-se continuidade à trajetória já iniciada em prol de um compromisso que assenta na implementação de soluções com a melhor relação custo-efetividade. Estas soluções, cujo objetivo passa por garantir a otimização de processos de trabalho que acrescentem valor para o ecossistema (Instituições, Profissionais de Saúde, Utente/Cidadão/ã), estarão alinhadas com as boas práticas do mercado e suportadas pela evolução das novas tecnologias, com vista a uma maior produtividade em todo o Sistema de Saúde, que deverá favorecer um compromisso entre a inovação e a sustentabilidade.



- **NA ESFERA DA TELESSAÚDE**

Considerando os inúmeros benefícios que a Telessaúde aporta, reconhece-se que o seu contributo é cada vez mais promissor para os/as cidadãos/ãs, profissionais e unidades de saúde e, por consequência, para o próprio SNS. As suas principais vantagens são:

- Contribuir para a organização dos cuidados de saúde de forma mais integrada, coordenada e articulada para desenvolver uma rede que aumente e facilite o acesso a centros excelência e à especialização médica por quem mais precisa, criando, também, uma maior equidade no SNS;
- Permitir uma monitorização contínua de saúde do utente, capacitando-o para uma gestão conjunta da sua doença com os/as profissionais, fora dos estabelecimentos de saúde, com a oportunidade de, através de intervenção mais atempada, evitar agudizações da sua doença, necessidade de cuidados de urgência ou de internamentos não programados, assim como, adaptar a periodicidade de consultas às necessidades do doente;
- Possibilitar a partilha de conhecimento e experiência dos/das profissionais de saúde, na gestão de casos acompanhados por ambos. Permite, também, identificar de forma mais adequada a necessidade de encaminhamento para outras especialidades. Contribui, assim, para a diminuição das listas de espera e otimização da capacidade instalada por parte das instituições;
- Permitir o redesenho de processos intra/interinstitucionais por forma a aumentar a segurança, qualidade e eficiência do serviço prestado. Serve, de exemplo, a referência para a especialidade de dermatologia acompanhada de informação clínica escrita e em imagem. Esta permite uma triagem e consequente seriação dos doentes por prioridade clínica. Num subgrupo de casos, ainda é possível responder em teleconsulta assíncrona, evitando a necessidade de deslocação do doente e, ao mesmo tempo, libertando tempos de consulta presencial.
- Aumentar a comodidade do/a cidadão/ã, evitando deslocações por parte de doentes e cuidadores e consequente poupança de tempo, dinheiro e diminuição de absentismo.

Estes, e outros fatores, no ano 2023, representam um forte argumento para a SPMS continuar a apostar na generalização de produtos e serviços de Telessaúde, que já revelaram conduzir a uma melhoria significativa da qualidade, segurança e eficiência da prestação de cuidados de saúde; a um aumento da equidade no acesso; a uma melhoria da literacia em saúde e da capacidade de autocuidado e, consequentemente, na diminuição da morbilidade e aumento da qualidade de vida. Podendo, deste modo, contribuir para a sustentabilidade do SNS face ao inevitável aumento da procura e respetivos custos associados.

A SPMS continuará a entender o Digital como princípio e a Telessaúde como complemento, onde as tecnologias de informação tornar-se-ão ferramentas poderosas para criar novos modelos de prestação de cuidados de saúde, e que a digitalização da saúde deve contribuir para a mudança de como os/as profissionais de saúde se organizam em torno do doente e da sua família, permitindo que estes assumam um papel muito mais ativo na gestão da doença. A Telessaúde, como princípio, deverá ser o meio em que, fazendo parte do *workflow* dos/das profissionais de saúde, aporta valor para o/a cidadão/ã e para o sistema de saúde.

Assim, a Telessaúde deverá ajudar a inovar os modelos de prestação de cuidados de saúde fora das instituições, assim como a inovação terá de fortalecer a utilidade da Telessaúde como meio de apoio à prestação de cuidados de saúde à escala nacional e de forma sustentável. Perspetiva-se para o ano 2024: um foco na evolução, integração e expansão serviços de telemonitorização e de telereabilitação (Telecuidados) e a adoção generalizada da teleconsulta pela solução Live.

A mobilidade e a portabilidade são princípios que a saúde deve acompanhar nas soluções Digitais e de Telessaúde. A mobilidade dos/das cidadãos/ãs, na sua vida pessoal ou profissional, não deverá ser uma barreira no acesso aos cuidados de saúde (através de recursos digitais), assim como também não deverá ser uma limitação para o



exercício dos/das profissionais nos diferentes contextos onde atuam (referimo-nos, a título de exemplo, à hospitalização domiciliária, à telemonitorização, à telereabilitação entre outros). A resposta à pandemia da Covid-19 trouxe um claro reconhecimento a estes princípios, os quais, agora, devem ser consolidados e evidenciados numa perspetiva de garantir mais e melhores cuidados de saúde para todos.

- **NA ESFERA DA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO SNS**

Na esfera da Monitorização e Controlo do SNS, materializado no Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde da SPMS, é mantida uma supervisão atenta da despesa, com vista a um SNS mais eficiente. Em 2023, o CCMSNS pretende continuar a reforçar a eficácia e a eficiência da operação, apostando:

- No aumento do nível de desmaterialização dos documentos processados na conferência de despesa;
- No alargamento do serviço de conferência de despesa a outras áreas do SNS;
- Na implementação de novas regras de conferência que permitam o cruzamento com fontes de dados complementares, de forma a aumentar controlos vigentes e a robustecer o processo de conferência e monitorização da despesa;
- No reforço da interação com os *stakeholders* através de novos canais de comunicação. Consolidando a componente de *reporting*, visualização e disponibilização de informação, através da nova área reservada do portal, potenciando a desmaterialização e expandindo as funcionalidades através da implementação do conceito de “*one stop shop*” para todos os prestadores com quem o CCMSNS se relaciona;
- Na reformulação da infraestrutura e arquitetura empresarial dos sistemas aplicativos de suporte à conferência de faturação do CCMSNS;
- Na implementação de mecanismos de controlo e monitorização resultantes do novo Modelo de Desperdício.

- **NA ESFERA DA GESTÃO DE RISCO, CONFORMIDADE E PREVENÇÃO E GESTÃO DA FRAUDE**

Na área da gestão de risco, conformidade, prevenção e combate à fraude, sendo a SPMS responsável pela manutenção de sistemas de informação relevantes na gestão do SNS, nomeadamente com as capacidades decorrentes de projetos de prescrição médica eletrónica, desmaterialização do ciclo da faturação, desenvolvimento de soluções e ferramentas de Recursos Humanos, pretende-se continuar a reforçar os mecanismos antifraude com vista a prevenir ou dissuadir a ocorrência desses fenómenos.

A utilização e diversificação de fontes de financiamento, em especial o PRR, comportam riscos estratégicos quer quanto ao seu grau de execução, quer quanto às questões específicas de transparência e conflito de interesses, que requerem metodologias adequadas para a sua mitigação.

Tem sido dada prioridade ao Programa de Cumprimento Normativo da SPMS, decorrente das obrigações do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, incluindo os seus instrumentos de planeamento e gestão de riscos, canal de denúncia interno e plano de formação para a integridade.

Com vista à otimização da utilização dos recursos do SNS, de 2024 a 2026, pretende-se, em articulação com as restantes entidades do SNS, incrementar a transparência na monitorização da despesa, melhorar os mecanismos de deteção de riscos de fraude e conformidade, nomeadamente através de:



- Apoio ao desenvolvimento de soluções de monitorização da despesa do SNS, com indicadores de fraude e desperdício, como suporte à gestão, auditoria e fiscalização, de serviços, unidades ou entidades do SNS e MS, com responsabilidades financeiras sobre os grandes agregados de despesa.
- Aplicação e evolução dos modelos de avaliação de risco de fraude no setor da Saúde, identificando novas áreas prioritárias no acompanhamento do desperdício do SNS.
- Identificação de medidas de prevenção e luta contra a fraude e desperdício, emitindo recomendações para implementação de controlos nos sistemas de informação da saúde.



2.3.2 Vertente Económica

A. MODELO DE FINANCIAMENTO

Desde a sua criação que a SPMS tem vindo a evoluir nos contextos da sua atribuição e competências, que, por sua vez, fazem crescer a sua visão e missão no contexto em que se insere. No entanto, esta realidade tem vindo a ser desfavorecida no contexto do modelo de financiamento aplicado à SPMS para custear o seu *core business*, que se tem baseado, essencialmente, para além das transferências provenientes do Orçamento do Estado (OE), na celebração de um Contrato-Programa (CP) com a ACSS, enquanto entidade responsável por assegurar a gestão dos recursos financeiros do SNS, e em contratos de prestação de serviços com os demais clientes.

Em 2021 e anos seguintes, acresceu o financiamento inerente à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), programa de financiamento decorrente da situação Covid-19 e com objetivos específicos em áreas chave do universo da saúde.

No tocante ao CP, mantém-se, à semelhança de anos anteriores, o desfasamento entre a sua tramitação e a prestação de serviços a que respeita, que é permanente e contínua, tal como se demonstra no quadro seguinte.

De facto, o processo anual de aprovação do CP e homologação final tem sido marcado por delongas sucessivas, que acabam por obstaculizar seriamente a desejada tempestividade no acesso aos recursos financeiros deste relevante instrumento de financiamento.

Porém, em resultado da inserção de preceito legal na lei do OE2023 (n.º 5 do artigo 151.º), foi possível obter, após a aprovação do OE, um adiantamento de 25% do CP, permitindo assim financiar as atividades previstas no mesmo, sendo que a respetiva faturação à ACSS só poderá ocorrer depois de obtida a homologação do CP.

CRONOLOGIA DO CONTRATO-PROGRAMA

| Ano | Homologação do CP | Aviso no DRE | dias decorridos | NE da ACSS | dias decorridos | 1ª fatura emitida | dias decorridos | 1º recebimento |
|-------------|-------------------|--------------|-----------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|---------------------------|
| 2016 | 03/10/2016 | 03/11/2016 | 31 | 12/12/2016 | 39 | 20/12/2016 | 8 | 28/12/2016 |
| 2017 | 14/11/2017 | 15/12/2017 | 31 | 13/12/2017 | -2 | 14/12/2017 | 1 | 29/12/2017 |
| 2018 | 27/09/2018 | 22/10/2018 | 25 | 06/12/2018 | 45 | 13/12/2018 | 7 | 15/10/2018 adiant. 25% |
| 2019 | 05/08/2019 | 04/09/2019 | 30 | 04/09/2019 | 0 | 05/09/2019 | 1 | 18/09/2019 |
| 2020 | 18/11/2020 | 27/11/2020 | 9 | 03/12/2020 | 6 | 03/12/2020 | 0 | 11/12/2020 |
| 2021 | 09/11/2021 | 10/12/2021 | 31 | 13/12/2021 | 3 | 13/12/2021 | 0 | 17/12/2021 |
| 2022 | 23/12/2022 | 27/12/2022 | 4 | 27/12/2022 | 0 | 27/12/2022 | 0 | 18/08/2022 adiant. 25% |
| 2023 | 05/12/2023 | 15/12/2023 | 10 | 15/12/2023 | 0 | 15/12/2023 | 0 | 19/04/2023 adiant. 25% |

Efetivamente, uma execução mais eficaz do Contrato-Programa tem, necessariamente, de estar associada a uma acrescida capacitação financeira da SPMS, que passará, naturalmente, por ter acesso à respetiva receita no início do ano económico e não no seu término, como evidencia o quadro anterior. Só assim será possível lançar em tempo útil (cumprindo com a tramitação exigida pelo Código dos Contratos Públicos) os procedimentos de



aquisição de bens e serviços destinados ao cumprimento do Contrato-Programa e permitir o pagamento dos inerentes encargos aos fornecedores.

Constrangimentos idênticos ocorrem com os outros principais clientes públicos que, pela sua natureza orgânica e características próprias de financiamento, não podem formalizar os contratos que asseguram a faturação dos serviços, não deixando a SPMS, apesar da ausência faturação, de assegurar os serviços sem interrupção.

Neste sentido, tem sido suscitado perante as tutelas do setor e demais intervenientes o debate sobre o modelo de financiamento, tendo em vista uma maior aproximação às expectativas de todos os envolvidos.

B. PAGAMENTO A FORNECEDORES

Nesta vertente, o historial recente evidencia a extrema importância que a SPMS assume com o compromisso de manutenção de prazos de pagamento a fornecedores reduzidos (em regra 30 dias), não obstante algumas dificuldades sentidas durante o exercício económico de 2022, motivadas pelo não recebimento atempado de verbas da ACSS que, assim, limitaram a SPMS no cumprimento dos prazos de pagamento com os seus fornecedores.

Tal não significa que a SPMS não continue comprometida na manutenção das melhores relações comerciais com os seus fornecedores, constituindo-se exemplo de uma boa prática na área da saúde.

C. RECEBIMENTO DE CLIENTES

Neste âmbito, a SPMS prosseguirá o rumo de criar as condições que permitam a otimização dos prazos de recebimento dos seus clientes, situação que no caso do Contrato-Programa adquire maior acuidade, porquanto tem sobre si um exigente percurso administrativo até à sua aprovação final, passo imprescindível para que seja possível proceder à faturação à ACSS para subsequente pagamento desta à SPMS.

Efetivamente, em resultado da faturação apenas se ter iniciado em 27.12.2022, transitaram de ano valores por pagar do Contrato-Programa 2022, no montante global de 3M€, que deverá ser pago até final de 2023.

D. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Num trajeto com rumo a uma maior sustentabilidade económico-financeira, a SPMS tem vindo a promover os seus produtos e serviços junto de entidades de saúde, dentro e fora do universo SNS/MS. Este esforço surge não apenas da procura por uma maior diversificação de clientes, mas, especialmente, pelo reconhecimento de que através da expansão da oferta SPMS, serão superados os seguintes objetivos em todo o ecossistema de Saúde a nível nacional:

- Uma maior acessibilidade do/a cidadão/ã à Saúde;
- Garantir um maior rigor na recolha e tratamento da informação clínica e administrativa;
- Uma maior eficiência do Setor em geral, suportada por serviços cada vez mais integrados e interoperáveis no decorrer da atividade de saúde.



Neste sentido, no que concerne à disponibilização de produtos e de serviços, a SPMS identifica como clientes estratégicos:

I. A Região Autónoma dos Açores (RAA) e Região Autónoma da Madeira (RAM)

A RAA e RAM são dois clientes estratégicos no âmbito do alinhamento dos Sistemas de Informação, disponibilizando, à data, os serviços aduzidos na tabela infra, existindo a perspetiva de alargar o leque de oferta à abrangência do portfólio da SPMS:

| | | |
|------------------------------------|-------|---|
| PEM - PRESCRIÇÃO MÉDICA ELETRÓNICA | SONHO | RENTEV - REGISTO NACIONAL DE TESTAMENTO VITAL |
| RAM e RAA | RAA | RAM |

II. A União das Misericórdias de Portugal (UMP)

No setor social, é junto das Misericórdias que se tem vindo a trabalhar na integração dos produtos e serviços SPMS no âmbito dos Sistemas de Informação, como parte do percurso de integração destas entidades com os serviços centrais de saúde.

Este percurso, inscrito na procura de facilitar o registo dos atos clínicos contratados pelas respetivas ARS, designadamente o acesso das Misericórdias a SI clínicos e administrativos, como são exemplo a Suite Hospitalar e outros sistemas centrais como o SINAVE, RSE, SICO e SISO, foi iniciado em 2020 e perspetiva-se que seja concluído em 2024.

III. Outras entidades do setor social

Em 2023 o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Saúde assinaram um protocolo de colaboração com a União das Misericórdias Portuguesas, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, a União das Mutualidades Portuguesas e Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL com o objetivo de articular a disponibilização de serviços que contribuam para incrementar a partilha de informação relativamente aos utentes.

IV. Direção-Geral da Saúde (DGS)

A par do fornecimento de serviços específicos na área das TIC a esta entidade, no contexto da gestão das atividades de promoção da saúde pela SPMS, é fornecido à DGS o serviço de gestão do Programa de Troca de Seringas a nível nacional.

Estes contratos verificam já uma maturidade de execução que permite identificar como estratégica, para ambas as partes, a sua continuidade em 2024 e em anos subsequentes.



V. Outras entidades da Administração Pública

A par dos clientes anteriormente identificados, existem outras entidades cuja necessidade de integração se verifica, como são exemplo a APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, as Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea), GNR – Guarda Nacional Republicana e Direção Geral dos Serviços Prisionais. Estes clientes representam exemplos de entidades que ambicionam uniformizar as práticas no que respeita à área da saúde, bem como de se integrarem no ecossistema de saúde único, transversal e integrado, no qual os/as Cidadãos/ãs circulem sem restrições à informação necessária para o seu atendimento e tratamento. Perspetiva-se que, em 2024, sejam acordados os termos dos contratos de colaboração entre as partes e se desencadeiem as ações necessárias para concretizar os objetivos traçados.

E. CAPTAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

No âmbito do alinhamento estratégico da atividade, a SPMS tem vindo a desenvolver diversos projetos ao nível dos sistemas de informação e racionalização de processos para o Sistema Nacional de Saúde (SNS), com recurso a fontes de financiamento alternativas, na revisão do seu Modelo de Financiamento, com a identificação de novas oportunidades de financiamento externas, traduzidas em programas de financiamento comunitário a nível nacional e internacional:

a. Programas de Financiamento Nacionais:

- i. **Portugal 2030**⁷- Financiamento comunitário de apoio às empresas e entidades públicas durante o período de 2021-2027;
- ii. **Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT)**⁸ - Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, que estabelece a regulamentação para projetos com cofinanciamento por fundos estruturais e de investimento.

b. Programas de Financiamento Internacionais:

- i. **Horizonte 2020 (2014-2020)** - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, foi considerado o maior instrumento da Comunidade Europeia especificamente orientado para o apoio à investigação, através do cofinanciamento de projetos de investigação, inovação e demonstração e foi criado pelo Regulamento (UE) N.º 1291/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro.
- ii. **Horizonte Europa (2021-2027)** – Atual programa-quadro plurianual de investigação e inovação (I&I) da União Europeia (UE), a aplicar no período entre 2021 e 2027. Constitui a principal iniciativa da UE destinada a apoiar a I&I, desde a conceção inicial até à comercialização, e complementa os financiamentos nacionais e regionais. O objetivo é mobilizar toda a Europa, promovendo a articulação com os programas nacionais de recuperação e resiliência, em preparação no âmbito do *programa “Next Generation EU”*. Foi criado pelo Regulamento (UE) 2021/695 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021.

⁷ Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, estabelece o modelo de governação dos fundos europeus, para o período 2021-2027.

⁸ Regulamento da FCT anexo à Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, especificamente a sua Parte IV.



- iii. **EU4Health Programme (2021-2027)** – Programa UE pela Saúde, constitui um apoio financeiro da UE sem precedentes no domínio da saúde. O Programa UE pela Saúde envia uma mensagem clara de que a saúde pública é uma prioridade para a UE, consistindo num dos principais instrumentos para abrir caminho a uma União Europeia da Saúde. Criado pelo Regulamento (UE) 2021/522, o Programa UE pela Saúde proporciona um valor acrescentado da UE e complementa as políticas dos Estados-Membros para a consecução de quatro objetivos gerais, que representam as metas do programa, e dez objetivos específicos, que representam os domínios de intervenção: ,melhorar e promover a saúde, proteger as pessoas, permitir o acesso a medicamentos, dispositivos médicos e produtos importantes em situações de crise e reforçar os sistemas de saúde.
- iv. **Digital Europe Programme (2021-2027)** - Novo programa de financiamento da UE focado em levar tecnologia digital para empresas, cidadãos e administrações públicas. O Programa Europa Digital fornecerá financiamento estratégico para responder a esses desafios, apoiando projetos em cinco áreas principais de capacidade: em supercomputação, inteligência artificial, segurança cibernética, habilidades digitais avançadas e garantindo um amplo uso de tecnologias digitais em toda a economia e sociedade, inclusive por meio de Centros de inovação Digital (*Digital Innovation Hubs*). Este programa não abordará estes desafios isoladamente, mas complementarará o financiamento disponível através de outros programas da UE, como o programa Horizonte Europa para investigação e inovação, o Mecanismo Interligar a Europa para infraestruturas digitais, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e o Mecanismo Estrutural fundos, entre muitos outros. Faz parte do próximo orçamento da UE de longo prazo, o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e foi criado durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE21), através do Regulamento 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2021.
- v. **Reembolso Secretariado Comissão Europeia** – Financiamento de deslocações à Comissão Europeia e outras instituições relacionadas para a participação em reuniões transversais nos âmbitos da “*eHealth Network*” e da discussão do regulamento do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS).

Ao nível dos programas de financiamento nacionais, e considerando:

- o esforço e o foco na execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em 2024;
- não ser possível, neste momento, antecipar a abertura de novos avisos em 2024 alinhados com as prioridades da SPMS,

Optou-se por uma abordagem mais conservadora, relativamente à execução de possíveis operações inseridas no programa Portugal 2030.

Como tem sido recorrente em anos anteriores, é expectável que através do Núcleo de Gestão de Fundos Europeus (NGFE), seja promovida a eficiência na gestão dos programas de financiamento comunitário, nacional e internacional, bem como a captação de novos instrumentos de financiamento para a atividade da SPMS.



REPRESENTAÇÃO DA SPMS NA UE

A SPMS, enquanto entidade responsável a nível nacional pela cooperação em matéria de saúde digital⁹, atuando como Ponto Focal Português para o desenvolvimento dos cuidados de saúde digital transfronteiriços na UE, tem vindo a consolidar a presença e representação de Portugal, a nível europeu e internacional, contribuindo de forma ativa para a definição, implementação e monitorização de medidas e diretrizes europeias referentes à cooperação em saúde digital na UE.

Neste sentido, de forma a prosseguir à captação de fundos comunitários em alinhamento com a Estratégia Portugal 2030, a SPMS, no âmbito da Unidade de Projetos e Relações Internacionais (UPRI), dispõe de um grupo de trabalho que tem como uma das suas áreas funcionais a análise, preparação e gestão dos processos de captação de fundos comunitários da UE, nomeadamente nos programas: Horizonte Europa, EU4Health e Europa Digital.

Importa notar que o envolvimento da SPMS nestes programas-quadro de financiamento da UE tem apoiado a sustentabilidade da inovação digital no Serviço Nacional de Saúde e fomentado o desenvolvimento e expansão da infraestrutura para os serviços de saúde digital transfronteiriços (i.e., *MyHealth@EU*, que dispõe dos serviços: resumo clínico do utente e prescrição eletrónica), bem como produzido progressos significativos nas áreas de interoperabilidade e semântica e no domínio da cooperação técnica entre os Estados Membros e a Comissão Europeia para as utilizações primária e secundária de dados de saúde. Para além disso, as ações internacionais serão um pilar para o Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS), criando as bases e garantindo financiamento comunitário para que o este se torne uma realidade em Portugal.

Desta forma, a continuação e aprofundamento do envolvimento da SPMS em ações /projetos dos programas comunitários da UE para investigação e desenvolvimento em saúde digital, é fundamental para assegurar a captação de conhecimento e boas práticas relevantes para a prossecução dos objetivos para a modernização das infraestruturas, sistemas e redes informáticas, entre outros serviços partilhados pela SPMS ao ecossistema nacional de saúde. Junto a isto, importa igualmente sublinhar o papel da captação de financiamento externo para o alívio do esforço interno de alocação de recursos económicos.

F. DIVERSIFICAÇÃO DOS CLIENTES E DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

A SPMS é, essencialmente, financiada através do Contrato-Programa, instrumento financeiro contratualizado anualmente com a ACSS, e pelo Orçamento de Estado. Porém, numa ótica financeira sustentável, têm vindo a ser exploradas outras formas de financiamento, num esforço de reduzir a sua dependência das inicialmente referidas, permitindo à SPMS obter receita para desenvolver os seus projetos sem restrições, ampliando a sua oferta e servindo melhor o mercado da saúde.

Muitos produtos e serviços desenvolvidos pela SPMS nos últimos seis anos, colocam a área da saúde portuguesa entre os países mais inovadores da Europa, com mecanismos únicos para aumentar a acessibilidade dos/das utentes aos cuidados de saúde, simplificar os processos provenientes da interação dos/das utentes com as entidades prestadoras de cuidados de saúde, promover a uniformização de regras e procedimentos clínicos e de gestão, aumentar a eficiência na produção de informação e análise de dados, instituir práticas de controlo da despesa mediante centralização de procedimentos e construir ferramentas robustas para o controlo da prevenção e deteção de indícios de fraude.

O conhecimento e a experiência acumulados na SPMS, constituem uma oportunidade única, não só pela possibilidade de rentabilizar financeiramente alguns produtos e serviços, mas também pela possibilidade de

⁹ Conforme previsto no art.º 14 da Diretiva 2011/24/EU e despacho n.º 11779/2014, 22 de setembro, que estabelecer a SPMS como autoridade nacional para a cooperação em matéria de saúde em linha.



outras entidades terem acesso aos produtos inovadores e, através da sua integração, poderem evoluir com eles, quer do ponto de vista de gestão, quer do ponto de vista da inovação tecnológica.

Neste âmbito, ao abrigo da publicação do Despacho conjunto n.º 688/2018, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 11 a 16 de janeiro de 2018, no qual se habilita a SPMS a cobrar a entidades não integradas no Serviço Nacional de Saúde e no Ministério da Saúde, no seu contexto de atuação, têm vindo a ser exploradas fontes alternativas de financiamento através da disponibilização de serviços direta a clientes.

Define-se, assim, o conceito de “clientes” como qualquer entidade que preste cuidados de saúde, ou que desenvolva qualquer atividade de apoio aos mesmos, e para a qual seja vantajoso usufruir dos serviços partilhados nas áreas de Compras e Logística, TIC, Comunicação e Relações-Públicas, Telessaúde, Conferência e Análise de Faturação resultante de atos de saúde e Formação nos temas desenvolvidos no âmbito da Academia da SPMS.

À data, e conforme identificado no ponto D. *Disponibilização de Serviços*, no seu trajeto de maior independência financeira, a SPMS identifica como principais clientes o conjunto das entidades às quais tem contratualizado e/ou iniciado um processo de negociação com vista à disponibilização de serviços:

- o Região Autónoma dos Açores
- o Região Autónoma da Madeira
- o União das Misericórdias de Portugal
- o APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal
- o Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)
- o GNR – Guarda Nacional Republicana
- o Direção Geral dos Serviços Prisionais

G. POUPANÇAS NO SNS/CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS DO SNS

Atuando em nome das instituições e atendendo às suas necessidades, a SPMS procura obter as melhores condições de mercado, seguindo os princípios gerais da contratação pública, com o objetivo máximo de criar valor para o Ministério da Saúde e, conseqüentemente, gerar poupanças para o Serviço Nacional de Saúde.

i. POUPANÇAS ATRAVÉS DAS COMPRAS PÚBLICAS

As Compras Públicas na Saúde assumem um papel fulcral na estratégia da SPMS, EPE, a entidade que assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos para os órgãos do Ministério da Saúde e entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Considerada uma referência nacional e com elevado reconhecimento europeu, pela experiência e boas práticas que implementa, a SPMS, EPE recorre aos seus próprios instrumentos tecnológicos para apoiar o processo aquisitivo, o que tem sido uma mais-valia no mercado global em que nos movemos. As plataformas de compras eletrónicas são exemplo disso, permitindo desmaterializar procedimentos e tornando mais transparente e eficiente o processo aquisitivo. De facto, representam ganhos significativos numa economia digital e global em que a exigência é cada vez maior.

A aposta da SPMS, EPE numa estratégia diferenciadora, no que diz respeito às Compras Públicas, pauta-se por uma gestão eficiente, redução de despesa e obtenção de ganhos, melhorando serviços e recursos já existentes e, paralelamente, incrementando a transformação digital e a poupança, quer para instituições, quer para cidadãos.



A aquisição centralizada de bens e serviços transversais para várias instituições em diferentes categorias (tais como equipamentos diversos, consumíveis ou prestação de serviços, entre outras) é suportada pela celebração de contratos de fornecimento de serviços e estabelecimentos do SNS e pela SPMS, em representação das entidades da Saúde, ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento (CPA), cujas diretrizes se encontram definidas no Código dos Contratos Públicos (CCP), como a Consulta Prévia ou o Ajuste Direto.

A SPMS tem vindo a lançar Sistemas de Aquisição Dinâmicos (SAD), desde junho de 2019, com o objetivo de maximizar a concorrência e a transparência nos seus procedimentos, enquanto central de compras da saúde. Estes sistemas são abertos a novos operadores que podem integrar a bolsa de fornecedores, desde que preencham os requisitos de capacidade técnica e financeira definidos.

Este procedimento que possibilita a apresentação de candidaturas durante um período de 4 anos, o período de vigência do SAD, permite também a candidatura de qualquer fornecedor. Decorrendo o mecanismo de contratação em duas fases:

- A SPMS, E.P.E., enquanto central de compras da saúde¹⁰, qualifica tecnicamente e financeiramente os candidatos, que durante o período de vigência do SAD se vão candidatando, permitindo a construção de uma bolsa robusta e dinâmica de fornecedores qualificados, sendo constituído e disponibilizado automaticamente um catálogo na plataforma eletrónica de contratação pública www.comprasnasaude.pt, às entidades do Ministério da Saúde/instituições do Sistema Nacional de Saúde ou às entidades que venham a celebrar contratos de adesão com a SPMS, E.P.E.
- Após a qualificação progressiva dos candidatos pela SPMS, E.P.E., as entidades adquirentes podem através do catálogo, convidar os fornecedores qualificados por lote, avaliar e adjudicar a melhor proposta.

Na área de bens e serviços transversais, na agregação de 2023, até final do mês de agosto, atingiu-se um valor global adjudicado de cerca de 101,6 milhões de euros e uma poupança¹¹ obtida de cerca de 27,7 milhões de euros. Conforme referido anteriormente, a compra centralizada de medicamentos, dispositivos médicos e serviços médicos, de janeiro a agosto de 2023, atingiu um volume financeiro adjudicado de superior a 1120 milhões de euros e uma poupança superior a 38,3 milhões de euros.¹²

O papel da SPMS não se limitou ao âmbito das aquisições, tendo dado também resposta em matéria de gestão, análise e agregação de informação oriundas de fontes de informação diferentes, criando assim ferramentas de *Business Intelligence* direcionadas para a gestão estratégica das compras estando a Central de Compras da Saúde (CCS) no presente preparada para responder a qualquer tipo de necessidade de dados relativas a toda a atividade dos últimos 6 anos.

¹⁰ Centrais de Compras - entidades constituídas para efeitos de centralização de procedimentos de aquisição tendo em vista dar resposta a necessidades de várias Instituições. Conforme os termos do disposto nos art.os 260º, 261º e 262º do CCP.

¹¹ Poupança face ao valor base dos processos aquisitivos

¹² Poupança face ao valor base dos processos aquisitivos



i. POUPANÇAS ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO SNS

Nesta senda, o Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS) assume-se como veículo estratégico na persecução da melhoria e eficiência do SNS e como catalisador para a boa gestão da Despesa Pública com cuidados de saúde, continuando, pela sua relevância, a ser uma prioridade nesta trajetória de sustentabilidade.

Desde a transferência das competências de gestão e exploração do CCMSNS, a internalização do CCMSNS para uma redução genérica dos custos da operação, ou seja, no final 1º semestre de 2023, a poupança direta do Estado, apresenta valores superiores a 6,9 milhões de euros, tendo sido garantida a conferência de mais de 13,8 mil milhões de euros de despesa, correspondendo a aproximadamente 500 milhões de registos conferidos (junho 2018, data da internalização, a julho 2023).

A poupança resulta da diferença entre os valores pagos mensalmente pela ACSS à SPMS, no âmbito do acordo de manutenção, e os que pagaria ao operador privado (a estes valores acresce o IVA à taxa em vigor), acrescidos da poupança de 700 mil euros de investimento (diferença entre os valores da SPMS e operador privado).

Em 2023, o CCMSNS pretende continuar a robustecer a sua missão, garantindo a monitorização da despesa do SNS, através da realização das atividades relativas ao processo de conferência de despesa do SNS, assegurando, de forma proativa e tempestiva, a edificação da capacidade para a deteção de situações de desperdício e de abuso.

ii. POUPANÇAS ATRAVÉS DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO DE RISCO, COM PROPOSTAS DE MEDIDAS DE REVISÃO DA DESPESA

No âmbito das capacidades do modelo de prevenção do risco de fraude e desperdício na despesa do SNS, assume-se a potenciação dos relatórios de monitorização da despesa, disponibilizados a órgãos de fiscalização e de gestão de topo, como podendo ser promotores de planos de poupança e de revisão da eficiência da despesa, em articulação com as entidades com responsabilidade no controlo orçamental.

Destaca-se, ainda, a prioridade dada à continuidade da partilha de modelos de risco, com envolvimento das partes interessadas, no ecossistema da Saúde, quer em matéria das áreas consolidadas sujeitas à conferência de faturas centralizadas, quer em novas áreas a articular com a direção e gestão de unidades e entidades, nomeadamente no que toca a medidas de poupança e às responsabilidades de pagamento, que possam envolver conflito de interesses.



2.3.3 Vertente Social

A cultura de sustentabilidade da SPMS, ainda que fortemente assente nestas áreas de atuação da organização, de cariz económico-financeiro, não se limita a esta dimensão. Matérias como a integração de diferentes papéis de vida, na esfera da sustentabilidade social, assumem especial relevância no ano de 2023. Neste sentido, a SPMS implementou um Sistema de Gestão da Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal e obteve a sua certificação (NP 4552:2016) garantindo, desta forma, que a política de conciliação tem um programa e uma operacionalização assente em processos e indicadores e são envolvidas as partes interessadas significativas.

Com uma equipa jovem, em que a idade média se fixa nos 41 anos e uma taxa de habilitações académicas superiores de cerca 80%, reconhecer e promover a igualdade de oportunidades e a efetiva conciliação das várias esferas da vida das pessoas trabalhadoras assume-se como um desafio constante e uma verdadeira estratégia de inovação e sustentabilidade, ao exigirem a definição e implementação de novos modelos e práticas de gestão. Por este motivo, a SPMS encontra-se a rever o Regulamento Interno de Horários de Trabalho e o Regulamento Interno de Teletrabalho e operacionalizou um projeto piloto de *Work Design*.

A igualdade de género e não discriminação é, para a SPMS, acima de tudo um compromisso, sendo um facto que cerca de 58% dos cargos de Direção dos vários níveis da organização, são desempenhados por mulheres. Um outro aspeto de referir neste âmbito, e que contraria a atual realidade no mercado de trabalho, é que exatamente 50% das equipas das áreas de TIC são mulheres.

A força deste compromisso ficou claramente demonstrada no Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2023. Este documento foi criado em conformidade com a legislação vigente, e a SPMS acrescentou medidas de implementação obrigatória, além de outras iniciativas voluntárias. Entre estas é importante destacar a realização de ações de formação específicas para as lideranças, responsáveis pela avaliação de desempenho e contínuo processo de revisão de todos os documentos e instrumentos de gestão e de comunicação da empresa para alinhamento com uma linguagem neutra e promotora de igualdade.

A SPMS procura que as suas políticas e práticas de gestão de pessoas sejam, ao nível da igualdade de género e não discriminação, integradas na sua cultura e adotadas internamente nas diferentes fases do ciclo de vida das pessoas trabalhadoras na organização. Esse cuidado é evidente desde o início, com processos de recrutamento cuidadosamente planeados para garantir o equilíbrio de perfis e competências, levando em consideração a importância da diversidade. Além disso, essa preocupação também se reflete no desenvolvimento e formação proporcionados pela Academia SPMS, onde os trabalhos são devidamente articulados com a área de desenvolvimento pessoal.

A igualdade de oportunidades e a equidade entre mulheres e homens são inerentes a uma política de responsabilidade social interna que visa ajudar as pessoas trabalhadoras a gerir eficazmente o desafio diário do equilíbrio entre a vida familiar, pessoal e profissional, mantendo um foco constante no bem-estar de colaboradores e colaboradoras e respetivas famílias. A seguir são elencadas algumas das iniciativas em vigor e que se preveem manter em 2024, no âmbito da conciliação: a) horário flexível: oferecer às pessoas trabalhadoras a possibilidade de ajustar seus horários de trabalho de acordo com suas necessidades pessoais, desde que cumpram as horas estipuladas; b) trabalho remoto e teletrabalho; como c) reuniões por videoconferência; d) medidas de conforto nas instalações (continuação das salas da marmita, *rooftop*, disponibilização dos equipamentos/produtos de *vending*), e) disponibilização de informação sobre Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras; f) melhoria contínua do processo e programa de acolhimento; g) a e acesso a serviços em condições vantajosas nas áreas da alimentação e restauração, saúde e bem-estar, cultura e lazer, mobilidade e transportes ; h) ações de formação na área do *Smart Working*; i) biblioteca *online* de recursos de literacia em saúde psicológica, entre outros.



Ciente de que os riscos psicossociais no ambiente de trabalho são um dos principais desafios para a sustentabilidade das organizações, impactando a produtividade, a segurança e o bem-estar das pessoas trabalhadoras, a SPMS iniciou o projeto "Um local de trabalho saudável". Este projeto envolve a avaliação dos indicadores de exposição ao risco e de seus efeitos.

Com base no diagnóstico organizacional realizado, encontra-se em fase final de operacionalização as medidas que compõem o Plano de Ação para a intervenção nos Riscos Psicossociais. Essas iniciativas visam construir continuamente um ambiente de trabalho saudável e melhorar o bem-estar individual e organizacional, das quais destacamos: a) elaboração e disseminação de conteúdos em suporte eletrónico sobre saúde e bem-estar, liderança e organização do trabalho, conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e igualdade e diversidade; b) criação de momentos de contacto informal e regular entre o Conselho de Administração e as pessoas trabalhadoras em todas as instalações da empresa; c) o desenvolvimento de programa de liderança e *coaching* para dirigentes; d) a disponibilização de programa de competências socioemocionais para colaboradores/as; e) implementação de práticas de *smart working* com foco em aumentar a flexibilidade e a eficiência no trabalho, f) criação de programa de *mentoring* para incentivar o desenvolvimento profissional e a socialização organizacional g) desenho, implementação e avaliação de programa de intervenção custo-efetivo de promoção da saúde e bem-estar (SPMS BeST Lab); h) oferta de programa de capacitação de dirigentes para lidar com problemas pessoais de subordinados (SPMS +*People Lab*); i) criação de espaços físicos nas instalações dedicados à segurança psicológica (salas C.A.R.E. – compartilhar, apoiar, recuperar e expressar).

A estratégia de promoção do bem-estar organizacional assente nas lideranças, ambiente e resiliência individual continuará a ser operacionalizada em 2024, estando planeada nova avaliação de riscos psicossociais e consequente plano de ação para a sua mitigação.

Por último, mas não menos importante, a SPMS reconhece a importância de comunicar a todas as pessoas e famílias envolvidas sobre as suas ações de forma prioritária. Comunicar é fundamental para informar, envolver, motivar e comprometer os colaboradores e colaboradoras com a SPMS. Para alcançar esse objetivo, utilizam-se estratégias e diversos canais de comunicação, incluindo a Intranet, newsletter e e-mails. O intuito é garantir que todas as informações relevantes sejam transmitidas de maneira eficaz e acessível a todos os níveis da organização.



2.3. 4 Vertente Ambiental

São diversas as iniciativas e estratégias de impacto ambiental que a SPMS tem assumido na sua trajetória organizacional. Atendendo à sua importância, em 2024, pretende-se dar continuidade às mesmas, nomeadamente, na utilização e gestão dos edifícios e equipamentos afetos à atividade da SPMS:

- a. Diminuir os consumos de energia elétrica com a iluminação, garantindo sempre que os níveis de iluminação são os adequados a cada área e/ou processo, de forma a proporcionar boas condições de trabalho e conforto;
- b. Diminuir a percentagem de substâncias perigosas (e/ou o seu nível de perigosidade) utilizadas, melhorando as condições de trabalho, reduzindo os riscos e o impacto ambiental;
- c. Diminuir a aquisição de equipamentos como Impressoras, Scanners, etc., sempre que possível, evitando a cristalização tecnológica, promovendo prestações de serviço onde equipamentos, consumíveis e manutenção estão integrados;
- d. Promover o uso de energias renováveis ou alternativas dando cumprimento às orientações europeias definidas como meio de controlo à crise energética;
- e. Cumprir os requisitos da *Energy Star* na aquisição de novos equipamentos de escritório (PC, monitores);
- f. Participar no Programa de Eficiência Energética na Administração Pública “ECO.AP”;
- g. Participar no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC);
- h. A atividade de contratação pública na SPMS é assegurada pela Central de Compras da Saúde, que tem, entre outras atribuições, a celebração de Acordos-Quadro e/ou Sistemas de Aquisição Dinâmicos para qualquer tipologia de bens e serviços na área da saúde, estabelecendo as condições de fornecimento para as entidades adquirentes destinados a qualquer serviço e organismo do Ministério da Saúde e entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Assim, é intuito continuar a dar cumprimento aos Acordo Quadro vigentes na área da energia, possibilitando a implementação de mecanismos que se traduzam em opções de energia sustentáveis que potenciem a descarbonização da economia e, desta forma, potenciar a adoção de um modelo energético racional e sustentável.
- i. Ao longo dos últimos anos temos procurado celebrar Acordos-Quadro e Sistemas de Aquisição Dinâmicos que possam ir ao encontro das principais necessidades sentidas pelas entidades do SNS e Ministério da Saúde, procurando fomentar a compra ecológica de bens e serviços transversais.
- j. Sabendo que a mobilidade elétrica é hoje uma realidade em grande crescimento, pelos benefícios que introduz e oportunidades que proporciona, designadamente, para o aumento da eficiência energética no transporte, a SPMS dispõe de um Acordo-Quadro para a Exploração Partilhada da Operação de Pontos de Carregamento da Rede de Mobilidade Elétrica (pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos). Este Acordo-Quadro tem como objeto a exploração partilhada da operação de pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica e compreende a instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos e as operações necessárias ao integrar o cumprimento do objeto do contrato, nomeadamente a instalação, exploração e manutenção dos pontos de carregamento. Este Acordo-Quadro é composto por duas categorias: [a] Concessão de Uso Privativo do Domínio Público e [b] Cedência do Direito de Superfície de Bens do Domínio Privado, integradas por 7 lotes regionais cada, termos em que a compra ao seu abrigo poderá ser desenvolvida de acordo com a gestão patrimonial dos imóveis de cada entidade.
- k. À data estão em vigor 20 AQ e SAD de Bens e Serviços Transversais que contêm critérios ambientais definidos nas peças dos procedimentos. Falamos de critérios de qualificação e seleção, não descurando



a execução do contrato que caberá ao gestor de cada contrato celebrado entre entidades; adjudicante e adjudicatário, o seu fiel e pontual cumprimento nos termos das peças procedimentais e propostas adjudicadas.

- l. Estima-se elevar o n.º de Acordos Quadros e SAD até ao final do ano de 2023, com mais dois instrumentos especiais de contratação, um na área da energia, concretamente para a aquisição de Painéis Fotovoltaicos e um outro para aquisição de Equipamentos Informáticos e periféricos onde será dado um enfoque especial na área da sustentabilidade e eficiência energética.
- m. Na senda da promoção e concretização de medidas e estratégias ecológicas, a SPMS integrou o Grupo de Acompanhamento e Monitorização (GAM) da 2020 (Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas), o qual é composto, também, pela APA, pelo IMPIC e pela ESPAP, cf. determinação do Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março, que definiu as suas atribuições e modo de funcionamento.
- n. No âmbito do *Next Generation EU*, um instrumento extraordinário e temporário de recuperação elaborado pelo Conselho Europeu para mitigação dos graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência no Regulamento (UE) 2021/241, de 12 de fevereiro, e que enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo uma das suas componentes o reforçar da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), por forma a responder às suas constantes mudanças e desafios.
- o. Neste sentido, e na sequência de uma consulta preliminar ao mercado, a UCBST encontra-se a tramitar um procedimento pré-contratual para aquisição de cerca de 700 viaturas elétricas, com o objetivo de dotar os Cuidados de Saúde Primários com viaturas elétricas, equipadas com separação de lixos, de forma a permitir a deslocação dos/das profissionais de saúde para assegurar cuidados nos domicílios aos seus utentes, sejam domicílios preventivos ou curativos.



PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1 Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades

O **Plano de Atividades de 2024-2026** alicerçou-se nas orientações de natureza financeira e política definidas pelas Tutelas (Ministério das Finanças e Ministério da Saúde), designadamente o Despacho n.º 324/2023, de 3 de agosto, do Secretário de Estado do Tesouro, bem como nos objetivos estratégicos da SPMS para o triénio 2023-2025, adotados pelo atual Conselho de Administração conforme explanado nos respetivos Contratos de Gestão. Os Objetivos Estratégicos mantiveram-se os mesmos, já anteriormente definidos, uma vez que continuam atuais face aos resultados que a SPMS pretende atingir no futuro.

Neste contexto, a elaboração do presente plano de atividades seguiu a seguintes orientações metodológicas:

- Os objetivos estratégicos para o triénio, foram os elementos centrais e orientadores na preparação do presente Plano de Atividades.
- Numa primeira fase, as Unidades Orgânicas definiram os **objetivos operacionais para o triénio 2024 -2026** considerando os recursos disponíveis e o alinhamento global com os objetivos estratégicos da SPMS;
- Atribuíram-se ponderações aos objetivos operacionais, de forma a aferir o seu contributo efetivo para o cumprimento dos objetivos estratégicos;
- Determinou-se que os **indicadores** (que permitem avaliar o grau de execução dos objetivos operacionais) e as **metas** a atingir em cada ano (2024, 2025 e 2026), bem como as **iniciativas**, previstas por cada direção, as quais alimentam os objetivos operacionais, seriam detalhados numa segunda fase.
- Optou-se por definir anualmente, as metas, indicadores e iniciativas (atividades) a atingir em cada ano, pois desta forma é possível ajustar a atividade da SPMS de acordo com os resultados atingidos. É também possível, desta forma, mensurar concretamente as suas atividades anuais.

De referir que esta atividade planeada (assim como a atividade contratualizada em sede Contrato-Programa celebrado com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.) e também a monitorização do PRR são objeto de controlo e acompanhamento. No caso do Plano de Atividades, o acompanhamento é efetuado trimestralmente, através da disponibilização de *dashboards* a todos os dirigentes da SPMS, bem como através dos Relatórios de Monitorização.

Para o efeito, a SPMS tem apostado num processo de recolha, tratamento de informação mais automatizado e otimizado, que resulta na apresentação mais organizada, customizada e de fácil análise e interpretação de elementos pertinentes para a tomada de decisão da organização. É mediante ferramentas de *business intelligence* que estes dados são apresentados trimestralmente, possibilitando ao Conselho de Administração controlar os níveis de implementação da estratégia, identificar atempadamente eventuais desvios que exijam a adoção de medidas de adaptação, delinear planos de mitigação do risco e/ou reorientação do caminho que está a ser seguido, possibilitando uma tomada de decisão sustentada



3.2 Mapeamento dos Objetivos Operacionais 2024-2026

3.2.2 Objetivos Operacionais

Procedeu-se à identificação dos objetivos operacionais em alinhamento com os objetivos estratégicos da SPMS. Neste seguimento, e após obtenção dos necessários contributos das Direções, foram coligidos os seguintes objetivos operacionais, por cada unidade orgânica da SPMS, os quais contribuem para a execução de cada objetivo estratégico:

- **DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, REDES E SUPORTE (DIRS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DIRS para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DIRS I | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Desenvolver projetos inovadores com recurso a novas tecnologias no âmbito das TIC | 60% | x | x | X | | | |
| Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua. | 20% | x | | | x | | x |
| Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes | 20% | | x | | x | x | |

- **DIREÇÃO DE SISTEMAS DOS CUIDADOS DE SAÚDE (DSCS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DSCS para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DSCS | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Desenvolver programas e projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC. | 60% | X | X | X | X | | |
| Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua. | 20% | X | | | X | | X |
| Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes | 20% | X | X | | X | X | |



- DIREÇÃO DE ARQUITETURA, NEGÓCIO E ANÁLISE DE DADOS (DANAD)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DANAD para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DANAD | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Desenvolver programa(s) ou projeto(s) inovador(es) com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC. | 20% | | X | X | | X | X |
| Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua. | 30% | | X | | X | | X |
| Capacitar os recursos internos de competências técnicas em tecnologias inovadoras e seguras, como por exemplo, DEVSECOPS, Micro FrontEnds, entre outros | 30% | X | X | X | X | | |
| Fomentar a interoperabilidade entre sistemas de informação para a construção de uma melhor cultura analítica e de partilha de dados. | 20% | X | X | X | | X | |

- CENTRO NACIONAL DE TELESSAÚDE (CNTS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CNTS para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS CNTS | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Promover a utilização dos canais do SNS 24 | 40% | | | | X | X | X |
| Disponibilizar novos serviços nos canais do SNS 24 | 20% | | X | X | X | | |
| Promover a literacia em saúde através dos canais do SNS 24 | 40% | | | | | X | X |



- **CENTRAL DE COMPRAS DA SAÚDE (CCS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CCS para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS CCS | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Aumentar a agregação de compras de modo a libertar recursos das instituições para outras tarefas | 25% | | x | x | x | x | x |
| Formar e profissionalizar as equipas de compras | 30% | x | | x | x | | x |
| Criar e adaptar os Acordos-Quadro e Sistemas de Aquisição Dinâmicos às novas necessidades do SNS | 30% | | x | | x | | x |
| Criar valor no SNS através da promoção de economias de escala, prestação de serviços com qualidade e colaboração na reestruturação e organização do SNS | 15% | | x | | x | | x |

- **DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS (DCRP)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DCRP para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DCRP | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Consolidar a marca SPMS através de iniciativas no âmbito da comunicação interna e externa | 30% | x | | | | | x |
| Reforçar os canais de comunicação entre o SNS, o Cidadão e o Profissional de Saúde | 30% | | | x | | x | x |
| Internacionalizar o know-how técnico da SPMS através do desenvolvimento de estratégias de comunicação e disseminação | 10% | x | | x | | | x |
| Estimular o uso frequente das plataformas digitais e valorizar a informação disponível | 20% | x | x | x | | x | x |
| Atualizar informação sobre os serviços e produtos SPMS | 10% | | x | | | x | x |



- CENTRO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO SNS (CCMSNS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CCMSNS para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS CCMSNS | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Promover a modernização dos sistemas de informação e melhoria da informação disponibilizada a entidades externas | 25% | | x | x | | x | x |
| Contribuir para a simplificação de processos e introdução de novas áreas de operação | 20% | | x | x | x | | |
| Contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde | 20% | | | | x | | |
| Formalizar processos internos e promover a sua utilização e melhoria contínua | 15% | x | | x | | | |
| Desenvolver programas e projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC. | 20% | x | x | x | x | x | |

- DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DAG para o triénio 2024-2026 são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DAG | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Otimizar a gestão das aquisições da SPMS | 30% | x | | x | | | |
| Otimizar a gestão das instalações e equipamentos da SPMS | 25% | x | | | x | | |
| Melhorar o cumprimento dos contratos e a satisfação dos clientes internos da SPMS | 25% | x | | | x | | |
| Promover a normalização e desmaterialização de processos internos | 10% | | | x | x | | |
| Otimizar os processos de aquisição | 10% | x | | x | x | | |



- **DIREÇÃO FINANCEIRA (DF)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DF para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DF | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Assegurar o cumprimento dos prazos de pagamento | 30% | | x | | x | | |
| Assegurar o cumprimento dos prazos de reporte externo | 30% | | | | x | | |
| Produzir informação para a tomada de decisão de forma regular e tempestiva | 40% | | | | | | x |

- **DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DRH para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DRH | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Garantir o nível de eficiência em matéria das obrigações legais e de reportes no âmbito da gestão de RH | 15% | x | | | x | | |
| Garantir o nível de eficiência em processos de recrutamento e seleção de recursos e respetivo acolhimento e integração | 30% | x | | x | | | |
| Ampliar a oferta formativa e promover a partilha de serviços e produtos de formação através de uma rede de parcerias estratégicas | 20% | x | x | x | x | x | x |
| Impulsionar a capacitação dos profissionais do SNS e MS e o desenvolvimento de competências digitais no setor | 15% | x | x | x | x | x | x |
| Fomentar uma cultura organizacional centrada na eficiência e na valorização das pessoas, através de efetiva prevenção e gestão de fatores de risco psicossocial que impactam o trabalho e previamente diagnosticados | 20% | x | | | x | | |



- **DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PROTEÇÃO DE DADOS (DAJPD)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DAJPD para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DAJPD | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Assegurar um elevado grau de eficiência nas respostas aos pedidos internos | 40% | x | | | | x | |
| Assegurar a análise e produção legislativa na área de intervenção da SPMS | 25% | x | | | | x | |
| Garantir a legalidade dos processos de contratação pública | 25% | x | | | | x | |
| Assegurar a divulgação de boas práticas de cumprimento da legalidade | 10% | x | | | | x | |

- **DIREÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DPDO)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DPDO para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DPDO | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Promover a excelência da SPMS nos contextos interno e externo e assegurar a Qualidade dos Serviços | 15% | x | x | x | x | | x |
| Garantir o planeamento e a monitorização da atividade da SPMS, bem como de projetos estruturais, transversais, incluindo os de âmbito PRR, através de instrumentos de Gestão. | 20% | x | x | x | x | x | x |
| Contratualizar, acompanhar e monitorizar a execução da atividade contratualizada | 15% | x | x | x | x | | |
| Garantir a implementação da contabilidade analítica e de gestão na SPMS, EPE | 15% | x | x | x | x | | x |
| Potenciar um incremento ao nível de segurança da informação e cibersegurança ao nível técnico e organizativo para gerir os riscos que se colocam no contexto interno da SPMS e no MS/SNS. | 15% | x | x | x | x | x | x |
| Assegurar a capacidade de deteção, resposta e recuperação de ameaças, vulnerabilidades, eventos e incidentes de cibersegurança no contexto interno da SPMS e no MS/SNS. | 20% | x | | x | x | | x |



- **DIREÇÃO DE GESTÃO CORPORATIVA, CONFORMIDADE, AUDITORIA E ANTIFRAUDE (DGCAF)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DGCAF para o triénio 2024-2026, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS AUDIT | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Promover as melhores práticas de governança corporativa, alinhando os processos internos para a qualidade e efetividade, acrescentando valor para os <i>stakeholders</i> do ecossistema da Saúde. | 20% | | X | | X | | X |
| Assegurar as funções de auditoria interna seguindo as melhores práticas. | 15% | | X | | | | |
| Promover a conformidade da atividade da SPMS com as normas legais, políticas e procedimentos instituídos. | 15% | X | X | | | | |
| Avaliar e propor medidas de gestão de riscos adequadas a cada área de atividade da SPMS | 15% | | X | X | | | |
| Contribuir para a prevenção da fraude e desperdício promovendo a maior eficiência da despesa no setor da saúde | 15% | | | | X | | X |
| Assegurar a cooperação internacional em saúde digital e serviços digitais transfronteiriços e a participação da SPMS nas organizações internacionais | 20% | | X | X | | | X |

3.3 Produtos e serviços

Os principais serviços prestados, com destaque para as principais atividades desenvolvidas pelas áreas de negócio e os resultados obtidos, encontram-se elencadas na secção I, ponto 1.6.

Na Matriz que se anexa (Anexo I), poderão ser consultados os principais produtos/serviços disponíveis, com a respetiva ligação aos objetivos a alcançar, bem como dos meios/recursos e bens a serem utilizados.

4

PLANO DE INVESTIMENTOS

4.1 Plano De Investimentos

O Plano de Investimentos para 2024 materializa-se, essencialmente, nas necessidades internas da SPMS objeto de previsão do orçamento para 2024, referente a empreitadas de melhoria e reabilitação das condições de utilização dos edifícios onde a SPMS exerce a sua atividade, bem como na continuação dos investimentos materializados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual foi iniciado em 2021.

4.1.1 Plano De Recuperação E Resiliência (PRR)

Os projetos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2024, são os seguidamente apresentados, num plano de investimento que se iniciou em 2021 e que tem um horizonte plurianual que se estende até 2024. O valor abaixo apresentado difere do valor inscrito no Ativo do Balanço, já que o valor transferido no âmbito do PRR foi contemplado em duas rubricas orçamentais, investimento e serviços, embora a rubrica de serviços concorra diretamente para os custos de desenvolvimento de Software, e por essa razão, está contabilizado como “investimentos em curso”.

| Projeto SIPI | Denominação do Investimento | Natureza | Valores sem IVA | Valores com IVA |
|--------------|---|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 11728 | Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde | Investimento em equipamento | 92 222 204,00 | 113 433 311,00 |
| 11736 | Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao Cidadão | Investimento em equipamento | 23 325 689,00 | 28 690 597,00 |
| 11738 | Reforma do SI dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT | Investimento em equipamento | 1 247 200,00 | 1 534 056,00 |
| Total | | | 116 795 093,00 | 143 657 964,00 |

O PRR desenvolve-se por 4 pilares conforme seguidamente descrito, onde se refletem os montantes globais previstos para 2024, nos termos da proposta orçamental apresentada na DGO, de acordo com as orientações recebidas da ACSS:

PRR – Pilar I – Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde

Custo sem IVA: 102 492 397,56 €

Fundamentação: aquisição de infraestrutura e equipamento no âmbito da requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços para a implementação e configuração da infraestrutura e equipamentos no âmbito de requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos



recursos TIC no âmbito da requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços de consultoria para realização do diagnóstico à infraestrutura e redes locais.

PRR – Pilar II – Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao/a cidadão/ã

Custo sem IVA: 55 322 800,81 €

Fundamentação: aquisição de equipamento no âmbito da Telessaúde, Telemonitorização e Telereabilitação para o/a cidadão/ã; aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a plataforma Omnicanal do/a cidadão/ã no Contexto do SNS; aquisição de serviços para a elaboração dos scripts, execução e monitorização do processo de migração de dados entre as soluções atuais e as soluções a implementar para o/a cidadão/ã; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores (profissionais de saúde) e de sensibilização para o/a cidadão/ã.

PRR – Pilar III – Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados aos Profissionais de Saúde

Custo sem IVA: 107 765 178,05 €

Fundamentação: aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a harmonização e unificação dos sistemas clínicos e administrativos no contexto dos perfis profissionais; aquisição de serviços para a elaboração dos scripts, execução e monitorização do processo de migração de dados entre as soluções atuais e as soluções a implementar para o/a profissional; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores (profissionais de saúde).

PRR – Pilar IV – Reforma do Sistema de Informação dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT

Custo sem IVA: 18 687 089,43 €

Fundamentação: aquisição de infraestrutura para a componente de interoperabilidade técnica do SNS; aquisição de serviços de desenvolvimento de software no âmbito da qualificação dos dados para os registos nacionais como o utente, profissional e entidade bem como o desenvolvimento de mecanismos de prescrição e dispensa para medicamentos e exames, recorrendo a componentes de interoperabilidade; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores no âmbito dos registos nacionais e de prescrição.

Principais riscos identificados, transversais aos 4 projetos acima mencionados:

- Elevada dependência face a recursos adequados para desenvolver e implementar as ferramentas tecnológicas;
- Elevada dependência face a processos aquisitivos para aquisição de equipamentos, infraestruturas, serviços e outros, os quais tendem a ser processos morosos;
- Dependência face aos níveis de literacia digital dos/das cidadãos/ãs;
- Dependência em relação aos prestadores de cuidados na implementação dos serviços desenvolvidos;
- Morosidade e resistência à mudança;
- Constrangimentos legais e de proteção de dados;
- Dificuldade em obter componentes e/ou equipamentos físicos devido à guerra na Ucrânia.



4.1.2 Restantes Linhas De Investimento

As restantes linhas de investimento previstas para 2024 refletem-se num montante de 1.051.650€, com IVA incluído, destacando-se os investimentos em edifícios conforme abaixo exposto.

A perspetiva de investimentos é a seguinte:

| Detalhe do Investimento para 2024 | | Valores sem Iva | Valores com Iva |
|--|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Empreitada de Reabilitação da Cobertura e Isolamento das Fachadas - Edifício SPMS e Data Center - Porto - Rua do Breiner N.º 121 | Reabilitação / Beneficiação | 200 000,00 | 246 000,00 |
| Beneficiação das Instalações Sanitárias – recolocação e modernização de loiças sanitárias - SPMS - Av. República 61 - Lisboa | Reabilitação / Beneficiação | 120 000,00 | 147 600,00 |
| Instalação de Baterias de Condensadores para Compensação de Energia Reactiva Edifício SPMS - Lisboa | Novo | 10 000,00 | 12 300,00 |
| Instalação de Painéis Fotovoltaicos para Autoconsumo Edifício SPMS - Maia | Novo | 100 000,00 | 123 000,00 |
| Aquisição e Instalação de Postos de Carregamento para Veículos Eléctricos - Lisboa, Porto e Maia | Novo | 25 000,00 | 30 750,00 |
| Aquisição de nova estanteria para o armazém do CCM-SNS na Maia | Novo | 200 000,00 | 246 000,00 |
| Empreitada de Segurança contra Incêndios (SCIE) para o Edifício da SPMS sito na Av.ª da República, n.º 61 em Lisboa - | Reabilitação / Beneficiação | 200 000,00 | 246 000,00 |

JUSTIFICAÇÃO DAS RESTANTES LINHAS DE INVESTIMENTO

De seguida apresenta-se a fundamentação comum e os riscos de não intervencionar para os investimentos acima apresentados:

o Fundamentação:

Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020.

o Riscos de não intervencionar:

Não cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020.

A desagregação do plano de investimentos por fonte de financiamento é a seguinte:

| Investimento por Fonte | Orçamento | RG - 319 | RP - 511 | RP 513 | UE - 483/484 |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| ATIVOS TANGÍVEIS | | | | | |
| Edifícios e Outras Construções | 639 600,00 | 639 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 246 000,00 | 246 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Investimentos | 143 824 014,00 | 166 050 | 0,00 | 0 | 143 657 964 |
| TOTAL | 144 709 614,00 | 1 051 650,00 | 0,00 | 0,00 | 143 657 964,00 |

4.2 Plano de Investimento Plurianual

A projeção do plano de investimentos plurianual é a seguinte:

PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

| | Ano 2024 | Ano 2025 | Ano 2026 |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVOS TANGÍVEIS | | | |
| Edifícios e Outras Construções | 639 600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 246 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Investimentos | 143 824 014,00 | 1 073 735,00 | 1 095 210,00 |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | |
| Software informático | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 144 709 614,00 | 1 073 735,00 | 1 095 210,00 |

O principal investimento que se prevê para o triénio 2024-2026 encontra-se fundamentalmente ancorado no PRR que foi objeto de inscrição orçamental em 2024, num horizonte plurianual de execução prevista.

Os investimentos previstos neste plano não perspetivam quaisquer rendas futuras que permitam calcular cash-flows positivos em anos subsequentes. Na verdade, os investimentos previstos têm uma natureza essencialmente não mercantil gerando benefícios sociais ao Serviço Nacional de Saúde, essencialmente por via da manutenção dos serviços informáticos em funcionamento e incremento da sua utilidade pública.

Neste contexto, não se adequa a aplicação de indicadores de monitorização dos referidos investimentos com base em indicadores económico-financeiros que usam os cash-flows futuros, como por exemplo o Valor Atual Líquido (VAL) ou a Taxa Interna de Rentabilidade (TIR).

Face a esta circunstância e tendo em conta as instruções da DGTF e as indicações da UTAM, considera-se adequado que sejam aplicados indicadores alternativos para monitorização da execução dos investimentos ao longo do ano de 2024.

Os investimentos apresentados contêm um benefício público inerente à atividade da SPMS e são imprescindíveis porque, no essencial, visam manter a operação informática do Ministério da Saúde e procuram gerar poupanças ao Serviço Nacional de Saúde, designadamente através da concentração de atividades e geração de economias de escala, acrescendo no corrente ano os investimentos previstos no PRR, no âmbito dos respetivos planos aplicáveis ao setor da saúde.



No que respeita às prioridades de investimentos, elas são definidas pela seguinte ordem:

- Os previstos no PRR;
- Equipamento básico, designadamente, os relacionados com os *Data Center* e a segurança;
- Demais intervenções e melhorias técnicas referidas nos edifícios;
- Renovação e substituição de equipamentos do parque informático da SPMS, principalmente no que respeita à substituição de equipamentos obsoletos que possam pôr em causa a operação corrente;
- Equipamento administrativo e outros investimentos de carácter substitutivo.



RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento das orientações do Despacho n.º 324/2023-SET, em matéria de recursos humanos, apresenta-se o “Mapa RH” devidamente preenchido, que inclui um plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores da SPMS (desagregando-se as saídas ocorridas em 2022 e as estimadas ocorrer em 2023, 2024 e 2025, bem como os recrutamentos que implicam um aumento líquido do número de trabalhadores).

| Grupo Profissional | Situação a 31/12/2022 | Situação a 31/12/2023 | Situação a 01.01.2024 | | | Movimentos de Pessoal - 2024 | | | | | | Situação a 31/12/2024 | Movimentos de Pessoal - 2025 | | | | | Situação a 31/12/2025 | Movimentos de Pessoal - 2026 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|-------------------------------------|--|---|--|--|--|-----------------------|-------------------------------------|--|---|---|-------------------------------------|-----------------------|--|---|---|---|----------|----------|----------|----------|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| | | | Idade média | # de trabalhadores com 60 ou mais anos | # de trabalhadores em idade de reforma | Saídas esperadas (reformas/ outros) | Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença | Autorizações de recrutamento concedidas em 2023 | Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (abrigo a eventual) | Entradas ao abrigo de regressos de trabalhadores e eventuais | Autorizações de recrutamento solicitadas | | Saídas esperadas (reformas/ outros) | Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença | Substituição de saídas previstas ocorrer em 2025 (abrigo a legal, despacho, etc.) | Entradas ao abrigo de recrutamento solicitado | Saídas esperadas (reformas/ outros) | | Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença | Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (abrigo a legal, despacho, etc.) | Entradas ao abrigo de recrutamento solicitado | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | (7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6) | (2) | (4) | (5) | (6) | = 2024 - (2) + (4) + (5) + (6) | (2) | (4) | (5) | (6) | | | | | | |
| Órgãos Sociais (OS) | 5 | 6 | 55 | 1 | | | | | | | | 6 | | | | | | 6 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cargos de direção (s/ OS) | 37 | 46 | 43 | 1 | | | | | | | | 46 | | | | | | | 46 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Assistente Operacional | 3 | 4 | 54 | 2 | | | | | | | | 4 | | | | | | | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Assistente Técnico | 58 | 72 | 44 | 1 | | | | | | | | 72 | | | | | | | 72 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Especialista de Informática | 8 | 8 | 57 | 2 | | | | | | | | 8 | | | | | | | 8 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Técnico de Informática | 5 | 6 | 64 | 4 | 1 | | | | | | | 6 | | | | | | | 6 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Técnico Superior | 207 | 250 | 39 | 2 | | | | | | 6 | 30 | 286 | | | | | | | 286 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | 323 | 392 | 356 | 13 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 30 | 428 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 428 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

NOTAS EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DO N.º TOTAL DE LUGARES

I. Evolução do Número Total de Lugares e Fundamentação

- a. O quadro infra apresenta a **evolução do número de lugares efetivos à data de 31.12.2022, face ao número de lugares aprovados pelo Despacho N.º 250/2023-SET para 31.12.2023, em sede de PAO 2023, bem como os lugares agora estimados até 31.12.2023, e ainda os previstos ocupar em 2024, 2025 e 2026, em sede do presente PAO, bem como a respetiva fundamentação:**

i. Órgãos Sociais

| Descritivo | PAO 2024-2026 | PAO 2023 | PAO 2023 | PAO 2022 | Fundamentação |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|---|
| | Lugares Previstos | Lugares Estimados | Aprovados pelo SET | Lugares Efetivos | |
| | N.º | N.º | | N.º | |
| | Anos 2024-2026 | Ano 2023 | Ano 2023 | Ano 2022 | |
| Total Órgãos Sociais (OS) | 6 | 6 | 6 | 5 | <p>A 31.12.2022, os OS totalizaram 5 elementos, designadamente 2 elementos do Conselho de Administração (uma vez que, em 12.10.2022, o Vogal Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira foi designado para Chefe de Gabinete da Secretária de Estado da Promoção da Saúde) e 3 elementos do Conselho Fiscal.</p> <p>Para 2023, os OS da SPMS estimados são 6 elementos, nomeadamente os 3 elementos do Conselho de Administração e os 3 elementos do Conselho Fiscal. Importa referir que, não obstante 1 elemento do Conselho Fiscal ter cessado funções (nomeadamente, o Vogal Pedro Miguel Nascimento Ventura), em 30.04.2023, é expectável uma nova nomeação até término do ano.</p> <p>Para 2024, 2025 e 2026, os OS da SPMS previstos são 6 elementos, nomeadamente os 3 elementos do Conselho de Administração e os 3 elementos do Conselho Fiscal.</p> |

ii. Dirigentes

| Descritivo | PAO 2024-2026 | PAO 2023 | PAO 2023 | PAO 2022 | Fundamentação |
|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|---|
| | Lugares Previstos | Lugares Estimados | Aprovados pelo SET | Lugares Efetivos | |
| | N.º | N.º | | N.º | |
| | Anos 2024-2026 | Ano 2023 | Ano 2023 | Ano 2022 | |
| Dirigentes | 46 | 46 | 46 | 37 | <p>Dos 46 lugares estimados prover na estrutura de dirigentes da SPMS, a 31.12.2022 apenas foram providos 37 lugares.</p> <p>Para 2023, o quadro de pessoal dirigente estimado e aprovado é de 46 lugares de dirigentes.</p> <p>Para 2024, 2025 e 2026, prevê-se, também, a ocupação dos 46 lugares em questão.</p> |



iii. Restante Pessoal

| Descritivo | PAO 2024-2026 | PAO 2023 | PAO 2023 | PAO 2022 | Fundamentação |
|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|--|
| | Lugares Previstos | Lugares Estimados | Aprovados pelo SET | Lugares Efetivos | |
| N.º | N.º | | | N.º | |
| Anos 2024 -2026 | Ano 2023 | Ano 2023 | Ano 2022 | | |
| Restante Pessoal | 376 | 340 | 339 | 281 | <p>Foram estimados 310 lugares para 2022, aquando da feitura do PAO 2022 (em agosto de 2021), não obstante e na sequência de denúncias de contratos de trabalho por motivos não imputáveis à SPMS, a 31.12.2022, o quadro do restante pessoal totalizou 281 colaboradores/as.</p> <p>Para 2023, o Despacho N.º 354/2022-SET aprovou 339 pessoas trabalhadoras, porém dado o regresso de um trabalhador da SPMS que se encontrava cedido a outra entidade, estima-se que, em 31.12.2023, o quadro do restante pessoal totalizará 340 colaboradores/as.</p> <p>Para 2024, prevê-se um aumento líquido do número de trabalhadores/as da SPMS para 376. Este aumento prende-se com:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. 3 regressos de pessoas trabalhadoras da SPMS atualmente cedidas a outras entidades; ii. 1 regresso de uma colaboradora da SPMS, na sequência do término da respetiva licença a 31.12.2023; iii. 2 eventuais recursos a figuras de mobilidade, para reforço do quadro de pessoal da SPMS, dotando-a de quadros com a qualificação adequada ao seu objeto. os quais se solicitarão as devidas autorizações, caso tenham lugar. Caso as2 mobilidades se venham a efetivar, serão trabalhadores que evidenciem um conjunto de competências suscetíveis de constituir uma mais-valia para o exercício da atividade da SPMS, considerando a sua experiência profissional, a senioridade dos mesmos nas respetivas carreiras. Nesta senda é do interesse público, numa ótica de gestão de recursos humanos da Administração Pública em sentido lato, rentabilizar ao máximo os seus recursos já existentes. iv.o recrutamento de 30 recursos para a SPMS, de forma a permitir o seu ajustamento e adequação às necessidades de uma organização operacionalmente eficiente (cf. proposta infra apresentada no ponto II - Proposta de Recrutamento de 30 Pessoas para Redimensionamento do Quadro Efetivo da SPMS, e anexa ao ofício da SPMS ref.º 3954, de 31.08.2023, remetido a Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde). <p>Para 2025 e 2026, não se prevê alteração dos 376 lugares estimados em 2024. A eventualidade de alteração deste número poderá prender-se com: eventuais regressos de pessoas trabalhadoras da SPMS atualmente cedidas a outras entidades; o eventual recurso a figuras de mobilidade, para o qual se solicitarão as devidas autorizações.</p> |



II. Proposta de Recrutamento de 30 Pessoas para Redimensionamento do Quadro Efetivo da SPMS

A. Enquadramento da Proposta:

I. Num contexto de indiscutível crescimento do recurso às tecnologias de informação e comunicação, à telessaúde, como meios naturais para alavancar novas soluções que melhor respondam às necessidades dos cidadãos, profissionais e instituições, assume-se como prioridade para a SPMS a sustentabilidade, qualidade e segurança dos seus serviços públicos prestados, nos seguintes âmbitos:

- Sistemas de Informação, Telessaúde e Cibersegurança

A SPMS, em articulação com outros organismos do Ministério da Saúde, gere sistemas de informação que suportam a atividade diária de 152 mil profissionais de saúde, em cerca de 2 000 unidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Estes sistemas garantem o tratamento e a disponibilização da informação aos diferentes níveis de gestão das entidades do SNS, de âmbito local, regional e nacional. Funcionam 24 horas/dia, 365 dias por ano.

Cabe, assim, à SPMS o desenvolvimento de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, que promovam a melhoria da acessibilidade, eficiência, qualidade e continuidade dos cuidados e o aumento da satisfação dos/as profissionais e cidadãos/ãs.

A SPMS garante, ainda, a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, a definição e a utilização de normas, metodologias e requisitos que asseguram a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública, visando desenvolver e proteger a saúde dos/as cidadãos/ãs.

É evidente que a transformação digital está a revolucionar os cuidados de saúde, e nesta matéria Portugal está na linha da frente, constituindo prioridade da SPMS, no âmbito dos sistemas de informação:

- A implementação de redes e infraestruturas seguras para mitigar as atuais vulnerabilidades e garantir a ativação de mecanismos de controlo, assegurando a capacidade de resposta aos desafios futuros do SNS;
- A promoção dos princípios e standards de Cibersegurança e ciber-resiliência no SNS;
- A melhoria e modernização das infraestruturas, equipamentos e sistemas disponibilizados às instituições e aos profissionais;
- A correta circulação e gestão dos dados das infraestruturas e sistemas, potenciando a interoperabilidade e integração dos dados e da informação;
- A adoção, desenvolvimento, atualização e acessibilidade dos registos de saúde eletrónicos, garantindo a sua interoperabilidade no espaço nacional e europeu, possibilitando tanto aos Profissionais como aos cidadãos/ãs maiores níveis de mobilidade;
- A disponibilização de uma única porta de entrada ao cidadão/ã no acesso aos serviços digitais de saúde, potenciando maiores níveis de conhecimento e adoção das várias ferramentas ao seu dispor;
- A adoção eficiente pelo sistema de saúde dos pressupostos da telemedicina, nomeadamente a teleconsulta, telemonitorização e telerrastreio, promovendo a equidade de acesso à saúde em mobilidade, a prestação de cuidados à distância e através destes reduzir o absentismo e os tempos de espera;
- A minimização dos custos do SNS relacionados com a repetição desnecessária de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, decorrentes da atual falta de integração e reconciliação semântica que se faz sentir no Sistema de Saúde.



Nos últimos dois anos, os sistemas de informação desenvolvidos pela SPMS têm tido um papel determinante no planeamento e dotação das capacidades tecnológicas inerentes ao processo de vacinação (em particular no âmbito do Plano de Vacinação contra a Covid-19). Destacando-se a relevância de intervenção no processo de convocatória e agendamento centralizado, abrangendo milhões de utentes nos distintos grupos prioritários de vacinação (ex. profissionais de saúde, órgãos de soberania, forças de segurança, comunidade escolar, etc.).

Este processo tecnológico permitiu reduzir a alocação dos profissionais de saúde a tarefas administrativas, libertando-os para a prestação de cuidados de saúde.

O trabalho da SPMS, nos sistemas de informação e na telessaúde, tem permitido elevar ganhos em saúde, facilitar o acesso aos dados, melhorar a experiência do/a cidadão/ã e tornar os ambientes de trabalho mais agradáveis e dotados de melhores condições.

Este reforço tecnológico e a adaptação de infraestruturas críticas só se afigura possível com recursos humanos especializados, que promovem capacidades de resposta emergentes que se traduzem em eficiência na despesa pública, com elevado impacto para a sociedade, crescimento da economia e reforço das capacidades de resiliência do Estado.

Considerando as referidas atribuições da SPMS, há que prosseguir uma política eficiente do respetivo quadro de pessoal, assegurando a sua estabilidade e senioridade. E assim, promover o aumento da retenção de recursos humanos, através da diminuição consequentemente da rotatividade de pessoal e da consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, de enorme relevo para o SNS.



B. Proposta da SPMS

II. Nesta senda, a SPMS prevê um mapa de efetivos, em 2024, constituído por 428 trabalhadores/as. **É, assim, proposto pela SPMS o redimensionamento do quadro efetivo face a 2023, através do recrutamento e seleção de 30 Pessoas, nomeadamente de especialistas de informática para reforço das áreas de Tecnologias de Informação, Datacenter, Operação de Sistemas Centrais como a PEM, SClínico, RNU, entre Outros, Cibersegurança e Telessaúde.**

Este projeto de recrutamento acarreta vantagens significativas a curto, médio e longo prazos, cujos efeitos se farão sentir na SPMS, no SNS e no Estado, nomeadamente:

- a. Retenção de talento e conhecimento relevante nas áreas dos Sistemas de Informação, Telessaúde e respetivas funções, atualmente core para o SNS;
- b. Aumento da produtividade, eficiência e qualidade dos serviços prestados;
- c. Aumento da motivação e satisfação dos/as colaboradores/as;
- d. Poupanças geradas com a diminuição do turnover e redução do índice de turnover;

Entende-se, ainda, que **este redimensionamento da estrutura interna de recursos humanos da SPMS**, a levar a cabo tão atempadamente quanto possível, **permite garantir:**

- i. a inexistência de disrupções na atividade e manutenção do serviço público prestado;
- ii. uma resposta da SPMS com qualidade, rigor e tempestividade aos atuais e futuros desafios para o SNS;
- iii. a consolidação de conhecimento para potenciar o crescimento e maturidade organizacional;
- v. o incremento da capacidade de planeamento, com o objetivo de reduzir o esforço de gestão da atividade corrente.

III. De referir que, **no ano 2024¹³, o recrutamento dos 30 recursos teria um encargo total de 561.406€** (tendo sido a despesa prevista no agrupamento 01 - gastos com o pessoal no Orçamento de 2024 da SPMS). Nos anos 2025 e 2026, **terá um encargo total de 1.844.086€ e 1.880.968€,** respetivamente.

¹³ Caso a presente proposta de recrutamento mereça a concordância superior, é expectável que a integração das 30 pessoas na SPMS tenha lugar a partir de setembro de 2024, considerando a tramitação inerente a um processo de recrutamento e seleção desta envergadura.

III. Os perfis funcionais a considerar e respetivos encargos individuais/totais, por ano, são os seguintes:

| | Carreira e Categoria* | N.º RH | Rem. Bruta Mensal | Encargo Individual | Encargo Mensal | Encargo 2024 (4 Meses) |
|---|--|-----------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|
| | | (a) | (b) | (c) = (b) + SS + SA | (d) = (a) * (c) | (e) = (d) * 4 meses + (SN * (a)) |
| Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) | 10 | 3.191,26 € | 4.081,18 € | 40.811,84 € | 176.411,32 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) | 10 | 3.391,24€ | 4.328,66 € | 43.286,60 € | 187.135,25 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) | 10 | 3.591,22 € | 4.576,13 € | 45.761,35 € | 197.859,17 € |
| Total | | 30 | | | 129.859,79 € | 561.405,74 € |

*Para este processo de recrutamento, atendendo aos perfis funcionais necessários, considerou-se a carreira de especialista de informática, proposta pela SPMS, em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (apresentado à ACSS, cf. ofício n.º 2440, de 6.6.2023)

| | Carreira e Categoria* | N.º RH | Rem. Bruta Mensal | Encargo Individual | Encargo Mensal | Encargo Anual (2025) |
|---|--|-----------|-------------------|---------------------|---------------------|--|
| | | (a) | (b) | (c) = (b) + SS + SA | (d) = (a) * (c) | (e) = (d) * 12 meses + ((SN + SF) * (a)) |
| Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) | 10 | 3.258,28 € | 4.166,89 € | 41.668,89 € | 579.321,32 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) | 10 | 3.462,46 € | 4.419,56 € | 44.195,61 € | 614.695,43 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) | 10 | 3.666,64 € | 4.672,23 € | 46.722,34 € | 650.069,54 € |
| Total | | 30 | | | 132.586,84 € | 1.844.086,29 € |

*Para 2025 ajustou-se a remuneração em cerca de 2,1% para fazer face ao IPC.



| | Carreira e Categoria* | N.º RH | Rem. Bruta Mensal | Encargo Individual | Encargo Mensal | Encargo Anual (2026) |
|--|--|-----------|-------------------|---------------------|---------------------|--|
| | | (a) | (b) | (c) = (b) + SS + SA | (d) = (a) * (c) | (e) = (d) * 12 meses + ((SN + SF) * (a)) |
| Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) | 10 | 3.323,44 € | 4.250,23 € | 42.502,27 € | 590.907,74 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) | 10 | 3.531,71 € | 4.507,95 € | 45.079,53 € | 626.989,34 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) | 10 | 3.739,97 € | 4.765,68 € | 47.656,78 € | 663.070,93 € |
| Total | | 30 | | | 135.238,58 € | 1.880.968,01 € |

*Para 2026 ajustou-se a remuneração em cerca de 2% para fazer face ao IPC.

Nota: De ressaltar que as condições remuneratórias para estes perfis, propostas pela SPMS, E.P.E. e consideradas em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras, são semelhantes às já praticadas por entidades no âmbito da Administração Pública, nomeadamente entidades com responsabilidade primária em digitalização e sistemas de informação na Administração Pública, como as pertencentes ao Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública, na qual a SPMS, E.P.E. se inclui.

Adicionalmente, importa referir que a SPMS tem procedido sistematicamente à abertura de concursos com os perfis acima mencionados, para as 40 vagas no âmbito dos sistemas de informação e telessaúde, aprovadas pelo Despacho de S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, de 4 de junho de 2021.

Para 40 vagas, foram promovidos mais de 102 processos de recrutamento, que, até à data, custaram à SPMS cerca de 304.990,20€. Para cada vaga foram abertos em média 3 processos de recrutamento, sendo que ainda existem processos a decorrer, dada a dificuldade evidente em contratar para estes perfis funcionais, aos valores autorizados.

V. Esta contratação, distribuída por vários perfis e senioridade, diferenciada pelo escalonamento de especialistas de informática, figura-se como fundamental, porquanto:

- i. Existe a necessidade de graus de especialização diversos a integrar nas demais equipas da SPMS, tanto em áreas de suporte como de negócio;
- ii. Esta diferenciação de especialização já se encontra plasmada nas prestações de serviços a internalizar;
- iii. Permite reduzir os custos de integração/formação, dado que um recurso com um perfil sénior/intermédio tem um domínio consolidado, bem como um elevado grau de autonomia, para o desempenho das funções para as quais foi contratado. Um recurso com um perfil sénior/intermédio possui, assim, uma maior capacidade de resposta a situações/imprevistos que ocorrem na sua rotina laboral e de apresentação de soluções de melhoria.
O investimento da estrutura interna da SPMS, para garantir o mesmo nível de capacidade de resposta e de autonomia de um recurso júnior acarretará maiores custos em termos de formação e integração da estrutura interna da SPMS.
- iv. Promove o aumento da retenção de recursos humanos, diminuindo consequentemente a rotatividade de pessoal;



- v. Potencia a eficiência e eficácia da SPMS face às atribuições que lhe estão cometidas;
- vi. Permite a consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, de enorme relevo para o SNS.

C. Fundamentação da Proposta:

VII. Sem prejuízo dos argumentos anteriormente aduzidos, **propõe-se**, assim, que seja **reforçado o quadro de pessoal da SPMS prementemente** com 30 recursos adequados e especializados, uma vez que importa dar resposta aos seguintes projetos:

1. Desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central, cada um deles com redundância em tempo real, bem como um reforço complementar e articulado das condições locais de redes e dados, assim assegurando uma garantia de serviço ao nível de desempenho, uniformidade e resiliência.

- Instalação do segundo polo do centro de processamento de dados do Ministério da Saúde (MS)

Síntese: Instalação do segundo polo geograficamente redundante para alojar e disponibilizar os sistemas do MS. Desenho e implementação da arquitetura tecnológica que garante maior capacidade, redundância, disponibilidade de serviço e segurança, tirando partido em simultâneo dos dois polos infraestruturais.

Síntese: Modernização dos processos e tecnologias de operação, evoluindo as ferramentas de suporte a sistemas e melhorando a sua performance, disponibilidade e gestão.

Síntese: Implementação de componentes transversais ao nível de infraestrutura física e lógica, criando sinergias ao nível da poupança e melhoria de capacidade, redundância e disponibilidade de sistemas.

Síntese: Centralização de infraestruturas críticas de entidades do SNS.

2. Reforço ao nível da segurança de informação e cibersegurança, resultante da possibilidade de concentração de infraestruturas de redes e dados.

- Maturidade Digital na dimensão da cibersegurança

Síntese: Adoção das medidas técnicas e organizativas necessárias à obtenção do selo de maturidade digital na dimensão de cibersegurança.

3. Desenvolvimento de um *Data Lake* (repositório massivo de dados nativos) universal e transversal ao SNS, como forma de assegurar o futuro das necessidades de inteligência de dados e sistemas inteligentes de suporte à decisão para qualquer âmbito de informação e conhecimento.

- *Data Lake*

Síntese: Ampliação da oferta de ferramentas de telessaúde, permitindo reduzir os contactos presenciais ao estritamente necessário, elevando a prestação de cuidados de saúde ao cidadão/ã, auxiliando o trabalho dos profissionais de saúde e potenciando a eficiência das organizações.



- Telemonitorização e Telereabilitação - Novos serviços

Síntese: Evolução das soluções de telemonitorização e de telereabilitação, de forma a abranger o maior número possível de patologias e de utentes.

4. Substituição dos sistemas de informação, atualmente disponíveis nos Cuidados de Saúde, de forma a garantir a transversalidade, a usabilidade, implementando algoritmos de apoio e suporte à decisão clínica, tendencialmente assentes num paradigma de *Software as a Service*.

- Inteligência Artificial na Saúde

Síntese: Criação de um laboratório de desenvolvimento, testes e implementação de soluções de apoio às atividades do profissional, com base em algoritmos e mecanismos de inteligência artificial.

- SIGA SNS

Síntese: Desenvolvimento de um sistema único de referência, com evolução tecnológica da atual solução do Sistema de Informação de Gestão de Acesso (RSE SIGA), compreendendo, também, o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC) e o Sistema de Apoio à Gestão de Mobilidade de Doentes (SAGMD).

5. Reforço da partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do/a utente, em todos e de todos os planos de cuidados de saúde, permitindo uma visão verdadeiramente centralizada no/a utente, agilizando o processo de registo da informação que foi criado nos sistemas atuais como uma replicação do registo materializado em papel.

- Registo de Saúde Eletrónico (RSE)

Síntese: Desenvolvimento e implementação da componente tecnológica do RSE/ PCU no SNS.

- Registo de Saúde Eletrónico (RSE)

Síntese: Adaptação dos *softwares* das entidades externas ao Serviço Nacional de Saúde ao Registo de Saúde Eletrónico.

6. Desburocratização de processos e atos administrativos que, atualmente, são assegurados pelos profissionais clínicos mediante o registo estruturado da informação, que permitirá que o sistema se adapte ao profissional e aos seus atos.

- Sistema Integrado de Gestão para o Ministério da Saúde

Síntese: Desenvolvimento de um sistema integrado de gestão para o Ministério da Saúde, disponibilizando as seguintes componentes: compras, área financeira, logística, produção e recursos humanos.

- SIGAI 2.0

Síntese: Evolução tecnológica e funcional do Sistema de Informação de Gestão de Acordos Internacionais (SIGAI), de modo a permitir o suporte ao processamento da faturação e o apuramento da conta corrente nas vertentes de Portugal Devedor e Portugal Credor, no âmbito dos Regulamentos Comunitários e Acordos Bilaterais.



- Portal ECO@SAÚDE

Síntese: Desenvolvimento do portal ECO@SAÚDE, para dar resposta ao programa de sustentabilidade ambiental do Ministério da Saúde.

- Gestão da qualidade nas TIC da saúde

Síntese: Evolução e implementação de sistemas de gestão de qualidade, que possam ser utilizados nos produtos e serviços digitais da saúde.

- Reengenharia dos sistemas de informação – CSP e Hospitalares

Síntese: Adaptação dos sistemas dos cuidados de saúde primários, com automatização, simplificação e eliminação de atos que não acrescentam valor.

- Vigilância Epidemiológica 2030

Síntese: Evolução da plataforma de vigilância epidemiológica, assegurando o acompanhamento e a monitorização da evolução das doenças ao longo da vida do doente, designadamente no que respeita à infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana.

Metodologias de agregação da informação, distribuída e organizada por perfis de acesso, mas centralizada nos sistemas de informação core para fazer face às dezenas de sistemas de informação atualmente focados na doença específica.

- BI na Saúde

Síntese: Criação de novas ferramentas de *business intelligence* e desenvolvimento das existentes de modo a apoiar o exercício da atividade e a evolução das ferramentas digitais ao serviço dos profissionais de saúde.

7. Reforço da partilha de informação entre sistemas, através do desenvolvimento e implementação de registos nacionais que reúnam a informação dos profissionais de saúde e entidades prestadoras de serviços (públicas e privadas).

- Adaptação do SNS aos Registos Nacionais

Síntese: Adaptação dos sistemas de informação do SNS aos Registos Nacionais.

- Adaptação das entidades externas ao SNS aos Registo Nacionais

Síntese: Adaptação dos sistemas de informação de entidades externas ao SNS aos novos Registos Nacionais.

- Reconciliação Terapêutica

Síntese: Desenvolvimento de um sistema de reconciliação terapêutica, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do/a utente.

- Sistema de Interações Medicamentosas

Síntese: Desenvolvimento de um sistema de interações medicamentosas, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do/a utente.



8. Reforço da desmaterialização de todas as áreas do medicamento, dispositivos médicos (DM) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT).

- ESP 2.0

Síntese: Evolução tecnológica e funcional dos SI de apoio à prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

- Repositório central de MCDT

Síntese: Na sequência da *framework* do RSE, implementação de um repositório central de resultados de MCDT que sirva de apoio ao acesso a informação clínica do utente, independentemente do sistema, público ou privado, em que ele se encontre.

- Inteligência artificial nos exames

Síntese: Aplicação de mecanismos de inteligência artificial sobre os MCDT para auxílio ao diagnóstico.

- CCM - Modernização dos sistemas de informação

Síntese: Modernização dos sistemas de informação de apoio aos processos de conferência e faturação do SNS.

9. Sistemas de gestão de identidade digital no SNS

- Identidade digital da saúde

Síntese: Implementação de um sistema de gestão de identidade digital única e consolidada na saúde. Desenvolvimento e operacionalização de mecanismos de segurança relacionados com a identidade digital.

Do exposto resulta que **estas atribuições requerem um acréscimo de volume de trabalho em matéria de gestão, execução e monitorização por parte da SPMS, sendo que, para o efeito, há que recrutar recursos que atualmente a SPMS não dispõe internamente no seu mapa de pessoal.**



D. Análise Custo-Benefício da Proposta – Encargos com Prestação de Serviços vs. Encargos com o Recrutamento – 30 RH

Numa análise global, o **Recrutamento proposto de 30 Pessoas resulta numa poupança anual de 2.699.082,66 €**, sendo a variação da redução de cerca de 37.58%, para 2024, 2025 e 2026, conforme se apresenta na tabela seguinte:

| Carreira e Categoria Perfil Funcional | N.º de RH (Total 30) | N.º Meses 2024 | Valor HH Ref (Maxima referencia AMA para serv IT) | Encargo Individual com Prestação de Serviços | Encargo Mensal com Prestação de Serviços | Encargo Anual com Prestação de Serviços | Encargo Individual com Recrutamento | Encargo Mensal com Recrutamento | Encargo Anual com Recrutamento |
|--|----------------------|----------------|---|--|--|---|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Tecnológico | 5 | 4 | 32,50 € | 5 720,00 € | 28 600,00 € | 114 400,00 € | 4 081,18 € | 20 405,92 € | 88 212,97 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Funcional | 5 | 4 | 50,00 € | 8 800,00 € | 44 000,00 € | 176 000,00 € | 4 081,18 € | 20 405,92 € | 88 212,97 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor Projeto | 2 | 4 | 65,00 € | 11 440,00 € | 22 880,00 € | 91 520,00 € | 4 328,66 € | 8 657,32 € | 37 427,05 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquitecto Sistema | 1 | 4 | 55,00 € | 9 680,00 € | 9 680,00 € | 38 720,00 € | 4 328,66 € | 4 328,66 € | 18 713,52 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico | 4 | 4 | 32,50 € | 5 720,00 € | 22 880,00 € | 91 520,00 € | 4 328,66 € | 17 314,64 € | 74 854,10 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional | 3 | 4 | 50,00 € | 8 800,00 € | 26 400,00 € | 105 600,00 € | 4 328,66 € | 12 985,98 € | 56 140,57 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor Projeto | 3 | 4 | 65,00 € | 11 440,00 € | 34 320,00 € | 137 280,00 € | 4 576,13 € | 13 728,40 € | 59 353,37 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquitecto Sistema | 2 | 4 | 55,00 € | 9 680,00 € | 19 360,00 € | 77 440,00 € | 4 576,13 € | 9 152,27 € | 39 568,91 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico | 3 | 4 | 32,50 € | 5 720,00 € | 17 160,00 € | 68 640,00 € | 4 576,13 € | 13 728,40 € | 59 353,37 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional | 2 | 4 | 50,00 € | 8 800,00 € | 17 600,00 € | 70 400,00 € | 4 576,13 € | 9 152,27 € | 39 568,91 € |
| | 30 | | | | | 971 520,00 € | | | 561.405,74 € |
| | | | | | | | Dif 2024 | 447 884,20 € | |



| Carreira e Categoria Perfil Funcional | N.º de RH (Total 30) | N.º Meses 2025 | Valor HH Ref (Maxima referencia AMA para serv IT) | Encargo Individual com Prestação de Serviços | Encargo Mensal com Prestação de Serviços | Encargo Anual com Prestação de Serviços | Encargo Individual com Recrutamento | Encargo Mensal com Recrutamento | Encargo Anual com Recrutamento |
|--|----------------------|----------------|---|--|--|---|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Tecnológico | 5 | 12 | 33,18 € | 5 840,12 € | 29 200,60 € | 350 407,20 € | 4 166,89 € | 20 834,45 € | 289 686,46 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Funcional | 5 | 12 | 51,05 € | 8 984,80 € | 44 924,00 € | 539 088,00 € | 4 166,89 € | 20 834,45 € | 289 686,46 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor Projeto | 2 | 12 | 66,37 € | 11 680,24 € | 23 360,48 € | 280 325,76 € | 4 419,56 € | 8 839,12 € | 122 939,08 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto Sistema | 1 | 12 | 56,16 € | 9 883,28 € | 9 883,28 € | 118 599,36 € | 4 419,56 € | 4 419,56 € | 61 469,54 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico | 4 | 12 | 33,18 € | 5 840,12 € | 23 360,48 € | 280 325,76 € | 4 419,56 € | 17 678,25 € | 245 878,16 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional | 3 | 12 | 51,05 € | 8 984,80 € | 26 954,40 € | 323 452,80 € | 4 419,56 € | 13 258,68 € | 184 408,62 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor Projeto | 3 | 12 | 66,37 € | 11 680,24 € | 35 040,72 € | 420 488,64 € | 4 672,23 € | 14 016,70 € | 195 005,36 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto Sistema | 2 | 12 | 56,16 € | 9 883,28 € | 19 766,56 € | 237 198,72 € | 4 672,23 € | 9 344,47 € | 130 003,58 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico | 3 | 12 | 33,18 € | 5 840,12 € | 17 520,36 € | 210 244,32 € | 4 672,23 € | 14 016,70 € | 195 005,36 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional | 2 | 12 | 51,05 € | 8 984,80 € | 17 969,60 € | 215 635,20 € | 4 672,23 € | 9 344,47 € | 130 003,58 € |
| | 30 | | | | | 2 975 765,76 € | | | 1 844 086,20 € |
| | | | | | | | Dif 2025 | 1 131 679,56 € | |



| Carreira e Categoria Perfil Funcional | N.º de RH (Total 30) | N.º Meses 2026 | Valor HH Ref (Maxima referencia AMA para serv IT) | Encargo Individual com Prestação de Serviços | Encargo Mensal com Prestação de Serviços | Encargo Anual com Prestação de Serviços | Encargo Individual com Recrutamento | Encargo Mensal com Recrutamento | Encargo Anual com Recrutamento |
|--|----------------------|----------------|---|--|--|---|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Tecnológico | 5 | 12 | 33,88 € | 5 962,76 € | 29 813,81 € | 357 765,75 € | 4 728,38 € | 23 641,91 € | 295 480,20 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Funcional | 5 | 12 | 52,12 € | 9 173,48 € | 45 867,40 € | 550 408,85 € | 4 728,38 € | 23 641,91 € | 295 480,20 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor Projeto | 2 | 12 | 67,76 € | 11 925,53 € | 23 851,05 € | 286 212,60 € | 5 017,10 € | 10 034,21 € | 125 397,87 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto Sistema | 1 | 12 | 57,33 € | 10 090,83 € | 10 090,83 € | 121 089,95 € | 5 017,10 € | 5 017,10 € | 62 698,93 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico | 4 | 12 | 33,88 € | 5 962,76 € | 23 851,05 € | 286 212,60 € | 5 017,10 € | 20 068,41 € | 250 795,73 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional | 3 | 12 | 52,12 € | 9 173,48 € | 27 520,44 € | 330 245,31 € | 5 017,10 € | 15 051,31 € | 188 096,80 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor Projeto | 3 | 12 | 67,76 € | 11 925,53 € | 35 776,58 € | 429 318,90 € | 5 305,82 € | 15 917,47 € | 198 905,48 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto Sistema | 2 | 12 | 57,33 € | 10 090,83 € | 20 181,66 € | 242 179,89 € | 5 305,82 € | 10 611,65 € | 132 603,65 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico | 3 | 12 | 33,88 € | 5 962,76 € | 17 888,29 € | 214 659,45 € | 5 305,82 € | 15 917,47 € | 198 905,48 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional | 2 | 12 | 52,12 € | 9 173,48 € | 18 346,96 € | 220 163,54 € | 5 305,82 € | 10 611,65 € | 132 603,65 € |
| | 30 | | | | | 3 038 256,84 € | | | 1 880 968,00 € |
| | | | | | | | Dif 2026 | 1 157 288,84 € | |

Notas a considerar:

1. Para efeitos de cálculo dos encargos com uma prestação de serviços foram considerados os valores máximo de referência/perfil, disponibilizados pela AMA em [valores_h_h.pdf - PRR - AMA](#)
2. Para efeitos do cálculo dos encargos com o recrutamento foram considerados os valores apresentados para a carreira de especialista de informática, proposta pela SPMS, em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (apresentado à ACSS, cf. ofício n.º 2440, de 6.6.2023)



E. Conclusão

Face ao contexto descrito e às razões anteriormente expostas, solicita-se a **aprovação do recrutamento dos 30 postos de trabalho identificados.**



INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Demonstrações financeiras

| | Unid: 1 000 | | | | |
|-----------------|-------------|---------|---------|---------|---------|
| Balanco | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Ativo (total) | 63 810 | 58 139 | 176 627 | 115 602 | 76 460 |
| não corrent. | 19 083 | 16 554 | 107 168 | 80 792 | 54 433 |
| corrente | 44 727 | 41 586 | 69 459 | 34 810 | 22 027 |
| CP (total) | 50 414 | 53 273 | 138 617 | 103 670 | 66 533 |
| rest.trans. | -34 125 | -34 087 | -37 569 | -42 378 | -50 723 |
| Passivo (total) | 13 396 | 4 866 | 38 010 | 11 932 | 9 926 |
| não corrent. | 4 396 | 396 | 396 | 396 | 396 |
| corrente | 9 001 | 4 471 | 37 614 | 11 536 | 9 531 |

| Demonstração de resultados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|-----------------------------------|---------|---------|----------|---------|---------|
| Volume de Negócios (incl. ICs) | 67 988 | 67 039 | 98 634 | 98 634 | 98 634 |
| % de crescimento | | -1% | 47% | 0% | 0% |
| Gastos com Pessoal | -11 404 | -13 673 | -16 498 | -18 313 | -18 679 |
| % de crescimento | | 20% | 21% | 11% | 2% |
| Fornecimentos e serviços externos | -55 636 | -56 022 | -256 793 | -91 197 | -93 020 |
| % de crescimento | | 1% | 358% | -64% | 2% |
| EBITDA | 3 961 | 153 | 22 423 | 18 904 | 16 714 |
| % de crescimento | | -96% | 14566% | -16% | -12% |
| EBIT | 1 055 | -3 484 | -4 809 | -8 346 | -10 535 |
| % de crescimento | | -430% | 38% | 74% | 26% |
| Resultado líquido | 672 | -3 481 | -4 809 | -8 346 | -10 535 |
| % de crescimento | | -618% | 38% | 74% | 26% |

| Eficiência operacional | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------------------|------|------|------|------|
| GO/VN | 1 | 3 | 1 | 1 |
| GO/IP (SNS) | | | | |



BALANÇO

| Rubricas | Notas | Unidade | | | | | |
|---|-------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | | 2022 | 2023 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão |
| ATIVO | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 7 855 621 € | 286 592 064 € | 6 015 030 € | 96 343 763 € | 69 967 250 € | 43 608 196 € |
| Propriedades de Investimento | | | | | | | |
| Ativos intangíveis | | 11 227 058 € | 0 € | 10 538 507 € | 10 824 507 € | 10 824 507 € | 10 824 507 € |
| Ativos biológicos | | | | | | | |
| Participações financeiras | | | | | | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | | | | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | | | | | | |
| Acionistas / Sócios / Associados | | | | | | | |
| Diferimentos | | | | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | 28 832 € | | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | | | | | | |
| Outras contas a receber | | | | | | | |
| Subtotal | | 19 082 679 € | 286 620 896 € | 16 553 537 € | 107 168 270 € | 80 791 757 € | 54 432 703 € |
| Ativo corrente | | | | | | | |
| Inventários | | | | | | | |
| Ativos biológicos | | | | | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | | | | | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | | | | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 3 940 608 € | 10 465 589 € | 772 044 € | 2 582 627 € | 2 626 443 € | 2 627 504 € |
| Estado e outros entes públicos | | 723 945 € | 8 426 139 € | 0 € | 1 737 748 € | 3 851 674 € | 6 140 169 € |
| Acionistas / Sócios / Associados | | | | | | | |
| Outras contas a receber | | 2 098 301 € | 57 490 226 € | 155 654 € | 8 520 352 € | 266 626 € | 66 886 € |
| Diferimentos | | 3 509 247 € | 1 638 735 € | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | | | | | |
| Caixa e depósitos | | 34 455 286 € | 54 163 033 € | 40 657 804 € | 56 618 403 € | 28 065 203 € | 13 192 466 € |
| Subtotal | | 44 727 386 € | 132 183 722 € | 41 585 502 € | 69 459 130 € | 34 809 946 € | 22 027 025 € |
| Total do Ativo | | 63 810 065 € | 418 804 618 € | 58 139 039 € | 176 627 401 € | 115 601 704 € | 76 459 729 € |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | | | | |
| Património / Capital | | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € |
| Ações (quotas) próprias | | | | | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | | | | | |
| Prémios de emissão | | | | | | | |
| Reservas | | 10 523 112 € | 10 523 112 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € |
| Resultados transitados | | -34 124 599 € | -29 828 988 € | -34 086 795 € | -37 568 647 € | -42 377 543 € | -50 723 053 € |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | | | | | | |
| Excedentes de revalorização | | | | | | | |
| Outras variações no Património Líquido | | 47 082 387 € | 331 709 231 € | 53 423 207 € | 143 576 644 € | 116 974 988 € | 90 373 332 € |
| Resultado líquido do período | | 672 255 € | 1 696 185 € | -3 481 852 € | -4 808 896 € | -8 345 510 € | -10 535 105 € |
| Dividendos antecipados | | | | | | | |
| Interesses que não controlam | | | | | | | |
| Total do Património Líquido | | 50 413 844 € | 340 360 230 € | 53 272 812 € | 138 617 353 € | 103 670 187 € | 66 533 427 € |
| PASSIVO | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | |
| Provisões | | 4 395 586 € | 4 418 398 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | |
| Fornecedores de investimentos | | | | | | | |
| Fornecedores | | | | | | | |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego | | | | | | | |
| Diferimentos | | | | | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | | | | | | |
| Outras contas a pagar | | | | | | | |
| Subtotal | | 4 395 586 € | 4 418 398 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € |
| Passivo corrente | | | | | | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | | | | | | |
| Fornecedores | | 1 433 355 € | 24 749 686 € | 2 990 277 € | 25 554 531 € | 10 439 896 € | 9 346 550 € |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | | | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | 1 024 374 € | 12 052 060 € | 1 480 363 € | | | |
| Acionistas / Sócios / Associados | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | |
| Fornecedores de investimentos | | 555 209 € | 33 204 223 € | 0 € | 12 059 931 € | 1 096 035 € | 184 167 € |
| Outras contas a pagar | | 4 751 050 € | 3 761 447 € | 0 € | | | |
| Diferimentos | | 1 236 647 € | 258 574 € | 0 € | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | |
| Outros passivos financeiros | | | | | | | |
| Subtotal | | 9 000 636 € | 74 025 990 € | 4 470 641 € | 37 614 462 € | 11 535 931 € | 9 530 716 € |
| Total do Passivo | | 13 396 221 € | 78 444 388 € | 4 866 226 € | 38 010 048 € | 11 931 516 € | 9 926 302 € |
| Total do Património Líquido e Passivo | | 63 810 065 € | 418 804 618 € | 58 139 039 € | 176 627 401 € | 115 601 704 € | 76 459 729 € |



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

| Rendimentos e Gastos | Notas | Unidade | | | | | |
|---|-------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | 2022 Execução | 2023 PAO | 2023 Estimativa | 2024 Previsão | 2025 Previsão | 2026 Previsão |
| Impostos e taxas | | | | | | | |
| Vendas | | | | | | | |
| Prestações de serviços | | 67 987 797 € | 88 761 644 € | 67 039 003 € | 98 634 370 € | 98 634 370 € | 98 634 370 € |
| Transferências e subsídios correntes à exploração obtidos | | 899 724 € | 2 823 156 € | 359 252 € | 169 797 608 € | 2 497 267 € | 2 497 267 € |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | | | | | | | |
| Variação de inventários da produção | | | | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | | - 55 636 037 € | - 74 134 873 € | - 56 021 608 € | - 256 793 180 € | - 91 196 543 € | - 93 020 474 € |
| Gastos com pessoal | | - 11 404 419 € | - 13 316 000 € | - 13 672 692 € | - 16 497 773 € | - 18 313 222 € | - 18 678 886 € |
| Transferências e subsídios concedidos | | | | | | | |
| Prestações sociais | | | | | | | |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | | | | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 69 912 € | | | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 22 813 € | | | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões) | | | | | | | |
| Aumentos / reduções de justo valor | | | | | | | |
| Outros rendimentos e ganhos | | 3 206 605 € | 372 158 € | 4 408 678 € | 27 300 843 € | 27 300 843 € | 27 300 843 € |
| Outros gastos e perdas | | - 1 185 038 € | - 125 000 € | - 1 959 739 € | - 18 756 € | - 18 756 € | - 18 756 € |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA) | | 3 961 357 € | 4 381 085 € | 152 894 € | 22 423 113 € | 18 903 959 € | 16 714 364 € |
| Gastos / reversões de depreciação e amortização | | - 2 905 919 € | - 1 600 332 € | - 3 637 039 € | - 27 232 010 € | - 27 249 469 € | - 27 249 469 € |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | | | | |
| Resultado operacional (EBIT) | | 1 055 437 € | 2 780 753 € | - 3 484 145 € | - 4 808 896 € | - 8 345 510 € | - 10 535 105 € |
| Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor | | | | | | | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | - € | - € | 2 656 € | | | |
| Juros e gastos similares suportados | | - 832 € | - € | - € | | | |
| Resultado antes de impostos | | 1 054 605 € | 2 780 753 € | - 3 481 489 € | - 4 808 896 € | - 8 345 510 € | - 10 535 105 € |
| Imposto sobre o rendimento | | - 382 350 € | - 450 885 € | | | | |
| Resultado líquido do período | | 672 255 € | 2 329 868 € | - 3 481 489 € | - 4 808 896 € | - 8 345 510 € | - 10 535 105 € |



Demonstração dos Fluxos de Caixa

| RUBRICAS | Notas | Unidade | | | | | |
|--|-------|-----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 2022 Execução | 2023 PAO | 2023 Estimativa | 2024 Previsão | 2025 Previsão | 2026 Previsão |
| Fluxos de caixa de atividades operacionais | | | | | | | |
| Recebimentos de clientes | | 72 536 180 € | 31 203 491 € | 69 650 364 € | 104 137 500 € | 105 904 267 € | 105 947 023 € |
| Recebimentos de contribuintes | | | | | | | |
| Recebimentos de utentes | | | | | | | |
| Pagamentos a fornecedores | | - 62 234 855 € | - 104 868 256 € | - 63 999 123 € | - 281 099 846 € | - 114 838 852 € | - 102 812 046 € |
| Pagamentos ao pessoal | | - 10 894 599 € | - 13 735 281 € | - 14 420 741 € | - 16 497 773 € | - 18 313 222 € | - 18 678 886 € |
| Caixa gerada pelas operações | | - 593 274 € | - 87 400 046 € | - 8 769 501 € | - 193 460 118 € | - 27 247 806 € | - 15 543 909 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | | - 319 038 € | 411 455 802 € | 5 772 154 € | 342 227 556 € | 10 750 993 € | 2 697 007 € |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | | - 912 312 € | 324 055 756 € | 2 997 346 € | 148 767 438 € | 16 496 813 € | 12 846 902 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | - 3 543 330 € | - 324 095 021 € | - 148 208 € | - 132 659 239 € | - 12 056 387 € | - 2 025 834 € |
| Ativos intangíveis | | - 11 521 016 € | | | - 147 600 € | - € | - € |
| Propriedades de investimento | | | | | | | |
| Investimentos financeiros | | | | | | | |
| Outros Ativos | | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | |
| Ativos intangíveis | | | | | | | |
| Propriedades de investimento | | | | | | | |
| Investimentos financeiros | | | | | | | |
| Outros Ativos | | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | | | | | | | |
| Transferências de capital | | | | 9 348 073 € | | | |
| Juros e rendimentos similares | | | | | | | |
| Dividendos | | | | | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | | - 15 064 345 € | - 324 095 021 € | 9 199 865 € | - 132 806 839 € | - 12 056 387 € | - 2 025 834 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | | | | | | | |
| Cobertura de prejuízos | | | | | | | |
| Doações | | | | | | | |
| Outras operações de financiamento | | | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | |
| Juros e gastos similares | | | | | | | |
| Dividendos | | | | | | | |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital | | | | | | | |
| Outras operações de financiamento | | | | | | | |
| Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c) | | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c) | | - 15 976 657 € | - 39 265 € | 6 202 518 € | 15 940 599 € | 28 553 200 € | 14 872 736 € |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 50 431 943 € | 54 202 298 € | 34 455 286 € | 40 657 804 € | 56 618 403 € | 28 065 203 € |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 34 455 286 € | 54 163 033 € | 40 657 804 € | 56 618 403 € | 28 065 203 € | 13 192 466 € |



| Eficiência operacional | 2022 | 2023 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Δ (2024-2023) | |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão | Valor | % |
| Gastos operacionais (GO) | -67 040 456 | -69 694 301 | -69 694 301 | -273 290 952 | -109 509 765 | -111 699 360 | -203 596 651 | -292,1% |
| CMVMC | | | | | | | | |
| FSE | -55 636 037 | -56 021 608 | -56 021 608 | -256 793 180 | -91 196 543 | -93 020 474 | -200 771 571 | -358,4% |
| Gastos com pessoal | -11 404 419 | -13 672 692 | -13 672 692 | -16 497 773 | -18 313 222 | -18 678 886 | -2 825 080 | -20,7% |
| Impactos decorrentes de obrigações legais* | | | | | | | | |
| Impacto A | | | | | | | | |
| Impacto ... | | | | | | | | |
| Gastos operacionais ajustados | 67 040 456 | 69 694 301 | 69 694 301 | 273 290 952 | 109 509 765 | 111 699 360 | 203 596 651 | 292,1% |
| Volume de negócios | 67 987 797 | 67 039 003 | 67 039 003 | 98 634 370 | 98 634 370 | 98 634 370 | 31 595 367 | 47,1% |
| Vendas | | | | | | | | |
| Prestações de Serviços | 67 987 797 | 67 039 003 | 67 039 003 | 98 634 370 | 98 634 370 | 98 634 370 | 31 595 367 | 47,1% |
| Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público) | | | | | | | | |
| Impacto na receita decorrente de obrigações legais** | | | | | | | | |
| Impacto A | | | | | | | | |
| Impacto ... | | | | | | | | |
| Volume de Negócios ajustado | 67 987 797 | 67 039 003 | 67 039 003 | 98 634 370 | 98 634 370 | 98 634 370 | 31 595 367 | 47,1% |
| Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN) | 99% | 104% | 104% | 277% | 111% | 113% | 1,73 | |

| Pessoal | 2022 | 2023 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | Δ (2024-2023) | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|-------|
| | Execução | PAO | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão | Valor | % |
| Nº Total de Trabalhadores | 323 | 391 | 392 | 428 | 428 | 428 | 36 | 9% |
| Nº de membros dos órgãos sociais | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 0 | 0% |
| Nº de membros cargos de direção | 36 | 46 | 46 | 46 | 46 | 46 | 0 | 0% |
| Nº dos restantes trabalhadores | 281 | 339 | 340 | 376 | 376 | 376 | 36 | 11% |
| Gastos totais com pessoal* | 11 404 419 | 13 316 000 | 13 672 692 | 16 563 685 | 18 379 134 | 18 744 798 | 2 890 993 | 21% |
| Gastos com órgãos sociais** | 259 710 | 272 376 | 274 936 | 281 246 | 287 153 | 292 896 | 6 310 | 2% |
| Gastos com cargos de direção | 2 225 554 | 2 595 052 | 2 123 205 | 2 624 186 | 2 679 294 | 2 732 880 | 500 982 | 24% |
| Remuneração do pessoal | 5 526 004 | 7 095 612 | 7 071 403 | 8 502 454 | 9 847 005 | 10 043 945 | 1 431 052 | 20% |
| Benefícios pós-emprego | | | | | | | | |
| Ajudas de custo | 12 224 | 10 000 | 26 480 | 30 000 | 30 000 | 30 000 | 3 520 | 13% |
| Rescisões / Indemnizações | 103 688 | 20 000 | | | | | | |
| Restantes encargos | 3 277 239 | 3 322 960 | 4 176 670 | 5 125 798 | 5 535 683 | 5 645 078 | 949 129 | 23% |
| Informação adicional | | | | | | | | |
| (i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023 | | | | | | | | |
| (ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes | | | | 561 406 | 1 844 086 | 1 880 968 | 561 406 | |
| (iii) Cumprimento de disposições legais | | | | | | | | |
| (iv) Orientações expressas do acionista Estado | | | | | | | | |
| (v) Valorizações remuneratórias obrigatórias | | | 515 891 | | | | -515 891 | -100% |
| (vi) Outras valorizações remuneratórias | | | 251 756 | | 198 736 | 202 710 | -251 756 | -100% |
| (vii) Rescisões por mútuo acordo | | | | | | | | |
| Correções para efeitos de rácio | | | | | | | | |
| (-) Gastos com órgãos sociais* | -259 710 | -272 376 | -274 936 | -281 246 | -287 153 | -292 896 | -6 310 | -2% |
| (-) Cumprimento de disposições legais | | | | | | | | |
| (-) Valorizações remuneratórias obrigatórias | | | -515 891 | | | | | |
| (-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo | | | | | | | | |
| (+) Absentismo | | | | | | | | |
| Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio | 11 144 709 | 13 043 624 | 12 881 865 | 16 282 439 | 18 091 982 | 18 451 903 | 3 400 573 | 26% |

* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social

** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

| | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|------|
| Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados | 50% | 54% | 55% | 52% | 54% | 54% | 0 | -5% |
| Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados | 20% | 20% | 16% | 16% | 15% | 15% | 0 | -2% |
| Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados | 2% | 2% | 2% | 2% | 2% | 2% | 0 | -19% |



| Grupo Profissional | Situação a 31/12/2022 | Situação a 31/12/2023 | Situação a 01.01.2024 | | | Situação a 31/12/2024 | Situação a 31/12/2025 | Situação a 31/12/2026 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|---|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | Idade média | # de trabalhadores com 60 ou mais anos | # de trabalhadores em idade de reforma | | | |
| | | (1) | | | | (7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6) | = '2024 - (2) + (4) + (5) + (6) | = '2025 - (2) + (4) + (5) + (6) |
| Órgãos Sociais (OS) | 5 | 6 | 55 | 1 | | 6 | 6 | 6 |
| Cargos de direção (s/ OS) | 37 | 46 | 43 | 1 | | 46 | 46 | 46 |
| Assistente Operacional | 3 | 4 | 54 | 2 | | 4 | 4 | 4 |
| Assistente Técnico | 58 | 72 | 44 | 1 | | 72 | 72 | 72 |
| Especialista de Informática | 8 | 8 | 57 | 2 | | 8 | 8 | 8 |
| Técnico de Informática | 5 | 6 | 64 | 4 | 1 | 6 | 6 | 6 |
| Técnico Superior | 207 | 250 | 39 | 2 | | 286 | 286 | 286 |
| Total | 323 | 392 | 356 | 13 | 1 | 428 | 428 | 428 |

| Endividamento (fórmula) | Unidade | | | | | | Δ (2024-2023) | |
|---|------------------|-------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|---|
| | 2022 Execução | 2023 PAO | 2023 Estimativa | 2024 Previsão | 2025 Previsão | 2026 Previsão | Valor | % |
| Capital estatutário | | | | | | | | |
| Financiamento remunerado | | | | | | | | |
| (-) Subsídio reembolsável ou um empréstimo bonificado afeto a um contrato de um projeto comunitário (Conta SNC-AP: 20422) | | | | | | | | |
| (-) Novos investimentos com expressão material | | | | | | | | |
| (-) Novos investimentos com expressão material | | | | | | | | |
| Endividamento líquido de novos investimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Endividamento líquido de novos investimentos, de acordo com o DLEO 2023 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Δ de endividamento | | | | | | | | |
| Δ de endividamento (%) | | | | | | | | |

| Outros | Unidade Dias | | | | | | Δ (2024-2023) | |
|--------------------------------|------------------|-------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------|
| | 2022 Execução | 2023 PAO | 2023 Estimativa | 2024 Previsão | 2025 Previsão | 2026 Previsão | Valor | % |
| Prazo Médio de Pagamento | 60 | 60 | 60 | 24 | 41 | 36 | -36 | -59% |
| Pagamentos em Atraso (Arrears) | | | | | | | | |

| Detalhe de Fornecimentos e serviços externos | Unidade EUR | | | | | | Δ (2024-2023) | |
|---|------------------|----------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------|
| | 2022 Execução | 2023 PAO | 2023 Estimativa | 2024 Previsão | 2025 Previsão | 2026 Previsão | Valor | % |
| Fornecimentos e serviços externos (1) | | | | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos (2) | | | | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos (3) | | | | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos (...) | | | | | | | | |
| Deslocações e alojamento | 108 244 | 50 000 | 69 757 | 208 096 | 208 096 | 208 096 | 138 339 | 198% |
| Ajudas de custo | | | | | | | | |
| Associados à frota automóvel | 51 477 | 59 829 | 62 114 | 56 080 | 56 080 | 56 080 | -6 034 | -10% |
| Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | 101 641 | 80 000 | 101 641 | 101 641 | 101 641 | 101 641 | 0 | 0% |
| TOTAL | 261 363 | 189 829 | 233 512 | 365 817 | 365 817 | 365 817 | 132 305 | 57% |



| IPIG | Unidade: 1 000 | | | | 2024 v s 2023 | 2025 v s 2024 | 2026 v s 2025 | Variação média anual do triénio |
|--|----------------|------------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | | | | |
| | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão | | | | |
| ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO | | | | | | | | |
| Taxa de crescimento nominal PIB | | | | | 5,1% | 4,5% | 4,2% | 4,6% |
| Taxa de crescimento real PIB | | | | | 2,0% | 2,0% | 1,9% | 2,0% |
| Taxa de crescimento IPC | | | | | 2,9% | 2,1% | 2,0% | 2,3% |
| a) Volume de negócios | 67 039 | 98 634 | 98 634 | 98 634 | 47% | 0% | 0% | 14% |
| b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| c) Resultado líquido | -3 481 | -4 809 | -8 346 | -10 535 | -1 327 | -3 537 | -2 190 | -2 351 |
| d) Rentabilidade do Ativo (ROA) | -6% | -4% | -6% | -11% | 1,6 p.p. | -1,6 p.p. | -5,3 p.p. | -1,8 p.p. |
| e) Rentabilidade dos RH | - 8 888x | - 11 236x | - 19 499x | - 24 615x | - 2 348x | - 8 263x | - 5 116x | - 5 242x |
| f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE) | -7% | -5% | -7% | -12% | 1,7 p.p. | -1,9 p.p. | -5,5 p.p. | -1,9 p.p. |
| g) Endividamento líquido de novos investimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - | - | - |
| h) Pagamentos em Atraso (<i>Arrears</i>) | | | | | | | | |
| i) Volume de negócios (real) | 67 039 003 | 98 634 370 | 98 634 370 | 98 634 370 | 47% | 0% | 0% | 14% |
| ii) Gastos operacionais (%) | 69 694 | 273 291 | 109 510 | 111 699 | 292% | -60% | 2% | 17% |
| OTIMIZAÇÃO DE GASTOS | | | | | | | | |
| Gastos operacionais (corrigido do IPC) | 69 694 | 265 589 | 107 257 | 109 509 | 195 895 | - 158 332 | 2 252 | 13 272 |
| SNS: Horas extraordinárias e prestações de serviços médicos | | | | | | | | |
| SNS: Gastos com pessoal ajustados | 12 882 | 16 282 | 18 092 | 18 452 | 3 401 | 1 810 | 360 | 1 857 |

| Rácios Financeiros | Formúla | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|----------------------------------|--|----------|------------|----------|----------|----------|
| | | Execução | Estimativa | Previsão | Previsão | Previsão |
| Rentabilidade das vendas | EBITDA/Volume de Negócio | 6% | 0% | 23% | 19% | 17% |
| Rentabilidade do Ativo | Resultado Operacional/Ativo médio | | -6% | -4% | -6% | -11% |
| Rentabilidade do Capital próprio | Resultado Líquido/Capital Próprio médio | | -7% | -5% | -7% | -12% |
| Passivo total | Passivo/Ativo | 21% | 8% | 22% | 10% | 13% |
| Endividamento Corrente | Passivo Corrente/Ativo | 14% | 8% | 21% | 10% | 12% |
| Autonomia financeira | Capital Próprio/Ativo | 79% | 92% | 78% | 90% | 87% |
| Liquidez Geral | Ativo Corrente/Passivo Corrente | 497% | 930% | 185% | 302% | 231% |
| Rentabilidade dos RH | Resultado Operacional/n.º de trabalhadores | 3 268 | - 8 888 | - 11 236 | - 19 499 | - 24 615 |



BALANÇO

| Rubricas | Notas | Unidade | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | | 2022 Execução | 2023 PAO | 2023 Estimativa | 1ºT2024 Previsão | 2ºT2024 Previsão | 3ºT2024 Previsão | 4ºT2024 Previsão | 2024 Previsão | 2025 Previsão | 2026 Previsão |
| ATIVO | | | | | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 7 855 621 € | 286 592 064 € | 6 015 030 € | 28 597 213 € | 51 179 397 € | 73 761 580 € | 96 343 763 € | 96 343 763 € | 69 967 250 € | 43 608 196 € |
| Propriedades de Investimento | | | | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis | | 11 227 058 € | 0 € | 10 538 507 € | 10 610 007 € | 10 681 507 € | 10 753 007 € | 10 824 507 € | 10 824 507 € | 10 824 507 € | 10 824 507 € |
| Ativos biológicos | | | | | | | | | | | |
| Participações financeiras | | | | | | | | | | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | | | | | | | | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | | | | | | | | | | |
| Acionistas / Sócios / Associados | | | | | | | | | | | |
| Diferimentos | | | | | | | | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | 28 832 € | | | | | | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | | | | | | | | | | |
| Outras contas a receber | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | | 19 082 679 € | 286 620 896 € | 16 553 537 € | 39 207 220 € | 61 860 904 € | 84 514 587 € | 107 168 270 € | 107 168 270 € | 80 791 757 € | 54 432 703 € |
| Ativo corrente | | | | | | | | | | | |
| Inventários | | | | | | | | | | | |
| Ativos biológicos | | | | | | | | | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | | | | | | | | | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | | | | | | | | | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | 3 940 608 € | 10 465 589 € | 772 044 € | 1 224 690 € | 1 677 335 € | 2 129 981 € | 2 582 627 € | 2 582 627 € | 2 626 443 € | 2 627 504 € |
| Estado e outros entes públicos | | 723 945 € | 8 426 139 € | 0 € | 434 437 € | 868 874 € | 1 303 311 € | 1 737 748 € | 1 737 748 € | 3 851 674 € | 6 140 169 € |
| Acionistas / Sócios / Associados | | | | | | | | | | | |
| Outras contas a receber | | 2 098 301 € | 57 490 226 € | 155 654 € | 2 130 088 € | 4 260 176 € | 6 390 264 € | 8 520 352 € | 8 520 352 € | 266 626 € | 66 886 € |
| Diferimentos | | 3 509 247 € | 1 638 735 € | | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | | | | | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | | | | | | | | | |
| Caixa e depósitos | | 34 455 286 € | 54 163 033 € | 40 657 804 € | 44 647 954 € | 48 638 103 € | 52 628 253 € | 56 618 403 € | 56 618 403 € | 28 065 203 € | 13 192 466 € |
| Subtotal | | 44 727 386 € | 132 183 722 € | 41 585 502 € | 48 437 168 € | 55 444 489 € | 62 451 810 € | 69 459 130 € | 69 459 130 € | 34 809 946 € | 22 027 025 € |
| Total do Ativo | | 63 810 065 € | 418 804 618 € | 58 139 039 € | 87 644 389 € | 117 305 393 € | 146 966 397 € | 176 627 401 € | 176 627 401 € | 115 601 704 € | 76 459 729 € |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | |
| Património / Capital | | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € |
| Ações (quotas) próprias | | | | | | | | | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | | | | | | | | | |
| Prémios de emissão | | | | | | | | | | | |
| Reservas | | 10 523 112 € | 10 523 112 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € | 11 157 563 € |
| Resultados transitados | | -34 124 599 € | -29 828 988 € | -34 086 795 € | -37 568 647 € | -37 568 647 € | -37 568 647 € | -37 568 647 € | -37 568 647 € | -42 377 543 € | -50 723 053 € |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de revalorização | | | | | | | | | | | |
| Outras variações no Património Líquido | | 47 082 387 € | 331 709 231 € | 53 423 207 € | 46 480 883 € | 78 871 653 € | 111 262 424 € | 143 653 194 € | 143 576 644 € | 116 974 988 € | 90 373 332 € |
| Resultado líquido do período | | 672 255 € | 1 696 185 € | -3 481 852 € | -1 202 224 € | -2 404 448 € | -3 606 672 € | -4 808 896 € | -4 808 896 € | -8 345 510 € | -10 535 105 € |
| Dividendos antecipados | | | | | | | | | | | |
| Interesses que não controlam | | | | | | | | | | | |
| Total do Património Líquido | | 50 413 844 € | 340 360 230 € | 53 272 812 € | 45 128 264 € | 76 316 810 € | 107 505 357 € | 138 693 903 € | 138 617 353 € | 103 670 187 € | 66 533 427 € |
| PASSIVO | | | | | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | | | | | |
| Provisões | | 4 395 586 € | 4 418 398 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores de investimentos | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | | | | | | | | | | | |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego | | | | | | | | | | | |
| Diferimentos | | | | | | | | | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | | | | | | | | | | |
| Outras contas a pagar | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | | 4 395 586 € | 4 418 398 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € | 395 586 € |
| Passivo corrente | | | | | | | | | | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | | 1 433 355 € | 24 749 686 € | 2 990 277 € | 39 105 556 € | 34 563 031 € | 30 020 506 € | 25 477 981 € | 25 554 531 € | 10 439 896 € | 9 346 550 € |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | | | | | | | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | 1 024 374 € | 12 052 060 € | 1 480 363 € | | | | | | | |
| Acionistas / Sócios / Associados | | | | | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores de investimentos | | 555 209 € | 33 204 223 € | 0 € | 3 014 983 € | 6 029 965 € | 9 044 948 € | 12 059 931 € | 12 059 931 € | 1 096 035 € | 184 167 € |
| Outras contas a pagar | | 4 751 050 € | 3 761 447 € | 0 € | | | | | | | |
| Diferimentos | | 1 236 647 € | 258 574 € | 0 € | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | | | |
| Outros passivos financeiros | | | | | | | | | | | |
| Subtotal | | 9 000 636 € | 74 025 990 € | 4 470 641 € | 42 120 539 € | 40 592 997 € | 39 065 454 € | 37 537 912 € | 37 614 462 € | 11 535 931 € | 9 530 716 € |
| Total do Passivo | | 13 396 221 € | 78 444 388 € | 4 866 226 € | 42 516 125 € | 40 988 582 € | 39 461 040 € | 37 933 498 € | 38 010 048 € | 11 931 516 € | 9 926 302 € |
| Total do Património Líquido e Passivo | | 63 810 065 € | 418 804 618 € | 58 139 039 € | 87 644 389 € | 117 305 393 € | 146 966 397 € | 176 627 401 € | 176 627 401 € | 115 601 704 € | 76 459 729 € |



CONTRATO PROGRAMA

O Contrato-Programa é o principal instrumento de financiamento da SPMS EPE, contratualizado anualmente com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (n.º 4 do artigo 151 da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2023), enquanto entidade responsável por assegurar a gestão dos recursos financeiros do SNS.

Este instrumento, negociado entre as duas instituições, agrega as atividades e serviços identificados pela ACSS, IP para o SNS, bem como as identificadas pela própria SPMS, EPE, tendo em vista prover o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras.

Em termos genéricos considera-se que o âmbito das atividades e serviços contratualizados com a ACSS refletem as atribuições da SPMS (Decreto-Lei nº 19/2010, de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de novembro, 32/2016, de 28 de junho, 69/2017, de 16 de junho, 38/2018, de 11 de junho, 169-B/2019, de 03 de dezembro, e 75/2020, de 25 de setembro), a saber:

- Compras e logística, assegurando as funções da Central de Compras do Ministério da Saúde.
- Tecnologias de informação e comunicação garantindo, por exemplo a operacionalidade e segurança de infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde; a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que assegurem a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si e com sistemas transversais à Administração Pública; o desenvolvimento de aplicações para os/as profissionais de saúde, utentes e cidadãos/ãs em geral na área da saúde.
- Formação aos/às utilizadores/as dos sistemas de informação do SNS.

A SPMS tem vindo ao longo dos anos a reforçar também os seus serviços na área da comunicação em iniciativas no âmbito do SNS, espoletadas quer pelos Gabinetes do Ministro da Saúde e dos Secretários de Estado quer pela Direção Executiva do SNS.

O acompanhamento e a monitorização estratégica do Contrato-Programa ocorrem através das seguintes estruturas:

- Comissão de Direção, presidida pela Tutela da Saúde e que inclui o Conselho Diretivo da ACSS e o Conselho de Administração da SPMS;
- Comissão de Gestão do Contrato-Programa, constituída pelos órgãos máximos da ACSS e da SPMS, bem como por elementos das equipas de suporte à Gestão de Contrato de cada uma das instituições

Em matéria de monitorização operacional da atividade, a SPMS faculta à ACSS a informação solicitada para que esta entidade possa aferir as atividades e serviços prestados.

Para além deste *report* mais individualizado, está também definida uma metodologia de partilha de informação e reporte à ACSS automatizado, onde se evidencia o estado da concretização das atividades e dos serviços contratados.



Em complemento ao Contrato-Programa cujos princípios atrás se apresentaram, é assinado entre a ACSS, IP e a SPMS, EPE um Acordo de Manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, bem como do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde e do Centro de Controlo de Monitorização do SNS.

No âmbito dos serviços de manutenção em contínuo a SPMS compromete-se, por exemplo a:

- Assegurar a disponibilidade e *performance* dos sistemas informáticos através intervenções preventivas e corretivas;
- Prover o licenciamento adequado à ACSS, IP e às instituições do SNS até ao limite e dentro do enquadramento financeiro vigente;
- Registrar e resolver os pedidos de incidentes;
- Registrar e implementar pequenas melhorias no âmbito da manutenção preventiva e corretiva;
- Assegurar as atividades de Cibersegurança e *compliance* legal;
- Garantir projetos estruturantes de interoperabilidade, das redes e data *center*;
- Melhorar a disponibilidade e arquitetura de sistemas de informação;
- Garantir a atividade do Centro de Suporte aos sistemas informáticos do SNS;



AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

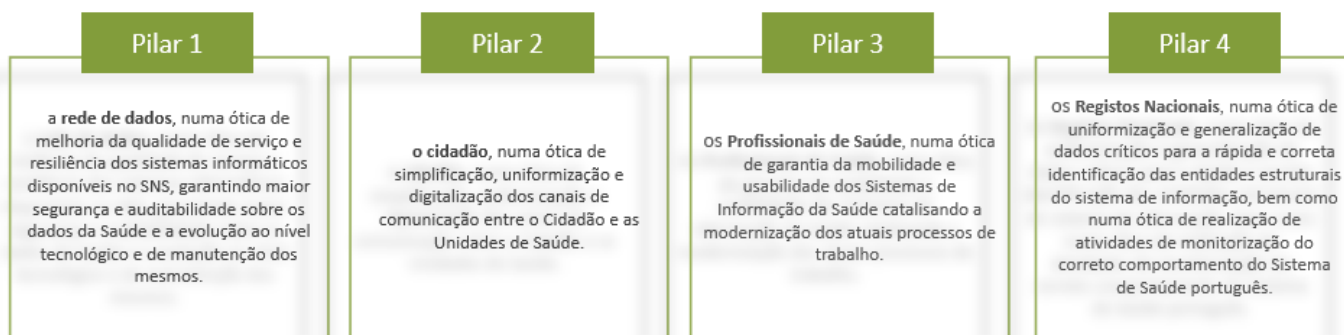
| Autorizações Necessárias | Fundamentação | Normativo Aplicável | Página do PAO correspondente |
|--|--|--|------------------------------|
| Aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de junho e do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro aos trabalhadores da SPMS – no ano 2023 | Processo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., capeado pela Informação n.º 5170/2023, de 25 de janeiro, na qual foi exarado o Despacho SES, de 07.03.2023 – “Concordo. Envie-se à consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, com proposta de aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de junho e do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro aos trabalhadores da SPMS, nos termos e fundamentos propostos.” | Ofício/Email de S. Exa. o SES, ref.ª SES S 523/2023, de 13 de março de 2023 – cf. anexo II ao presente PAO | 115; 116. |
| Proposta de Recrutamento de 30 Recursos para o Quadro de Pessoal da SPMS, no ano 2024 | Proposta fundamentada no ponto II. do Número 5 – Recursos Humanos do presente PAO | Despacho N.º 324/2023-SET Ofício SPMS ref.ª 3954, de 31.08.2023, para S. Exa. o SES – cf. anexo III ao presente PAO | 73; 116. |
| Proposta de Regulamento de Gestão de Carreiras e Sistema de Avaliação de Carreiras da SPMS | Proposta fundamentada em anexo aos Ofícios n.º 2305, de 30.05.2023 da SPMS para o SES e n.º 2440, de 06.06.2023 da SPMS para a ACSS – cf. outros anexos ao presente PAO | DL 10/2023 – art.º 125 | 85; 117. |



ELEMENTOS ADICIONAIS

I. Planeamento e Calendarização de Projetos PRR

O investimento levado a cabo pela SPMS, é o RE-C01-i06: **Transição Digital da Saúde** no valor de 300M€, encontra-se enquadrado na **dimensão Resiliência, Componente 01-Serviço Nacional de Saúde (SNS)** e prossegue sobre 4 pilares principais:



a) Investimento por Pilar:

- **Pilar 1:** A rede de dados – 115.884.218,00€
- **Pilar 2:** O cidadão- 56.346.264,00€
- **Pilar 3:** Os Profissionais de Saúde- 109.024.520,00€;
- **Pilar 4:** Os Registos Nacionais- 18.744.998,00€

b) Calendarização:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------|---------------|----------------|---------------|------|------|
| 348.666,67 | 12.318.934,31 | 220.322.328,00 | 67.010.071,02 | 0,00 | 0,00 |



c) As medidas acordadas são:

| Código | Designação |
|-------------|---|
| C01-i06-m01 | Aquisição de equipamentos, hardware e empreitadas |
| C01-i06-m02 | Aquisição de serviços de desenvolvimento de software |
| C01-i06-m03 | Aquisição de serviços para atividades de migração de dados e infraestrutura |
| C01-i06-m04 | Capacitação de RH |

d) Cronograma- Medida de desembolso

| Código Meta | Nº | Descrição | Início período | Fim período |
|-------------|----|---|----------------|-------------|
| 144 | 1 | Renovação das redes locais | 2021_T1 | 2022_T4 |
| 152 | 2 | Funcionalidades para a telessaúde e telemonitorização | 2021_T1 | 2022_T4 |
| 166 | 3 | Módulos administrativos, Módulos Clínicos Base e Módulos Clínicos de Urgência | 2021_T3 | 2024_T1 |



10

ANEXOS

10.1 Demonstrações Financeiras e Previsionais

10.1.1 Nota Prévia

A informação económica e financeira do presente documento reflete os dados conhecidos na presente data, designadamente, a Prestação de Contas de 2022, o Orçamento aprovado para 2023, na sequência da sua submissão na Direção-Geral do Orçamento (DGO), nos termos das respetivas orientações recebidas da tutela e da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., entidade coordenadora responsável pelo Programa Orçamental da Saúde.

Apresenta-se, no quadro seguinte, as componentes de financiamento resultantes do Orçamento para 2023 e 2024 submetido na DGO, com respetiva comparação:

| Descrição | 2024 | 2023 | variação | |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------|--|
| AM | 50 817 188,00 € | 36 838 179,00 € | 38% | - AM - Acordo de Manutenção (financia os serviços de |
| SNS24 | 17 381 531,00 € | 21 360 000,00 € | -19% | Manutenção dos sistemas |
| CCMSNS | 2 376 030,00 € | 2 376 030,00 € | 0% | informáticos do SNS) |
| CP | 31 000 000,00 € | 31 000 000,00 € | 0% | - CCSNS24 - Centro de Contacto do SNS24 |
| DGS e outros | 4 373 334,00 € | 3 670 545,00 € | 19% | - CCMSNS - Centro de Controlo e |
| FEDER, FSE e outras UE | 2 325 235,00 € | 3 472 482,00 € | -33% | Monitorização do SNS |
| PRR | 349 648 983,00 € | 347 654 220,00 € | 1% | - CP - Contrato-Programa |
| total | 457 922 301,00 € | 446 371 456,00 € | 3% | |

A SPMS poderia apresentar uma melhor posição financeira, designadamente uma melhoria da diferença entre o património líquido (capital próprio) e o capital social nos anos transatos, se não estivesse limitada a obter autorização das finanças para o uso do saldo orçamental, mesmo com a alteração verificada no Orçamento do Estado, em que a SPMS deixou de estar obrigada à sua entrega à ACSS, ficando todavia sempre dependente de autorização da tutela das finanças para o seu uso em despesa no exercício económico seguinte.

Destacar, ainda, que nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que refere no seu n.º 2 que “*Considera-se estar perdida metade do capital social quando o capital próprio da sociedade for igual ou inferior a metade do capital social.*”, ao analisar os dados dos últimos 10 anos, adiante exposto com mais detalhe, constata-se que a SPMS, sofreu, desde a transmissão de posições jurídicas operada pelo Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro que levou à integração contabilística de 25M€ de passivos dos ACE Somos para as contas da SPMS, um agravamento do rácio para menos de 50%, o qual recuperou em 2021 para um valor acima deste limiar mínimo definido pelo artigo 35.º do CSC em resultado das verbas recebidas do PRR, embora este aumento seja temporário, visto que conforme se vai realizando a despesa, igualmente se vai reconhecendo os rendimentos, diminuindo assim esta rubrica de capital.



Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)

Balço Individual Acumulado - Capital Próprio

| Rubricas | 31.dez.2013 | 31.dez.2014 | 31.dez.2015 | 31.dez.2016 | 31.dez.2017 | 31.dez.2018 | 31.dez.2019 | 31.dez.2020 | 31.dez.2021 | 31.dez.2022 |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Capital Próprio | | | | | | | | | | |
| Capital Subscrito (CS) | 6 000 000 € | 6 000 000 € | 6 000 000 € | 25 637 140 € | 25 637 140 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € |
| Reservas | - € | - € | - € | - € | - € | 4 456 980 € | 4 456 980 € | 6 835 935 € | 9 517 407 € | 10 523 112 € |
| Resultados Transitados | 188 174 € | 6 161 516 € | - 27 761 637 € | - 26 729 554 € | - 26 772 940 € | - 32 520 331 € | - 25 145 986 € | - 34 574 321 € | - 34 397 420 € | - 34 124 599 € |
| Outras variações no capital pró | - € | - € | - € | 5 340 000 € | 5 407 487 € | 5 747 487 € | 5 747 487 € | 6 796 526 € | 49 126 292 € | 47 082 387 € |
| Resultado Líquido do exercício | 3 957 142 € | 3 327 759 € | 4 043 591 € | 351 182 € | - 1 769 258 € | 3 048 988 € | - 3 608 843 € | 2 858 373 € | 1 278 526 € | 672 255 € |
| Total do Capital Próprio (CP) | 10 145 316 € | 15 489 275 € | - 17 718 046 € | 4 598 768 € | 2 502 429 € | 6 993 813 € | 7 710 328 € | 8 177 202 € | 51 785 494 € | 50 413 844 € |
| DL 209/2015 - Aumento de Capital ACE Somos | | | | 19 637 140 € | | 623 549 € | | | | |
| DL 209/2015 - Transferência ACSS ACE Somos | | | | 5 340 000 € | | | | | | |
| | 169% | 258% | -295% | 18% | 10% | 27% | 29% | 31% | 197% | 192% |

Como se pode verificar no quadro *infra*, a projeção quadrienal da Demonstração de Resultados (2023-2026) apresenta resultados positivos para todos os anos do triénio.

| Indicadores | Ano 2023 | Ano 2024 | Ano 2025 | Ano 2026 |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| EBITDA | 152 894,19 € | 22 423 113,26 € | 18 903 958,96 € | 16 714 364,09 € |
| EBIT | - 3 484 144,89 € | - 4 808 896,30 € | - 8 345 509,71 € | - 10 535 104,58 € |
| % Gastos Operacionais (FSE+GCP) / Volume de Negócios | 104,0% | 277,1% | 111,0% | 113,2% |
| Resultado Líquido do período | - 3 481 851,77 € | - 4 808 896,30 € | - 8 345 509,71 € | - 10 535 104,58 € |



BALANÇO COM EVOLUÇÃO A 3 ANOS: 2022 (REAL), 2023 (PAO), 2023 (PREV.) E 2024 (PREV.)

| Rubricas | 31DEZ2022(real) | 31DEZ2023(PAO) | 31DEZ2023(Prev) | 31DEZ2024 (prev.) |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | 19 082 679,01 | 286 620 896,10 | 16 553 537,00 | 107 168 270,43 |
| Ativos fixos tangíveis | 7 855 621,46 | 286 592 064,40 | 6 015 030,04 | 96 343 763,47 |
| Ativos intangíveis | 11 227 057,55 | 0,00 | 10 538 506,96 | 10 824 506,96 |
| Ativos por impostos diferidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | 0,00 | 28 831,70 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | 0,00 |
| Ativo Corrente | 44 727 386,23 | 132 183 722,20 | 41 585 501,62 | 69 459 130,39 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 3 940 608,02 | 10 465 588,66 | 772 043,77 | 2 582 627,07 |
| Estado e outros entes públicos | 723 945,00 | 8 426 139,20 | 0,00 | 1 737 748,30 |
| Outros contas a receber | 2 098 300,87 | 57 490 226,15 | 155 653,88 | 8 520 352,26 |
| Diferimentos | 3 509 246,84 | 1 638 735,20 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e depósitos | 34 455 285,50 | 54 163 033,00 | 40 657 803,97 | 56 618 402,76 |
| Total do Ativo | 63 810 065,24 | 418 804 618,30 | 58 139 038,62 | 176 627 400,83 |

| Rubricas | 31DEZ2022(real) | 31DEZ2023(PAO) | 31DEZ2023(Prev) | 31DEZ2024 (prev.) |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | |
| Património/Capital | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 |
| Reservas | 10 523 112,19 | 10 523 112,19 | 11 157 563,18 | 11 157 563,18 |
| Resultados transitados | -34 124 599,28 | -29 828 988,18 | -34 086 795,31 | -37 568 647,08 |
| Outras variações no Património Líquido | 47 082 387,24 | 331 709 231,46 | 53 423 207,20 | 143 576 644,14 |
| Resultado líquido do período | 672 254,96 | 1 696 185,50 | -3 481 851,77 | -4 808 896,30 |
| Total do Património Líquido | 50 413 844,11 | 340 360 229,96 | 53 272 812,30 | 138 617 352,94 |
| PASSIVO | | | | |
| Passivo não corrente | 4 395 585,62 | 4 418 398,12 | 395 585,62 | 395 585,62 |
| Provisões | 4 395 585,62 | 4 418 398,12 | 395 585,62 | 395 585,62 |
| Passivo Corrente | 9 000 635,51 | 74 025 990,22 | 4 470 640,70 | 37 614 462,26 |
| Fornecedores | 1 433 355,35 | 24 749 686,02 | 2 990 277,39 | 25 554 531,43 |
| Estado e outros entes públicos | 1 024 374,19 | 12 052 060,20 | 1 480 363,31 | 0,00 |
| Fornecedores de investimentos | 555 208,85 | 33 204 223,06 | 0,00 | 12 059 930,83 |
| Outras contas a pagar | 4 751 049,89 | 3 761 447,42 | 0,00 | 0,00 |
| Diferimentos | 1 236 647,23 | 258 573,50 | 0,00 | 0,00 |
| Total do passivo | 13 396 221,13 | 78 444 388,34 | 4 866 226,32 | 38 010 047,88 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 63 810 065,24 | 418 804 618,30 | 58 139 038,62 | 176 627 400,83 |



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS A 3 ANOS: 2022 (REAL), 2023 (PAO), 2023 (PREV.) E 2024 (PREV.)

| Rendimentos e Gastos | 31DEZ2022(real) | 31DEZ2023(PAO) | 31DEZ2023(prev) | 31DEZ2024(prev) |
|---|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Prestações de serviços | 67 987 797,07 | 88 761 643,96 | 67 039 003,36 | 98 634 370,35 |
| Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos | 899 723,92 | 2 823 156,10 | 359 251,78 | 169 797 608,00 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -55 636 037,43 | -74 134 873,15 | -56 021 608,44 | -256 793 179,56 |
| Gastos com pessoal | -11 404 418,88 | -13 949 683,00 | -13 672 692,00 | -16 497 772,58 |
| Imparidade de dívidas a receber | 69 911,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 22 812,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 3 206 605,31 | 372 158,00 | 4 408 678,16 | 27 300 843,05 |
| Outros gastos e perdas | -1 185 037,89 | -125 000,00 | -1 959 738,66 | -18 756,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento | 3 961 356,59 | 3 747 401,90 | 152 894,19 | 22 423 113,26 |
| Gastos/Reversões de depreciação e amortização | -2 905 919,32 | -1 600 331,65 | -3 637 039,08 | -27 232 009,56 |
| Resultado operacional (antes de gasto de financiamento) | 1 055 437,27 | 2 147 070,25 | -3 484 144,89 | -4 808 896,30 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 2 656,25 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | -832,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de Impostos | 1 054 604,93 | 2 147 070,25 | -3 481 488,64 | -4 808 896,30 |
| Imposto sobre o rendimento | -382 349,97 | -450 884,75 | -363,13 | 0,00 |
| Resultado líquido do período | 672 254,96 | 1 696 185,50 | -3 481 851,77 | -4 808 896,30 |



FLUXOS DE CAIXA A 3 ANOS: 2022 (REAL), 2023 (PAO), 2023 (PREV.) E 2024 (PREV.)

| | 31DEZ2022(real) | 31DEZ2023(PAO) | 31DEZ2023(prev) | 31DEZ2024 (prev.) |
|--|-----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | | |
| Recebimentos de clientes | 72 536 179,88 | 31 203 490,50 | 69 650 363,52 | 104 137 499,96 |
| Pagamentos a fornecedores | -62 234 855,03 | -104 868 256,03 | -63 999 123,40 | -281 099 845,73 |
| Pagamentos ao pessoal | -10 894 599,27 | -13 735 280,92 | -14 420 740,74 | -16 497 772,58 |
| CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES | -593 274,42 | -87 400 046,45 | -8 769 500,62 | -193 460 118,35 |
| Outros Recebimentos / Pagamentos | -319 037,88 | 411 455 802,36 | 5 772 154,23 | 342 227 556,31 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a) | -912 312,30 | 324 055 755,91 | -2 997 346,39 | 148 767 437,96 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | -3 543 329,55 | -324 095 021,21 | -148 208,01 | -132 659 239,17 |
| Ativos intangíveis | -11 521 015,58 | | | -147 600,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (b) | -15 064 345,13 | -324 095 021,21 | -148 208,01 | -132 806 839,17 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | | 9 348 072,87 | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (c) | 0,00 | 0,00 | 9 348 072,87 | 0,00 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (a + b + c) | -15 976 657,43 | -39 265,30 | 6 202 518,47 | 15 960 598,79 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO | 50 431 942,93 | 54 202 298,30 | 34 455 285,50 | 40 657 803,97 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO | 34 455 285,50 | 54 163 033,00 | 40 657 803,97 | 56 618 402,76 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 50 431 942,93 | 54 202 298,30 | 34 455 285,50 | 40 657 803,97 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | | 0,00 |
| = Saldo da gerência anterior | 50 431 942,93 | 54 202 298,30 | 34 455 285,50 | 40 657 803,97 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 34 455 285,50 | 54 163 033,00 | 40 657 803,97 | 56 618 402,76 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 34 455 285,50 | 54 163 033,00 | 40 657 803,97 | 56 618 402,76 |



10.1.2 Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras Previsionais

- **PRESSUPOSTOS**

Foram adotados, sempre que aplicável, os pressupostos macroeconómicos divulgados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e constantes do despacho n.º 324/2023, de 03 de agosto, do Secretário de Estado do Tesouro.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|
| PIB | 6,70 | 1,80 | 2,00 | 2,00 | 1,90 |
| Consumo Privado | 5,8 | 0,6 | 1,3 | 1,4 | 1,5 |
| Consumo Público | 1,7 | 2,6 | 1,2 | 1,0 | 1,0 |
| Investimento (FBCF) | 3,0 | 3,4 | 5,3 | 4,0 | 3,1 |
| Exportações de Bens e Serviços | 16,7 | 4,3 | 4,0 | 4,3 | 4,1 |
| Importações de Bens e Serviços | 11,1 | 3,7 | 4,1 | 4,1 | 3,8 |
| Evoluções dos Preços | | | | | |
| IPC | 8,1 | 5,1 | 2,9 | 2,1 | 2,0 |

As projeções económico-financeiras deste documento tiveram em consideração a especificidade da ação da SPMS, particularmente quanto ao cumprimento do Acordo de Manutenção e do Contrato-Programa com a ACSS e, como tal, estão dependentes da sua boa execução para a otimização do respetivo desempenho e ganhos de produtividade.

Neste contexto, os pressupostos que presidiram à elaboração do PAO2024 decorrem, sobretudo, da perspetiva existente sobre a execução das transferências provenientes do Orçamento do Estado e sobre o Contrato-Programa e execução do PRR para o triénio 2024-2026.

ORÇAMENTAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO OE E DO CONTRATO-PROGRAMA COM A ACSS

| Resumo do Orçamento proveniente direta e indiretamente de Receitas Gerais - ACSS | | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Componentes | Orçamento da Receita de 2022 | Orçamento da Receita de 2023 | Orçamento da Receita de 2024 | Varição 2024 vs 2023 |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5] = [4] - [3] |
| <i>RG OE - Prestações de Serviços em Contínuo (acordo de manutenção)</i> | 24 901 033,00 | 36 838 179,00 | 50 817 188,00 | 13 979 009,00 |
| <i>RG OE - Centro de Contacto SNS24</i> | 15 047 000,00 | 21 360 000,00 | 17 381 531,00 | -3 978 469,00 |
| <i>RG OE - Centro de Controlo e Monitorização do SNS</i> | 2 392 894,00 | 2 376 030,00 | 2 376 030,00 | 0,00 |
| <i>RP proveniente de RG - Contrato-Programa com ACSS - Projetos em Desenvolvimento</i> | 24 131 613,00 | 31 000 000,00 | 31 000 000,00 | 0,00 |
| <i>RP proveniente de RG - Contrato-Programa com ACSS - PRESI.CSP</i> | 5 752 619,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 72 225 159,00 | 91 574 209,00 | 101 574 749,00 | 10 000 540,00 |



Verifica-se que na componente da manutenção de serviços em contínuo, houve alteração em relação ao ano de 2023, representando um aumento de 37,95%

Em relação a componente de projetos em desenvolvimento do Contrato-Programa com a ACSS, manteve o valor em relação ao ano de 2023.

10.2 Demonstração Dos Resultados

A Demonstração dos resultados apresenta uma previsão na rubrica “Prestações de Serviços” de acordo com a seguinte desagregação:

Plano de faturação de prestações de serviços em 2024

| DESCRIÇÃO DO TIPO DE CLIENTE | ORÇAMENTO (1) | ORÇAMENTO SEM IVA (2)= (1) s/ IVA | RENDIMENTOS NA DR (4) | PESO (3) |
|---|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Serviços prestados | 105 088 083,26 | 98 634 370,35 | 98 634 370,35 | 100% |
| Contrato-Programa: | | | | |
| - ACSS CP - Projetos em Desenvolvimento | 31 000 000,00 | 25 203 252,03 | 25 203 252,03 | 26% |
| OE - Transferências de RG entre organismos | | | | |
| - Acordo de Manutenção | 50 817 188,00 | 50 817 188,00 | 50 817 188,00 | 52% |
| - Centro de contacto SNS24 | 17 381 531,00 | 17 381 531,00 | 17 381 531,00 | 18% |
| - CCMSNS | 2 376 030,00 | 2 376 030,00 | 2 376 030,00 | 2% |
| Outras Prestações de serviços: | | | | |
| - Direção Geral da Saúde | 3 110 654,26 | 2 528 987,20 | 2 528 987,20 | 3% |
| - Iasaúde - Madeira | 167 000,00 | 135 772,36 | 135 772,36 | 0% |
| - SaudaÇor | 55 680,00 | 45 268,30 | 45 268,30 | 0% |
| - INCM | 180 000,00 | 146 341,46 | 146 341,46 | 0% |

Como se pode verificar, a componente dos projetos em desenvolvimento do Contrato-Programa contribui significativamente (26%) para o montante das prestações de serviços da Demonstração dos Resultados.

Já no que respeita à rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, ela é composta pela componente de serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, proveniente do Orçamento do Estado (50,8M€), pelos financiamentos destinados ao Centro de Contacto do SNS 24 (17,3M€) e ao Centro de Monitorização do SNS (2,4M€), pelo financiamento no âmbito do PRR (349,6M€) e, ainda, por 2,3M€ de financiamentos comunitários.

A atividade da SPMS no ano 2024 está detalhada nos objetivos operacionais da SPMS neste documento e será densificada em documentos de gestão interna. A monitorização do contrato-programa, no que respeita à componente de projetos em desenvolvimento, será efetuada através do estabelecimento de metas, em documentos próprios para o efeito, conforme previsto do próprio Contrato-Programa.

As estratégias de maximização das receitas mercantis são as que poderão resultar de sinergias pela execução do consagrado no Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, que determina que é atribuição da ACSS prover o SNS com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras, contratando os termos e condições dos serviços a prestar, com a SPMS.



De facto, não se pode esquecer que a SPMS é uma empresa tem por missão a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, e será, portanto, naturalmente neste ambiente, que as mencionadas sinergias poderão ocorrer.

A Demonstração dos Resultados incorpora uma Diminuição do peso dos Gastos Operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos adicionado dos Gastos com o Pessoal) nos Rendimentos Operacionais (Volume de Negócios mais Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos) entre 2023 e 2024 em 1%.

O montante estimado na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos tem em conta o necessário acréscimo acima referido.

As depreciações foram calculadas assumindo o mesmo nível de utilização económica relativamente ao saldo inicial do ativo bruto, isto é, considerando o mesmo montante estimado para o ano de 2023 e uma taxa média de 33,33% aplicada a software informático e de 20,0% para os restantes investimentos.

10.3 Balanço

O Balanço apresenta um aumento do ativo líquido de 58M€ para 176M€, devido essencialmente ao aumento do investimento.

O aumento do ativo corrente reflete um crescimento acentuado do investimento.

O Ativo corrente sofre um aumento face a 2023, nomeadamente através do aumento das rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

O Património Líquido sofre um incremento significativo quer por via dos resultados líquidos obtidos quer por via do aumento das transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables.

Prevê-se, ainda, a manutenção do nível de provisões e um aumento do passivo corrente.



10.4 Notas aos Fluxos de Caixa

Os fluxos de caixa provenientes de clientes tiveram em consideração o prazo médio de recebimentos. Os montantes apresentados incluem o IVA e são consistentes com o orçamento da receita e com as dívidas a receber no final do ano.

1. Recebimentos de clientes 104 137 499,96

| Detalhe | Valor |
|---|----------------------|
| Recebimentos anos anteriores | 753 360,31 |
| Serviços Partilhados - SNS | 839 188,00 |
| Outros - Fora SNS | 3 428 311,57 |
| Direção Geral da Saúde | 3 035 376,43 |
| RAM - Iasaúde - Madeira | 162 958,60 |
| RAA - Direção Regional dos Açores | 54 332,54 |
| INCM | 175 644,00 |
| Contrato Programa: | 30 249 800,00 |
| ACSS CP | 30 249 800,00 |
| OE - Transferências de RG entre organismos | 68 866 840,07 |
| - Acordo de Manutenção | 49 587 412,05 |
| - Centro de contacto SNS24 | 16 960 897,95 |
| - CCMSNS | 2 318 530,07 |

Os fluxos de caixa destinados a fornecedores tiveram em consideração o prazo médio de pagamentos. Os montantes apresentados incluem o IVA e são consistentes com o orçamento da despesa e com as dívidas a pagar no final do ano.

2. Pagamentos a fornecedores -281 099 845,73

| Detalhe | Valor |
|------------------------------------|----------------|
| Dívida de 2023 | 2 990 277,39 |
| Subcontratos | 197 629 945,38 |
| Trabalhos especializados | 66 418 797,25 |
| Publicidade e propaganda | 54 802,85 |
| Vigilância e segurança | 211 611,18 |
| Honorários | 17 712,00 |
| Conservação e reparação | 10 518 979,00 |
| Materiais | 67 543,00 |
| Electricidade | 162 234,78 |
| Combustíveis | 17 326,73 |
| Água | 11 227,37 |
| Deslocações, estadas e transportes | 66 148,61 |
| Rendas e alugueres | 478 841,00 |
| Comunicação | 1 694 319,00 |
| Limpeza, higiene e conforto | 266 588,00 |
| Outros | 493 492,20 |



3. Pagamento ao pessoal

-16 497 772,58

| Detalhe | Valor |
|--|---------------|
| Gastos com Órgãos Sociais | 281 246,00 |
| Gastos com Cargos de Direção | 2 624 186,00 |
| Encargos com o pessoal e outros gastos | 3 046 139,77 |
| Remunerações do Pessoal | 10 546 200,81 |

4. Outros Recebimentos / Pagamentos

342 227 556,31

| Detalhe | Valor |
|--|-----------------------|
| Outros recebimentos | 348 393 415,20 |
| Instrumento de Recuperação e Resiliência | 346 124 450,89 |
| SAMA/REACT | 0,00 |
| Portugal 2020 e EU | 2 268 964,31 |
| Outros pagamentos | 0,00 |
| Liquidação de IRC | |
| Entrega do saldo de gerência | |
| Outros recebimentos e pagamentos | -6 165 858,89 |

5. Ativos Fixos Tangíveis

-132 659 239,17

| Detalhe | Valor |
|--------------------------------|----------------|
| Edifícios e outras construções | 328 000,00 |
| Equipamento básico | 132 331 239,17 |
| Equipamento administrativo | |
| Investimentos em curso | |

6. Ativos Intangíveis

-147 600,00

| Detalhe | Valor |
|----------|-------------|
| Software | -147 600,00 |

6. Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência

| | |
|---|---------------|
| Equivalentes a caixa no início do período | 40 657 803,97 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 56 618 402,76 |
| Saldo para a gerência seguinte | 56 618 402,76 |



10.5 Plano de Redução de Custos

O quadro geral do Plano de Redução de Custos apresenta-se em seguida:

PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

| PRC | Ano 2024 | Ano 2025 | Ano 2026 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Previsão | Previsão | Previsão |
| (1) CMVMC (€) | - | - | - |
| (2) FSE (€) | 256 793 179,56 | 91 196 543,50 | 93 020 474,37 |
| (3) Gastos com pessoal (€) | 16 497 772,58 | 18 313 222,00 | 18 678 886,00 |
| Indemnizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valorizações remuneratórias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3) | 273 290 952,13 | 109 509 765,50 | 111 699 360,37 |
| (5) Volume de Negócios (VN) | 98 634 370,35 | 98 634 370,35 | 98 634 370,35 |
| Subsídios à exploração | 169 797 608,00 | 2 497 267,06 | 2 497 267,06 |
| Indemnizações Compensatórias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (6) Peso dos Gastos/VN (4)/(5) | 277,1% | 111,0% | 113,2% |
| (7) Deslocações e alojamento (valor) | 108 244,47 | 69 756,53 | 208 095,92 |
| (8) Ajudas de custo (Valor) | 10 000,00 | 10 000,00 | 10 000,00 |
| (9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor) | 59 829,44 | 59 829,44 | 59 829,44 |
| (7) + (8) + (9) | 178 073,91 | 139 585,97 | 277 925,36 |
| (10) Gastos com contratações de estudos, pareceres e projetos de consultoria (valor) | 101 641,38 | 101 641,38 | 101 641,38 |

Relativamente ao Plano de Redução de Custos, importa referir que esta projeção já incorpora o aumento dos plafonds atribuídos à SPMS no âmbito do orçamento aprovado para 2023 e da proposta de orçamento para 2024.

O quadro acima assinala ainda um aumento o Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios de 104% em 2023 para 277,1% em 2024.

Na proposta de PAO apresentada, não são cumpridos os rácios de eficiência operacional, gastos com pessoal e o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria. Abaixo apresentamos as justificações para o não cumprimento dos mesmos:

- **Eficiência Operacional** – O rácio de eficiência operacional aumenta em relação ao período homólogo, resultante de que é compensado pelo aumento no volume de negócios, e pelo aumento dos gastos com pessoal conforme justificações expostas no ponto 10.7 adiante. Sendo o core business da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. o desenvolvimento de sistemas de informação, importa referir que grande parte dos fornecimentos e serviços externos estão afetos à evolução de sistemas de informação já existentes. Por esse motivo deviam ser considerados custos de produção e contabilizados em Ativos Fixos Intangíveis, não concorrendo estes gastos para o rácio de eficiência operacional. Para o efeito, a SPMS tem vindo a fazer um levantamento desses gastos e a imputá-los diretamente aos respetivos Ativos Fixos Intangíveis, de forma a permitir o registo dos mesmos no balanço da Instituição, situação que foi iniciada no exercício económico de 2022.
Por este motivo, a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., pede dispensa de cumprimento deste rácio.



- **Gastos com pessoal** – O aumento dos gastos com pessoal decorre de várias situações que se encontram melhor descritas e justificadas no ponto 10.7 Evolução dos gastos com o pessoal, para o que qual se remete neste âmbito.
Por este motivo, a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., pede **dispensa de cumprimento deste rácio**.
- **Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria** – a aquisição de 2 viaturas para dar resposta ao reforço das atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados conforme exposto no ponto 10.6, implica necessariamente que as despesas com viaturas cresçam proporcionalmente ao aumento do número de viaturas.
Por este motivo, a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., pede **dispensa de cumprimento deste rácio**.



10.6 Gastos com Viaturas

Estima-se que as despesas com viaturas sejam similares às verificadas no ano de 2023, contemplando, contudo, os possíveis aumentos do preço do combustível e variantes dependentes da taxa de inflação.

| VIATURAS | Ano 2024 | Ano 2023 | Ano 2023 | Ano 2022 | Ano 2021 | Ano 2020 | Ano 2019 | var 2024/2023 * | |
|----------------------------|------------|-----------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|-----|
| | Previsão | estimativa até 31/12/2023 * | execução até 31/08/2023 | execução | execução | execução | execução | valor | % |
| Gastos com viaturas | 33.568,61€ | 33.568,61€ | 21.339,05€ | 33.988,43€ | 22.882,42€ | 39.614,29€ | 38.730,11€ | 22.379,07€ | 67% |
| N.º de viaturas | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 2 | 67% |

* este cálculo foi efetuado tendo em consideração a estimativa dos custos até 31 de dezembro de 2023.

Recorde-se que a necessidade de duas viaturas adicionais é resultado do reforço das atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde e do Centro Nacional de TeleSaúde; e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, ainda, à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS.

Neste enquadramento, e como suporte a toda a sua atividade, as 3 viaturas em sistema de regime de locação operacional que a SPMS tem atualmente, são manifestamente insuficientes para o funcionamento eficiente da SPMS na prestação de serviços ao SNS e MS.

De ressaltar, ainda, que o recurso aos transportes públicos não consegue resolver na globalidade o problema, porquanto a deslocação dos técnicos implica, muitas vezes, o transporte de equipamento e nem todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde (nas quais se incluem os Centros de Saúde) se situam em locais de fácil acesso a transporte públicos.



10.7 Evolução dos Gastos com o Pessoal

O quadro que se segue mostra a evolução de diversos indicadores relacionados com recursos humanos, nos termos das instruções do Despacho n.º 324/2023-SET:

| Pessoal | Unidade | | | | | | Δ (2024-2023) | |
|--|------------------|-------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|-------|
| | 2022 Execução | 2023 PAO | 2023 Estimativa | 2024 Previsão | 2025 Previsão | 2026 Previsão | Valor | % |
| Nº Total de Trabalhadores | 323 | 391 | 392 | 428 | 428 | 428 | 36 | 9% |
| Nº de membros dos órgãos sociais | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 0 | 0% |
| Nº de membros cargos de direção | 36 | 46 | 46 | 46 | 46 | 46 | 0 | 0% |
| Nº dos restantes trabalhadores | 281 | 339 | 340 | 376 | 376 | 376 | 36 | 11% |
| Gastos totais com pessoal* | 11 404 419 | 13 316 000 | 13 672 692 | 16 563 685 | 18 379 134 | 18 744 798 | 2 890 993 | 21% |
| Gastos com órgãos sociais** | 259 710 | 272 376 | 274 936 | 281 246 | 287 153 | 292 896 | 6 310 | 2% |
| Gastos com cargos de direção | 2 225 554 | 2 595 052 | 2 123 205 | 2 624 186 | 2 679 294 | 2 732 880 | 500 982 | 24% |
| Remuneração do pessoal | 5 526 004 | 7 095 612 | 7 071 403 | 8 502 454 | 9 847 005 | 10 043 945 | 1 431 052 | 20% |
| Benefícios pós-emprego | | | | | | | | |
| Ajudas de custo | 12 224 | 10 000 | 26 480 | 30 000 | 30 000 | 30 000 | 3 520 | 13% |
| Rescisões / Indemnizações | 103 688 | 20 000 | | | | | | |
| Restantes encargos | 3 277 239 | 3 322 960 | 4 176 670 | 5 125 798 | 5 535 683 | 5 645 078 | 949 129 | 23% |
| Informação adicional | | | | | | | | |
| (i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023 | | | | | | | | |
| (ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes | | | | 561 406 | 1 844 086 | 1 880 968 | 561 406 | |
| (iii) Cumprimento de disposições legais | | | | | | | | |
| (iv) Orientações expressas do acionista Estado | | | | | | | | |
| (v) Valorizações remuneratórias obrigatórias | | | 515 891 | | | | -515 891 | -100% |
| (vi) Outras valorizações remuneratórias | | | 251 756 | | 198 736 | 202 710 | -251 756 | -100% |
| (vii) Rescisões por mútuo acordo | | | | | | | | |
| Correções para efeitos de rácio | | | | | | | | |
| (-) Gastos com órgãos sociais* | -259 710 | -272 376 | -274 936 | -281 246 | -287 153 | -292 896 | -6 310 | -2% |
| (-) Cumprimento de disposições legais | | | | | | | | |
| (-) Valorizações remuneratórias obrigatórias | | | -515 891 | | | | | |
| (-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo | | | | | | | | |
| (+) Absentismo | | | | | | | | |
| Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio | 11 144 709 | 13 043 624 | 12 881 865 | 16 282 439 | 18 091 982 | 18 451 903 | 3 400 573 | 26% |
| * O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social | | | | | | | | |
| ** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. | | | | | | | | |
| Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados | 50% | 54% | 55% | 52% | 55% | 55% | 0 | -4% |
| Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados | 20% | 20% | 16% | 16% | 15% | 15% | 0 | -2% |
| Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados | 2% | 2% | 2% | 2% | 2% | 2% | 0 | -19% |



NOTAS EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

- I. A **Evolução do Número Total de Lugares e Fundamentação** consta no Número 5 – “Recursos Humanos” da presente proposta de PAO.
- II. **Evolução dos Gastos com Pessoal e Fundamentação**
 - a. O quadro infra apresenta a **variação do valor previsto executar à data de 31.12.2023, expresso agora no PAO 2024-2026, face ao valor aprovado pelo Despacho N.º 250/2023-SET**, em sede do PAO 2023.

| Ano/Descritivo | Previsão de Execução | Aprovado SET | Variação (€) |
|------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| | 2023 | 2023 | |
| Gastos com Órgãos Sociais | 274 936 | 272 376 | 2 560 |
| Gastos com Dirigentes | 2 123 205 | 2 595 052 | -471 847 |
| Gastos com Restante Pessoal | 7 071 403 | 7 095 612 | -24 209 |
| Restantes Encargos | 3 277 239 | 3 322 960 | -45 721 |
| Ajudas de Custo | 26 480 | 10 000 | 16 480 |
| Indemnizações | | 20 000 | -20 000 |
| Total de Gastos com Pessoal | 13 672 692 | 13 316 000 | 356 692 |

Na leitura desta variação há que considerar as seguintes premissas:

- i. Para efeitos do PAO 2023 (elaborado em agosto de 2022) foi previsto o preenchimento total do quadro de pessoal da SPMS, assim como a respetiva despesa de janeiro a dezembro de 2023, sem quaisquer alterações remuneratórias. Foram, assim, considerados 6 elementos dos Órgãos Sociais (3 do Conselho de Administração + 3 do Conselho Fiscal), 46 dirigentes e 339 trabalhadores/as e respetivas remunerações.
- ii. Não obstante, em 2023, tem-se verificado o seguinte:
 - Os Órgãos Sociais não se encontravam/encontram completos – o Conselho de Administração contou com 2 elementos até 28.02.2023, com 1 elemento até 15.03.2023, tendo o novo Conselho (composto por 3 elementos), iniciado funções a 16.03.2023; o Conselho Fiscal conta com 2 elementos, dada a renúncia de 1 elemento em 30.04.2023, não tendo sido, até à data, nomeado novo elemento, sendo expectável a sua nomeação até 31.12.2023.
 - O quadro de Dirigentes não se encontra totalmente provido (na sequência de 3 saídas de dirigentes e de lugares que ainda se encontram por preencher), apesar de ser expectável a ocupação dos 46 lugares até término do ano.
 - O quadro do Restante Pessoal não se encontra fechado, e tem sofrido um redimensionamento ao longo do ano, no seguimento de: a) regressos de pessoas trabalhadoras da SPMS cedidas a outras entidades; b) denúncias de contratos de pessoas trabalhadoras, por motivo não imputável à SPMS, que resultam em vagas de substituição para a mesma função e valor; c) vagas cujos processos de recrutamento e seleção não resultaram em contratação imediata, tendo sido e estando a ser reabertas. Contudo, até 31.12.2023, é esperada a total ocupação dos lugares até fim do ano.
- iii. Este redimensionamento do quadro de pessoal da SPMS acarreta um reajustamento da despesa inicialmente prevista em todas as categorias de pessoal e respetivos encargos, nas quais se incluiu



as valorizações remuneratórias deste ano (decorrentes da aplicação do n.º 3 do art. 6.º do DL 84-F/2022, de 16 de dezembro, bem como do n.º 3 do art. 4.º do D L 26-B/2023, de 18 de abril), sendo previsível até ao final do ano, em gastos com pessoal, o montante total de 13 672 692€.

- iv. De ressalvar que, para além dos 515 891€ correspondente às valorizações referidas no ponto anterior, foi estimado o valor adicional de 251 756€ correspondente à aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de junho e do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro aos trabalhadores da SPMS, com efeitos retroativos a 1.1.2022. É expectativa de que o pedido para a aplicação da legislação referida aos trabalhadores da SPMS (conforme mencionado no ponto 8. “Quadro Síntese de Autorizações Necessárias” do PAO), mereça a concordância de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro.

- b. O quadro abaixo mostra a **variação do valor previsto para o ano 2024, face valor estimado executar à data de 31.12.2023**, no âmbito do PAO 2024-2026:

| Ano/Descritivo | Estimado | Previsão de Execução | Variação (€) |
|------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|
| | 2024 | 2023 | |
| Gastos com Órgãos Sociais | 281 246 | 274 936 | 6 310 |
| Gastos com Dirigentes | 2 624 186 | 2 123 205 | 500 981 |
| Gastos com Restante Pessoal | 8 502 454 | 7 071 403 | 1 431 051 |
| Restantes Encargos | 5 125 798 | 4 176 670 | 949 128 |
| Ajudas de Custo | 30 000 | 26 480 | 3 520 |
| Indemnizações | | | 0 |
| Total de Gastos com Pessoal | 16 563 685 | 13 672 694 | 2 890 990 |

Na leitura desta variação, e para efeitos do PAO 2024-2026, há que considerar as seguintes premissas:

- i. A despesa total e anual concernente aos Órgãos Sociais e ao quadro de Dirigentes da SPMS. Estão, assim, considerados 6 elementos dos Órgãos Sociais (3 do Conselho de Administração + 3 do Conselho Fiscal) e 46 dirigentes, bem como a respetiva despesa de janeiro a dezembro de 2024.
- ii. A despesa total e anual de 376 trabalhadores/as e respetivas remunerações, no pressuposto de que:
- É autorizada, ainda em 2023, a aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de junho e do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro aos trabalhadores da SPMS (conforme mencionado no ponto 8. Quadro Síntese de Autorizações Necessárias). Nesta sequência, considerou-se que 141 trabalhadores/as (nomeadamente, 50 Assistentes Técnicos e 91 Técnicos Superiores) iniciarão 2024 com as respetivas remunerações base atualizadas e equiparadas a todo o setor público empresarial do SNS.
 - É autorizado o pedido de recrutamento de 30 recursos, conforme proposta fundamentada no ponto II. do Número 5 – “Recursos Humanos” do presente PAO. Em caso de concordância, é exetável que a integração das 30 pessoas na SPMS tenha lugar a partir de setembro de 2024, considerando a obtenção das autorizações necessárias para o efeito e a tramitação inerente a um processo de recrutamento e seleção desta envergadura. A despesa referente a esta contratação, para o período de setembro a dezembro de 2024, é cerca de 561 406€.



- 3 dos/as trabalhadores/as da SPMS atualmente cedidos/as a outras entidades, regressem a 1.1.2024;
- 1 trabalhadora regresse à SPMS, na sequência do término da respetiva licença sem vencimento a 31.12.2023;
- 2 eventuais mobilidades de trabalhadores/as pertencentes a outras entidades, para as quais se solicitarão as devidas autorizações, caso venham a ter lugar.

O quadro abaixo mostra a **variação do valor previsto para o ano 2025, face valor estimado para 2024**, no âmbito do PAO 2024-2026:

| Ano/Descritivo | Estimado | Estimado | Variação € |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | 2025 | 2024 | |
| Gastos com Órgãos Sociais | 287 153 | 281 246 | 5 907 |
| Gastos com Dirigentes | 2 679 294 | 2 624 186 | 55 108 |
| Gastos com Restante Pessoal | 9 847 005 | 8 502 454 | 1 344 551 |
| Restantes Encargos | 5 469 771 | 5 125 798 | 409 885 |
| Ajudas de Custo | 30 000 | 30 000 | 0 |
| Indemnizações | | | 0 |
| Total de Gastos com Pessoal | 18 379 134 | 16 563 685 | 1 815 451 |

Na leitura desta variação, e para efeitos do PAO 2025, há que considerar as seguintes premissas:

- iii. A despesa total e anual concernente aos Órgãos Sociais e ao quadro de Dirigentes da SPMS, acrescida de 2,1% correspondente ao IPC. Estão, à semelhança de 2024, considerados 6 elementos dos Órgãos Sociais (3 do Conselho de Administração + 3 do Conselho Fiscal) e 46 dirigentes, bem como a respetiva despesa de janeiro a dezembro de 2025.
- iv. A despesa total e anual de 376 trabalhadores/as e respetivas remunerações, igualmente acrescida de 2,1% correspondente ao IPC, sendo que:
 - 1 844 086 € é referente à despesa anual da proposta de contratação de 30 pessoas para a SPMS;
 - 198.736 € é concernente à despesa prevista com a entrada em vigor da proposta de Regulamento de Gestão de Carreiras da SPMS, caso a mesma seja autorizada pela tutela da saúde (conforme mencionado no ponto 8. Quadro Síntese de Autorizações Necessárias) e das finanças. De ressaltar que a proposta se encontra atualmente em revisão por parte da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., sendo expectável que possa merecer a concordância de S. Exas. os Secretários de Estado da Saúde e do Tesouro, e entre em vigor em 2024, produzindo efeitos reais em termos de valorizações remuneratórias, decorrentes do sistema de avaliação de desempenho, a partir de 2025.

- c. **No ano 2026**, prevê-se a totalidade do mapa de pessoal da SPMS e respetiva despesa, atualizada em 2% correspondente ao IPC, face a 2025. Também está considerada a despesa de eventuais valorizações remuneratórias, decorrentes do sistema de avaliação de desempenho implementado.



Acresce referir que o crescimento de recursos humanos, com reflexo no aumento da despesa do agrupamento 01 – despesas com o pessoal nos orçamentos de 2024, 2025 e 2026 não colocará em causa a regra do equilíbrio orçamental, uma vez que será assegurado em contrapartida do agrupamento 02. Assegurando-se, assim, um quadro de economia e racionalização de despesa que será posteriormente evidenciado.



10.8 Financiamentos Externos

No que respeita a financiamentos externos destacam-se os projetos com recurso a financiamento comunitário, nomeadamente os programas de incentivos nacionais Portugal 2030 e FCT. Com o término do programa Portugal 2020 em dezembro de 2023, e tal como referido anteriormente, um foco por parte da SPMS na execução do PRR, optou-se por uma projeção de execução de projetos nacionais, para 2024, mais conservadora. Desta forma o montante de incentivo para novos projetos em 2024, no âmbito do Portugal 2030 assume o montante global de 196.031 € e para projetos em execução FCT, o montante de 24.000 €. Em 2025, já sem o efeito PRR, espera-se que o investimento em projetos Portugal 2030 duplique, estabilizando o valor em 2026.

Quadro de Gestão Portugal 2030 - Previsão de Incentivo Concedido

| Programas Nacionais | | | Financiamento | | | | | Previsão de Incentivo | | |
|--------------------------|-----------------|-------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Código | Nome | Estado | Fundo de Financiamento | Investimento | Elegível Aprovado | Incentivo Concedido | Comparticipação Nacional | 2024 | 2025 | 2026 |
| 1 - Portugal 2030 | | | | | | | | | | |
| ---- | Operações FEDER | Em execução | FEDER | 138 099,00 € | 138 099,00 € | 117 384,15 € | 20 714,85 € | 117 384,15 € | 234 768,30 € | 234 768,30 € |
| ---- | Operações FSE | Em execução | FSE | 138 099,00 € | 138 099,00 € | 78 647,38 € | 59 451,62 € | 78 647,38 € | 157 294,76 € | 157 294,76 € |
| 2 - Incentivo FCT | | | | | | | | | | |
| DSAIIPA/DS/0133/2020 | Detect.AI | Em execução | FCT | 24 000,00 € | 24 000,00 € | 24 000,00 € | - € | 24 000,00 € | - € | - € |
| TOTAL | | | | 300 198,00 € | 300 198,00 € | 220 031,53 € | 80 166,47 € | 220 031,53 € | 392 063,06 € | 392 063,06 € |

DSAIIPA/DS/0133/2020

Ciência dos dados em vigilância epidemiológica com recurso a múltiplas fontes de dados - Melhor monitorização da gripe/COVID-19 e deteção de novos surtos

No que concerne à atividade desenvolvida pela Unidade de Projetos e Relações Internacionais/Núcleo de Saúde Digital Global e Relações Internacionais (UPRI/NSDGRI), a atual carteira de projetos com recurso a programa de financiamento internacional, financiados diretamente pela Comissão Europeia, assume um montante de 2.425.933€ de incentivo previsto para 2024, de 2.496.171€ em 2025 e de 2.595.535€ para o ano de 2026, com a seguinte composição:



Quadro de Gestão Projetos Internacionais - Previsão de Incentivo Concedido

| Programas Internacionais | | | Financiamento | | | | Previsão de Incentivo | | |
|------------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Código | Nome | Fundo de Financiamento | Orçamento Projeto | % Taxa Financiamento | Incentivo Concedido | Comparticipação Nacional | 2024 | 2025 | 2026 |
| 875299 | UNICOM | H2020 | 598 375,00 € | 70% | 418 862,50 € | 179 512,50 € | 149 379,00 € | - € | - € |
| 101102774 | EU-HIP | EU4Health | 908 517,74 € | 80% | 726 814,19 € | 181 703,55 € | 359 604,00 € | 224 752,33 € | - € |
| 945334 | Gravitate-Health | H2020 | 141 000,00 € | 100% | 141 000,00 € | - € | 47 555,00 € | 39 629,12 € | - € |
| Grant Acordado em preparação | HealthData.PT | EU4Health | 2 999 531,00 € | 80% | 2 399 624,80 € | 599 906,20 € | 599 906,00 € | 749 882,75 € | 749 882,75 € |
| Grant Acordado em preparação | OurHealth.PT | EU4Health | 1 197 372,80 € | 80% | 957 898,24 € | 239 474,56 € | 239 475,00 € | 299 343,20 € | 299 343,20 € |
| 101084817 | PATHeD | EU4Health | 491 932,50 € | 80% | 393 546,00 € | 98 386,50 € | 191 927,00 € | - € | - € |
| 101100700 | TEF-Health | DEP | 1 880 554,96 € | 100% | 1 880 554,96 € | - € | 417 310,00 € | 417 309,74 € | 417 309,74 € |
| 101084711 | SNO-PT | EU4Health | 95 990,77 € | 80% | 76 792,62 € | 19 198,15 € | 51 195,00 € | - € | - € |
| 101075326 | eCAN | EU4Health | 18 902,51 € | 80% | 15 122,01 € | 3 780,50 € | 8 221,00 € | - € | - € |
| 101102655 | POTENTIAL | DEP | 1 195 511,00 € | 12,8% | 153 025,41 € | 1 042 485,59 € | 79 767,00 € | 259 657,57 € | - € |
| 101100633 | EUCAIM | DEP | 240 803,50 € | 50% | 120 401,75 € | 120 401,75 € | 33 903,00 € | 67 805,31 € | 67 805,31 € |
| Grant Acordado em preparação | Xt-EHR | EU4Health | 345 679,55 € | 80% | 276 543,64 € | 69 135,91 € | 110 617,46 € | 138 271,82 € | 46 090,61 € |
| Grant Acordado em preparação | QUANTUM | HORIZON | 77 125,00 € | 100% | 77 125,00 € | - € | 30 850,00 € | 30 850,00 € | 15 425,00 € |
| | Novos Projetos | | 101 528,98 € | 80% | - € | - € | 81 223,18 € | 243 669,55 € | 974 678,22 € |
| | | Secretariado Comissão Europeia | 25 000,00 € | 100% | 25 000,00 € | - € | 25 000,00 € | 25 000,00 € | 25 000,00 € |
| TOTAIS | | | 10 317 825,31 € | | 7 662 311,11 € | 2 553 985,22 € | 2 425 932,64 € | 2 496 171,39 € | 2 595 534,82 € |

Os projetos inseridos na atual carteira de projetos com recursos a programas de financiamento internacionais, financiados diretamente pela Comissão Europeia, podem ser descritos sucintamente da seguinte forma:

- **UNICOM (Financiamento H2020):** Esta ação de inovação dará um poderoso impulso à implementação dos padrões ISO IDMP (ID de Medicamentos) em bases de dados de medicamentos dos Estados-Membros da UE, apoiando a assinatura e distribuição segura e a fármaco vigilância. Assim que os dados interoperáveis da UE sobre medicamentos estiverem disponíveis, outros benefícios virão através de melhores dados de saúde para melhor suporte à decisão clínica, melhor capacitação do paciente, saúde pública e pesquisa clínica.
- **EU-HIP (Financiamento EU4H):** Esta ação visa apoiar Estados-Membros no reforço e melhoria dos sistemas de TI nacionais de forma eficiente e coordenada, com o objetivo de obter a necessária interoperabilidade com a plataforma de TI da HERA(ATHINA). Esta ação irá desenvolver o seu trabalho através de um processo coordenação e de cocriação com a DG HERA. A DG HERA – Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias – é uma autoridade da União Europeia, que tem como missão principal reforçar a capacidade de resposta dos sistemas de saúde face a crises sanitárias, através do esforço conjunto dos Estados-Membros, Indústria e outras partes interessadas. Para tal, a HERA irá recolher informações relevantes para analisar possíveis ameaças à saúde pública e identificar potenciais contramedidas médicas para a preparação e resposta a tais ameaças ao nível transfronteiriço e nacional.



- **Gravitate Health (Financiamento H2020):** Esta ação visa equipar e capacitar os cidadãos, na ótica do utilizador, com ferramentas digitais que os tornam confiantes, ativos e recetivos no que diz respeito à sua saúde, incentivando especificamente o uso seguro de medicamentos para obter melhores resultados de saúde e qualidade de vida. A visão da ação Gravitate-Health consiste no envolvimento dos cidadãos na gestão ativa da sua saúde através do acesso a informações confiáveis e regulamentadas baseadas em evidências que atendam às suas necessidades específicas. Esta ação irá não só desenvolver soluções digitais (G-lens), como também criar recomendações sobre estratégias para fortalecer o acesso, a compreensão e o uso futuro de serviços digitais como ferramentas para minimizar riscos de saúde.
- **HealthData.PT (Financiamento EU4H):** Esta ação tem como objetivo estabelecer e fortalecer Organismos Responsáveis pelo Acesso aos Dados de Saúde com vista a preparar o Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDS), e utilizar uma abordagem europeia comum para o uso secundário de dados de saúde. Nesse âmbito, novas infraestruturas terão de ser criadas para facilitar esta integração Health Data Access Bodies (HDAB) ou Organismos responsáveis pelo Acesso aos Dados de Saúde (OADS). Alguns destes organismos de acesso a dados de saúde estão já estabelecidos (ou em processo de estabelecimento) em alguns Estados-Membros. Assim, esta ação visa uma integração comum dos vários OADS europeus numa infraestrutura transnacional, designada HealthData@EU). Um dos resultados desta ação será a criação, implementação e gestão de um catálogo de datasets nacional para utilização secundária de dados de saúde, capaz de processar e emitir licenças de dados e gravar respostas de pedidos, de forma segura e que preserve a privacidade dos cidadãos.
- **OurHealth.PT (Financiamento EU4H):** Esta ação permitirá à SPMS acompanhar os objetivos traçados no plano europeu para o alargamento dos serviços existentes e a adoção de novos serviços, para além de integrar a proposta de regulamento do EEDS relativamente à partilha e utilização primária de dados de saúde. Esta ação contribuirá para a manutenção e evolução dos serviços atuais de Resumo de saúde e Prescrição e Dispensa eletrónica, e para o desenvolvimento e implementação do novo serviço de partilha de resultados. Um dos principais objetivos é disseminar e promover a utilização destes serviços pelos cidadãos e profissionais de saúde, de modo a melhorar a qualidade e a segurança dos cuidados de saúde prestados a um cidadão europeu que se encontre temporariamente noutro país da União Europeia.
- **PATHeD (Financiamento EU4H):** O projeto PATHeD é composto por 19 parceiros de 11 Estados-Membros, dos quais 6 irão implementar e usar os elementos do kit de ferramentas de aplicativo móvel desenvolvido para o acesso dos cidadãos aos seus dados de saúde. Os parceiros têm experiência na troca transfronteiriça do Resumo de Saúde Eletrónico e ePrescrição no MyHealth@EU. O projeto irá testar uma implementação de referência de aplicativo móvel para acesso do cidadão ao seu resumo eletrónico de saúde traduzido, assim como implementar as ferramentas mais apropriadas para as infraestruturas nacionais de saúde e fornecer a primeira avaliação da infraestrutura estendida do MyHealth@EU em produção.
- **TEF-Health (Financiamento DEP):** Os objetivos do TEF-Health são acelerar as soluções tecnológicas para o mercado através da partilha de infraestruturas hospitalares para a realização de testes e validações em ambiente real, bem como a verificação e cumprimentos dos procedimentos e certificações administrativas, médicas e éticas. O TEF-Health pretende promover a medicina personalizada e os cuidados centrados na pessoa, com o objetivo de aumentar a eficácia, resiliência e sustentabilidade dos sistemas de saúde e cuidados europeus e reduzir as desigualdades na prestação de cuidados de saúde na Europa, garantindo ao mesmo tempo a conformidade com os requisitos legais, éticos, de qualidade e interoperabilidade relevantes de soluções inovadoras.
- **SNO-PT (Financiamento EU4H):** O projeto “SNO-PT - Portugal SNOMED International membership” visa apoiar a renovação da licença do SNOMED CT em Portugal. A utilização deste sistema de códigos internacionais é importante para o desenvolvimento do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EEDSHDS) centrado na utilização de dados de saúde e consequentes cuidados de saúde. Pretende a utilização de terminologia normalizada para a codificação de dados de saúde, a disponibilização de cuidados de saúde,



bem como a reutilização de dados de saúde para pesquisa, formulação de políticas e atividades regulatórias.

- **eCAN (Financiamento EU4H):** A Ação Conjunta (JA) eCAN visa reforçar a eSaúde, em particular a telemedicina e a monitorização remota, nos sistemas de cuidados de saúde para prevenção e tratamento do cancro. A JA eCAN vai permitir responder à necessidade de harmonizar os regulamentos da telemedicina e explorar a eficácia dos programas de teleconsulta e telemonitorização no âmbito da oncologia. Para tal, a JA eCAN vai explorar dois ensaios clínicos centrados na telereabilitação e teleconsulta de psicologia em diferentes populações de doentes com cancro em 10 países europeus.
- **POTENTIAL (Financiamento DEP):** O projeto eID Wallet (Pilots For European Digital Identity Wallet) visa implementar e aumentar o acesso digital de cidadãos europeus a diversos serviços nacionais com base numa estrutura revista do eIDAS. Essa estrutura visa o acesso de cidadãos a serviços eletrónicos com alto nível de confiança, como assinaturas digitais, e no contexto da saúde eletrónica, promover acesso direto aos dados de saúde pelos cidadãos. Esses elementos e serviços podem ser vistos como uma extensão do MyHealth@EU com os serviços transfronteiriços.
- **EUCAIM (Financiamento DEP):** O objetivo é criar uma infraestrutura digital europeia interoperável que permita o acesso a imagens e dados anonimizados sobre cancro, de acordo com os princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable, Reusable). O projeto permitirá desenvolver a investigação no diagnóstico e tratamento de cancro da utilização recorrendo a ferramentas de inteligência artificial. O EU-CAIM irá fornecer acesso a um repositório comum de informação a médicos, investigadores e outros stakeholders de inovação para que seja possível a investigação e desenvolvimento na área de diagnóstico e tratamento do cancro.
- **Xt-EHR (Financiamento EU4H):** Esta ação irá criar as bases para as especificações técnicas e orientações para os futuros atos delegados previstos na proposta de regulamento do EEDS em matéria de utilização primária, contribuindo para o desenvolvimento de serviços transfronteiriços de saúde digital com ligação aos serviços da 'A Minha Saúde @ UE', fornecedores de softwares de RSE e de aplicações de saúde, entre outros stakeholders deste complexo ecossistema. A participação nesta ação irá permitir a Portugal, influenciar as normas e orientações que serão disponibilizadas para a consolidação do EEDS. Por fim, esta ação insere-se no seguimento dos trabalhos pioneiros produzidos pela ação X-eHealth, coordenada pela SPMS entre 2019 e 2022, sobre a implementação de 4 novos domínios na partilha de dados de saúde.
- **QUANTUM (Financiamento Horizon Europe):** Esta ação tem como objetivo definir e caracterizar uma certificação ("label") de qualidade e utilidade de dados, no âmbito de HealthData@EU (a futura estrutura europeia de utilização secundária de dados de saúde), de acordo com o Artigo 56º da proposta de regulamento do EEDS (ainda sob negociação). Irá também desenvolver ferramentas de testagem para a certificação de qualidade e utilidade de datasets, bem como a análise de potenciais barreiras à implementação e formas de aumentar a adoção dos vários agentes do ecossistema europeu.



10.9 Resumo do Orçamento

Em termos orçamentais o quadro previsional é o seguinte:

| Programa – 014 Saúde Ministério da Saúde Designação Serviço: SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE Código Serviço: 5842 | | | | | | |
|--|---------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| Rubrica | Designação | CGE 2022 | Orç 2023 | Orç 2024 | Variação face a 2023 | |
| | | | | | Valor | % |
| | | | | | (5)=(3)-(2) | (6)=(5)/(2) |
| (1) | (2) | (3) | (5)=(3)-(2) | (6)=(5)/(2) | | |
| R.05 | Rendimentos de propriedade | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| R.06 + R.10 | Transferências | 63 183 105 | 349 377 533 | 422 548 967 | 73 171 434 | 21% |
| R.07 | Venda de bens e serviços | 26 040 138 | 34 670 545 | 35 373 334 | 702 789 | 2% |
| R.08 + R.15 | Outras receitas | 333 688 | 0 | 0 | 0 | |
| R.11 + R.12 | Ativos/Passivos Financeiros (a) | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| R.16 | Saldo da gerência anterior | 5 325 619 | 0 | 0 | 0 | |
| | Total Receita (b) | 94 882 550 | 384 048 078 | 457 922 301 | 73 874 223 | 19% |
| D1 | Despesas com o pessoal | 10 930 908 | 13 949 683 | 16 497 773 | 2 548 090 | 18% |
| D1.1 | Remunerações certas e permanen | 8 810 997 | 10 354 128 | 12 698 639 | 2 344 511 | 23% |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou eventuais | 279 965 | 1 022 730 | 752 119 | -270 611 | -26% |
| D1.3 | Segurança Social | 1 839 946 | 2 572 825 | 3 047 015 | 474 190 | 18% |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 60 471 673 | 234 711 693 | 295 311 825 | 60 600 132 | 26% |
| D3 | Juros e outros encargos | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| D6 | Outras despesas | 1 362 129 | 2 729 763 | 1 403 089 | -1 326 674 | -49% |
| D7 | Investimento | 16 836 338 | 132 656 938 | 144 709 614 | 12 052 676 | 9% |
| D9 + D10 | Ativos/Passivos Financeiros (c) | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | Total Despesa (d) | 89 601 047 | 384 048 078 | 457 922 301 | 73 874 223 | 19% |
| Por memória | | | | | 0 | |
| (e) = (b) - (a) | Receita efetiva | 94 882 550 | 384 048 078 | 457 922 301 | | |
| (f) = (d) - (c) | Despesa efetiva | 89 601 047 | 384 048 078 | 457 922 301 | | |
| (g) = (e) - (f) | Saldo Global | 5 281 503 | 0 | 0 | 0 | 0% |

Analisando o resumo do orçamento para 2024, verifica-se que na rubrica R6 está prevista a transferência ao abrigo da componente de manutenção dos sistemas de informação no valor de 50,8M€ (de acordo com os plafonds aprovados pela ACSS aquando da elaboração da proposta de orçamento), 17,4M€ referentes ao Centro de Contacto SNS 24 e 2,4M€ referentes ao Centro de Controlo e Monitorização do SNS. Esta rubrica integra, ainda, o financiamento comunitário e acresce o **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de 350M€.

A rubrica R7 integra essencialmente o Contrato-Programa com a ACSS no montante total de 31M€ (com IVA), sendo que as restantes prestações de serviços integram contratos com a Direção-Geral da Saúde e outras entidades.

O aumento da rubrica D2 decorre do aumento das transferências referente ao plano de recuperação e resiliência.

A rubrica D7 inclui o plano de recuperação e resiliência no montante total de 144,7M€.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DO ORÇAMENTO

DGO Orçamento

Anexo à Circular OE2024
Série A N.º 1408



Anexo XI

Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

| | |
|----------------------------|--|
| Programa: | 014 - Saúde |
| Ministério: | MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| Designação Serviço: | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) |
| Código Serviço: | 5842 |

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – 12/Mapa OP – 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| * Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP) | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Demonstrações financeiras previsionais * | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Parecer do órgão de fiscalização ** | <input checked="" type="checkbox"/> | aguarda parecer do conselho fiscal, será enviado posteriormente por email. |
| * Documento comprovativo do NIPC/NIF *** | <input type="checkbox"/> | |
| * Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA) | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Identificação de iniciativas de eficiência e controlo orçamental (Anexo X) | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. **** | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Declara-se que esta entidade, no que se refere a Investimentos estruturantes, conforme se estabelece nos pontos 64 e 65 (selecionar alternativa): | | |
| A - Não desenvolve Investimentos que se integram nos investimentos estruturantes | <input type="checkbox"/> | |
| B - Desenvolve Investimentos que se integram nos Investimentos estruturantes e procedeu à sua inscrição ao nível do «projeto» | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as receitas e despesas enquadradas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, se aplicável. | <input checked="" type="checkbox"/> | |
| * Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as despesas enquadradas no âmbito dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, se aplicável. | <input checked="" type="checkbox"/> | |

O responsável máximo do serviço

Assinado de forma digital por Nuno Miguel Ramos da Costa

 (Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCILIAÇÃO DA RECEITA

| Dados constantes nos mapas orçamentais: | | Un: Eur. |
|--|--|--------------------|
| Classificação económica - Capítulo económico | | Montante |
| 06 - Transferências Correntes | | 422 548 967 |
| 07 - Venda de bens e serviços | | 35 373 334 |
| 10 - Outras receitas | | |
| Total | | 457 922 301 |

| Dados constantes no PAO 2024: | | | | Un: Eur. |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------|
| Detalhe | Montante | IVA | Total | |
| Subsídios à exploração | | | | |
| PT2020 | 196 031 | 0 | 196 031 | |
| UE | 2 129 204 | 0 | 2 129 204 | |
| Instrumento de Recuperação e Resiliência | 284 267 466 | 65 381 517 | 349 648 983 | |
| SAMA/REACT | 0 | 0 | 0 | |
| Subtotal de transferências correntes | | | 351 974 218 | |
| Prestações de serviços | | | | |
| ACSS CP Projetos em Desenvolvimento | 25 203 252 | 5 796 748 | 31 000 000 | |
| OE CP Contínuo | 50 817 188 | 0 | 50 817 188 | |
| OE CP CC SNS 24 | 17 381 531 | 0 | 17 381 531 | |
| OE CP CCMSNS | 2 376 030 | 0 | 2 376 030 | |
| ACSS CP PRESI.CSP | 0 | 0 | 0 | |
| SITAM | 699 187 | 160 813 | 860 000 | |
| Direcção Geral da Saúde | 2 528 987 | 581 666 | 3 110 654 | |
| RAM Iasaúde Madeira | 135 772 | 31 228 | 167 000 | |
| RAA - Saudaçor - Açores | 45 268 | 10 412 | 55 680 | |
| INCM | 146 341 | 33 659 | 180 000 | |
| Subtotal de venda de bens e serviços | | | 105 948 083 | |
| Acertos | 0 | 0 | 0 | |
| Total | 385 926 258 | 71 996 043 | 457 922 301 | |

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCILIAÇÃO DA DESPESA

| Dados constantes nos mapas orçamentais: | | Un: Eur. |
|---|--|--------------------|
| Classificação económica - Agrupamento económico | | Aprovado |
| 01 - Despesas com o pessoal | | 16 497 773 |
| 02 - Aquisição de bens e serviços | | 295 311 826 |
| 06 - Outras despesas correntes | | 1 403 089 |
| 07 - Aquisição de bens de capital | | 144 709 614 |
| Total | | 457 922 301 |

| Dados constantes no PAO 2024 | | | | Un: Eur. |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------|
| Detalhe | Montante | IVA | Total | |
| Fornecimentos e Serviços Externos* | 256 793 180 | 38 518 646 | 295 311 826 | |
| Gastos com o pessoal | 16 497 773 | | 16 497 773 | |
| Pagamentos de imposto sobre o rendimento | | | 0 | |
| Pagamentos de IVA | 500 000 | | 500 000 | |
| Reserva | 884 333 | | 884 333 | |
| Outras despesas | 18 756 | | 18 756 | |
| Investimento* | 117 846 743 | 26 862 871 | 144 709 614 | |
| Total | 392 540 784 | 65 381 517 | 457 922 301 | |

*Existe uma componente de IVA não dedutível - financiamento do OE

| | |
|--------------------------|----------|
| Saldo de Gerência | 0 |
|--------------------------|----------|



PROJEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS PARA O TRIÉNIO 2024 -2026

Projeção do esforço público

ORÇAMENTO PARA O TRIÉNIO 2024-2026—

| RCE | | Orç 2024 | Orç 2025 | Orç 2026 |
|--------------------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Designação | | (1) | (2) | (3) |
| R.05 | Rendimentos de propriedade | 0 | 0 | 0 |
| R.06 + R.10 | Transferências (UE, Países Terceiros e Organiz.) | 422 548 967 | 76 472 884 | 78 002 342 |
| R.07 | Venda de bens e serviços | 35 373 334 | 36 116 174 | 36 080 801 |
| R.08 + R.15 | Outras receitas | 0 | 0 | 0 |
| R.11 + R.12 | Ativos/Passivos Financeiros (a) | 0 | 0 | 0 |
| R.16 | Saldo da gerência anterior | 0 | 0 | 0 |
| Total Receita (b) | | 457 922 301 | 112 589 058 | 114 083 143 |
| D.01 | Despesas com o pessoal | 16 497 773 | 18 313 222 | 18 678 886 |
| D.01.01 | Remunerações certas e permanentes | 12 698 639 | 14 096 023 | 14 377 483 |
| D.01.02 | Abonos Variáveis ou eventuais | 752 119 | 834 884 | 851 554 |
| D.01.03 | Segurança Social | 3 047 015 | 3 382 315 | 3 449 849 |
| D.02 | Aquisição de bens e serviços | 295 311 825 | 91 196 543 | 93 020 474 |
| D.03 | Juros e outros encargos | 0 | 0 | 0 |
| D.06 + D.11 | Outras despesas | 1 403 089 | 1 432 554 | 1 461 205 |
| D.07 | Investimento | 144 709 614 | 1 073 735 | 1 095 210 |
| D.09 + D.10 | Ativos/Passivos Financeiros (c) | 0 | 0 | 0 |
| Total Despesa (d) | | 457 922 301 | 112 016 054 | 114 255 775 |
| Por memória | | | | |
| (e) = (b) - (a) | Receita efetiva | 457 922 301 | 112 589 058 | 114 083 143 |
| (f) = (d) - (c) | Despesa efetiva | 457 922 301 | 112 016 054 | 114 255 775 |
| (g) = (e) - (f) | Saldo Global | 0 | 573 004 | -172 632 |





BALANÇO DO TRIÉNIO 2024 – 2026

| Rubricas | 31DEZ2024 (prev.) | 31DEZ2025 (prev.) | 31DEZ2026 (prev.) |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | 107 168 270,43 | 80 791 757,14 | 54 432 703,10 |
| Ativos fixos tangíveis | 96 343 763,47 | 69 967 250,18 | 43 608 196,14 |
| Ativos intangíveis | 10 824 506,96 | 10 824 506,96 | 10 824 506,96 |
| Ativos por impostos diferidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | 0,00 | | |
| Ativo Corrente | 69 459 130,39 | 34 809 946,40 | 22 027 025,44 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 2 582 627,07 | 2 626 443,19 | 2 627 503,54 |
| Estado e outros entes públicos | 1 737 748,30 | 3 851 674,31 | 6 140 169,39 |
| Outros contas a receber | 8 520 352,26 | 266 626,39 | 66 886,22 |
| Diferimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e depósitos | 56 618 402,76 | 28 065 202,52 | 13 192 466,29 |
| Total do Ativo | 176 627 400,83 | 115 601 703,55 | 76 459 728,55 |

| Rubricas | 31DEZ2024 (prev.) | 31DEZ2025 (prev.) | 31DEZ2026 (prev.) |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/Capital | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 |
| Reservas | 11 157 563,18 | 11 157 563,18 | 11 157 563,18 |
| Resultados transitados | -37 568 647,08 | -42 377 543,38 | -50 723 053,09 |
| Outras variações no Património Líquido | 143 576 644,14 | 116 974 988,08 | 90 373 332,02 |
| Resultado líquido do período | -4 808 896,30 | -8 345 509,71 | -10 535 104,58 |
| Total do Património Líquido | 138 617 352,94 | 103 670 187,17 | 66 533 426,53 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | 395 585,62 | 395 585,62 | 395 585,62 |
| Provisões | 395 585,62 | 395 585,62 | 395 585,62 |
| Passivo Corrente | 37 614 462,26 | 11 535 930,76 | 9 530 716,40 |
| Fornecedores | 25 554 531,43 | 10 439 895,59 | 9 346 549,63 |
| Estado e outros entes públicos | | | |
| Fornecedores de investimentos | 12 059 930,83 | 1 096 035,16 | 184 166,76 |
| Outras contas a pagar | | | |
| Diferimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do passivo | 38 010 047,88 | 11 931 516,38 | 9 926 302,02 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 176 627 400,83 | 115 601 703,55 | 76 459 728,55 |



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO TRIÉNIO 2024– 2026

| Rendimentos e Gastos | 31DEZ2024(prev) | 31DEZ2025 (prev.) | 31DEZ2026 (prev.) |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Prestações de serviços | 98 634 370,35 | 98 634 370,35 | 98 634 370,35 |
| Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos | 169 797 608,00 | 2 497 267,06 | 2 497 267,06 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -256 793 179,56 | -91 196 543,50 | -93 020 474,37 |
| Gastos com pessoal | -16 497 772,58 | -18 313 222,00 | -18 678 886,00 |
| Imparidade de dívidas a receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 27 300 843,05 | 27 300 843,05 | 27 300 843,05 |
| Outros gastos e perdas | -18 756,00 | -18 756,00 | -18 756,00 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento | 22 423 113,26 | 18 903 958,96 | 16 714 364,09 |
| Gastos/Reversões de depreciação e amortização | -27 232 009,56 | -27 249 468,67 | -27 249 468,67 |
| Resultado operacional (antes de gasto de financiamento) | -4 808 896,30 | -8 345 509,71 | -10 535 104,58 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de Impostos | -4 808 896,30 | -8 345 509,71 | -10 535 104,58 |
| Imposto sobre o rendimento | | | |
| Resultado líquido do período | -4 808 896,30 | -8 345 509,71 | -10 535 104,58 |



FLUXOS DE CAIXA TRIÉNIO 2024 – 2026

| | 31DEZ2024 (prev.) | 31DEZ2025 (prev.) | 31DEZ2026 (prev.) |
|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| Recebimentos de clientes | 104 137 499,96 | 105 904 267,14 | 105 947 022,91 |
| Pagamentos a fornecedores | -281 099 845,73 | -114 838 851,53 | -102 812 045,96 |
| Pagamentos ao pessoal | -16 497 772,58 | -18 313 222,00 | -18 678 886,00 |
| CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES | -193 460 118,35 | -27 247 806,38 | -15 543 909,05 |
| Outros Recebimentos / Pagamentos | 342 227 556,31 | 10 750 992,93 | 2 697 007,22 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 148 767 437,96 | -16 496 813,45 | -12 846 901,83 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | -132 659 239,17 | -12 056 386,79 | -2 025 834,40 |
| Ativos intangíveis | -147 600,00 | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -132 806 839,17 | -12 056 386,79 | -2 025 834,40 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | 15 960 598,79 | -28 553 200,25 | -14 872 736,23 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO | 40 657 803,97 | 56 618 402,76 | 28 065 202,52 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO | 56 618 402,76 | 28 065 202,52 | 13 192 466,29 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 40 657 803,97 | 56 618 402,76 | 28 065 202,52 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | |
| = Saldo da gerência anterior | 40 657 803,97 | 56 618 402,76 | 28 065 202,52 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 56 618 402,76 | 28 065 202,52 | 13 192 466,29 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 56 618 402,76 | 28 065 202,52 | 13 192 466,29 |



PROJEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS DE 2023 POR TRIMESTRE

BALANÇO TRIMESTRAL

| Rubricas | mar/24 | jun/24 | set/24 | dez/24 |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | 39 207 220,36 | 61 860 903,72 | 84 514 587,08 | 107 168 270,43 |
| Ativos fixos tangíveis | 28 597 213,40 | 51 179 396,76 | 73 761 580,12 | 96 343 763,47 |
| Ativos intangíveis | 10 610 006,96 | 10 681 506,96 | 10 753 006,96 | 10 824 506,96 |
| Ativos por impostos diferidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Corrente | 48 437 168,41 | 55 444 489,07 | 62 451 809,73 | 69 459 130,40 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 1 224 689,60 | 1 677 335,42 | 2 129 981,25 | 2 582 627,07 |
| Estado e outros entes públicos | 434 437,07 | 868 874,15 | 1 303 311,22 | 1 737 748,30 |
| Outros contas a receber | 2 130 088,06 | 4 260 176,13 | 6 390 264,19 | 8 520 352,26 |
| Diferimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e depósitos | 44 647 953,67 | 48 638 103,37 | 52 628 253,06 | 56 618 402,76 |
| Total do Ativo | 87 644 388,76 | 117 305 392,79 | 146 966 396,81 | 176 627 400,83 |

| Rubricas | mar/24 | jun/24 | set/24 | dez/24 |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | |
| Património/Capital | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 |
| Reservas | 11 157 563,18 | 11 157 563,18 | 11 157 563,18 | 11 157 563,18 |
| Resultados transitados | -37 568 647,08 | -37 568 647,08 | -37 568 647,08 | -37 568 647,08 |
| Outras variações no Património Líquido | 46 480 883,05 | 78 871 653,44 | 111 262 423,83 | 143 653 194,22 |
| Resultado líquido do período | -1 202 224,07 | -2 404 448,15 | -3 606 672,22 | -4 808 896,30 |
| Total do Património Líquido | 45 128 264,08 | 76 316 810,39 | 107 505 356,71 | 138 693 903,02 |
| PASSIVO | | | | |
| Passivo não corrente | 395 585,62 | 395 585,62 | 395 585,62 | 395 585,62 |
| Provisões | 395 585,62 | 395 585,62 | 395 585,62 | 395 585,62 |
| Passivo Corrente | 42 120 539,07 | 40 592 996,78 | 39 065 454,48 | 37 537 912,18 |
| Fornecedores | 39 105 556,36 | 34 563 031,36 | 30 020 506,36 | 25 477 981,35 |
| Estado e outros entes públicos | | | | |
| Fornecedores de investimentos | 3 014 982,71 | 6 029 965,42 | 9 044 948,13 | 12 059 930,83 |
| Outras contas a pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferimentos | | | | |
| Total do passivo | 42 516 124,69 | 40 988 582,40 | 39 461 040,10 | 37 933 497,80 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 87 644 388,76 | 117 305 392,79 | 146 966 396,81 | 176 627 400,83 |



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS TRIMESTRAL

| Rendimentos e Gastos | março 2024 (prev.) | junho 2024 (prev.) | setembro 2024 (prev.) | 31DEZ2024 (prev.) |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| Vendas e Prestações de Serviços | 24 658 592,59 | 49 317 185,17 | 73 975 777,76 | 98 634 370,35 |
| Subsídios à exploração | 42 449 402,00 | 84 898 804,00 | 127 348 206,00 | 169 797 608,00 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -64 198 294,89 | -128 396 589,78 | -192 594 884,67 | -256 793 179,56 |
| Gastos com pessoal | -4 124 443,14 | -8 248 886,29 | -12 373 329,43 | -16 497 772,58 |
| Imparidade de dívidas a receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 6 825 210,76 | 13 650 421,53 | 20 475 632,29 | 27 300 843,05 |
| Outros gastos e perdas | -4 689,00 | -9 378,00 | -14 067,00 | -18 756,00 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento | 5 605 778,32 | 11 211 556,63 | 16 817 334,95 | 22 423 113,26 |
| Gastos/Reversões de depreciação e amortização | -6 808 002,39 | -13 616 004,78 | -20 424 007,17 | -27 232 009,56 |
| Resultado operacional (antes de gasto de financiamento) | -1 202 224,07 | -2 404 448,15 | -3 606 672,22 | -4 808 896,30 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | -1 202 224,07 | -2 404 448,15 | -3 606 672,22 | -4 808 896,30 |
| Imposto sobre o rendimento | | | | |
| Resultado líquido do período | -1 202 224,07 | -2 404 448,15 | -3 606 672,22 | -4 808 896,30 |



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA TRIMESTRAL

| | março 2024 (prev.) | junho 2024 (prev.) | setembro 2024 (prev.) | 31DEZ2024 (prev.) |
|--|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | | |
| Recebimentos de clientes | 26 034 374,99 | 52 068 749,98 | 78 103 124,97 | 104 137 499,96 |
| Pagamentos a fornecedores | - 70 274 961,43 | - 140 549 922,87 | - 210 824 884,30 | - 281 099 845,73 |
| Pagamentos ao pessoal | - 4 124 443,14 | - 8 248 886,29 | - 12 373 329,43 | - 16 497 772,58 |
| CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES | - 48 365 029,59 | - 96 730 059,18 | - 145 095 088,76 | - 193 460 118,35 |
| Outros Recebimentos / Pagamentos | 85 556 889,08 | 171 113 778,16 | 256 670 667,23 | 342 227 556,31 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a) | 37 191 859,49 | 74 383 718,98 | 111 575 578,47 | 148 767 437,96 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | - 33 164 809,79 | - 66 329 619,58 | - 99 494 429,38 | - 132 659 239,17 |
| Ativos intangíveis | - 36 900,00 | - 73 800,00 | - 110 700,00 | - 147 600,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (b) | - 33 201 709,79 | - 66 403 419,58 | - 99 605 129,38 | - 132 806 839,17 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (c) | - | - | - | - |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (a + b + c) | 3 990 149,70 | 7 980 299,40 | 11 970 449,09 | 15 960 598,79 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO | 44 647 953,67 | 48 638 103,37 | 52 628 253,06 | 56 618 402,76 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | | |
| = Saldo da gerência anterior | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 | 40 657 803,97 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 44 647 953,67 | 48 638 103,37 | 52 628 253,06 | 56 618 402,76 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 44 647 953,67 | 48 638 103,37 | 52 628 253,06 | 56 618 402,76 |



Plano de Investimentos

| Tipologia de Investimento | Classificação do Investimento | Objetivo do Investimento | RISCOS DE NÃO INTERVENCIAR | Fonte de Financiamento | | | | Valor Total de Investimento | Custo total (2024) | Custo total (2025) | Custo total (2026) |
|-----------------------------|--|--|---|------------------------|-----------------------|----------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Própria | PRR | Outros Fundos Comunitários | Outra | | | | |
| Reabilitação / Beneficiação | Edifícios e outras construções | Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | 246 000,00 | | | | 246 000,00 | 246 000,00 | | |
| Reabilitação / Beneficiação | Edifícios e outras construções | Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | 147 600,00 | | | | 147 600,00 | 147 600,00 | | |
| Novo | Edifícios e outras construções | Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | 12 300,00 | | | | 12 300,00 | 12 300,00 | | |
| Novo | Edifícios e outras construções | Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | 123 000,00 | | | | 123 000,00 | 123 000,00 | | |
| Novo | Outro equipamento | Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020 | 30 750,00 | | | | 30 750,00 | 30 750,00 | | |
| Novo | Equipamento administrativo | Adaptação dos espaços de armazenagem do armazém | Prorrogação do estado obsoleto do Equipamento básico (Infraestrutura Central, equipamentos essenciais à operação) | 246 000,00 | | | | 246 000,00 | 246 000,00 | | |
| Reabilitação / Beneficiação | Edifícios e outras construções | Cumprimento do Decreto-Lei n.º 220/2008 - Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios - SCIE | Não Cumprimento do Decreto-Lei n.º 220/2008 - Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em edifícios - SCIE | 246 000,00 | | | | 246 000,00 | 246 000,00 | | |
| PRR | Equipamento básico / informático / Software informático com direito de uso superior a um ano | Substituição do parque informático ao serviço dos profissionais do SNS; Desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central; Reforçar o nível da segurança de informação e cibersegurança; Desenvolvimento de um Data Lake | Não cumprimento do contrato com a Estrutura de Missão | | 113 433 311,00 | | | 113 433 311,00 | 113 433 311,00 | | |
| PRR | Equipamento básico / informático / Software informático com direito de uso superior a um ano | Plataforma omnicanal centrada no Cidadão; Disponibilização de sistemas e os equipamentos necessários à recolha, tendencialmente automatizada, da informação necessária à atuação dos profissionais de saúde, designadamente recorrendo a serviços de proximidade e parcerias na comunidade, como as farmácias, espaços do cidadão e juntas de freguesia. | Não cumprimento do contrato com a Estrutura de Missão | | 28 690 597,00 | | | 28 690 597,00 | 28 690 597,00 | | |
| PRR | Equipamento básico / informático / Software informático com direito de uso superior a um ano | Sistemas de reconciliação terapêutica | Não cumprimento do contrato com a Estrutura de Missão | | 1 534 056,00 | | | 1 534 056,00 | 1 534 056,00 | | |
| Reabilitação / Beneficiação | Edifícios e outras construções | | | 508 449,26 | | | | 508 449,26 | | | |
| Reabilitação / Beneficiação | Edifícios e outras construções | | | | | | 508 449,26 | | | | |
| Reabilitação / Beneficiação | Edifícios e outras construções | | | 565 285,86 | | | | 565 285,86 | | 565 285,86 | |
| Reabilitação / Beneficiação | Edifícios e outras construções | | | 529 924,13 | | | | 529 924,13 | | 529 924,13 | |
| Reabilitação / Beneficiação | Edifícios e outras construções | | | 565 285,86 | | | | 565 285,86 | | 565 285,86 | |
| Total | | | | 3 220 595,11 | 143 657 964,00 | - | - | 146 878 559,11 | 144 709 614,00 | 1 073 735,12 | 1 095 209,99 |



Anexo I- Matriz Produtos e Serviços

(Produtos e Serviços mais representativos)

| Produtos e Serviços DACRP | Objetivos Operacionais | | | | | Recursos |
|--|---|--|---|--|--|---|
| | Consolidar a marca SPMS através de iniciativas no âmbito da comunicação interna e externa | Reforçar os canais de comunicação entre o SNS, o Cidadão e o Profissional de Saúde | Internacionalizar o know-how técnico da SPMS através do desenvolvimento de estratégias de comunicação | Estimular o uso frequente das plataformas digitais e valorizar a informação disponível | Atualizar informação sobre os serviços e produtos SPMS | |
| Organização de eventos | x | x | x | x | | Fornecimento externo de aluguer de espaço, produção gráfica, catering, meios audiovisuais, tradução e outros. Recursos humanos na área de relações públicas, comunicação, design e multimédia |
| Produção de conteúdos para sites | x | x | x | x | x | Software de edição de imagem e vídeo. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia. |
| Gestão de sites | x | x | x | x | x | Software de edição de imagem e vídeo e gestão de sites. Recursos humanos na área de comunicação e webdesign. |
| Produção e distribuição de newsletters | x | x | | | x | Software de automação de email marketing. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia. |
| Produção de conteúdos para redes sociais | x | x | x | x | x | Software de edição de imagem e vídeo. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia. |
| Gestão de redes sociais | x | x | x | x | x | Software de edição de imagem e vídeo e gestão de redes sociais. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia. |
| Comunicados e informações | x | x | | | x | Recursos humanos na área de comunicação. |
| Planos e campanhas de comunicação | x | x | | x | | Software de edição de imagem e vídeo. Recursos humanos na área de comunicação, design e multimédia. |
| Consultoria | | x | x | | | Recursos humanos na área de comunicação, relações públicas, design e multimédia. |



| Produtos e Serviços DSI I | Objetivos Operacionais | | | Recursos | |
|--|--|---|---|------------------|----------|
| | Desenvolver projetos inovadores com recurso a novas tecnologias no âmbito das TIC. | Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua. | Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes | Recursos Humanos | Software |
| Consultadoria e Auditoria de Infraestrutura | | x | | x | |
| Serviços de Infraestruturas Computacionais | x | x | | x | |
| Operação | x | x | | x | |
| Serviços Especializados e suporte 24/7 | | x | x | x | |
| Gestão e Licenciamento Office 365 | x | x | x | x | x |
| Gestão Documental - Suporte | x | x | x | x | x |
| Infraestruturas de Comunicações e Redes | | x | | x | x |
| WI-FI UTENTE | | | x | x | x |
| RIS - Rede Informática de Saúde (Disponibilização) | x | | | x | x |
| SARA IVR - Sistema de Atendimento e Resposta Ágil nos Cuidados de Saúde (Interactive Voice Response) | x | x | x | x | x |
| Serviços de call center e de suporte de 1ª linha | | x | x | | |
| Gestão de Serviços TI | x | x | x | | |
| Gestão da Continuidade de Negócio | | x | x | | |
| Data Lake | x | | | x | x |
| Cloud híbrida do MS | x | x | | x | x |



| Produtos e Serviços DSI II | Objetivos Operacionais | | | Recursos | |
|---|---|---|---|------------------|----------|
| | Desenvolver programas e projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento | Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua. | Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes | Recursos Humanos | Software |
| SONHO - Sistema Integrado de Informação Hospitalar | x | x | x | x | x |
| S3 - Sistema de Cuidados de Saúde Hospitalares | x | | x | x | x |
| SCLÍNICO H - Sclínico Hospitalar | x | | x | x | x |
| RON - Registo Oncológico Nacional | x | | x | x | x |
| RNCCI - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados | x | | x | x | x |
| Sclínico CSP - Sclínico Cuidados de Saúde Primários | x | | x | x | x |
| RCU2 - Resumo Clínico do Utente | x | | x | x | x |
| SIGLIC - SI de Gestão da Lista de Inscritos para Cirurgia | x | | | x | x |
| SIMH - Sistema de Informação para a Morbilidade Hospitalar | x | | | x | x |
| Área do Profissional | x | | | x | x |
| Portais do SNS | x | x | | x | x |
| SAGMD - Sistema de Apoio à Gestão de Mobilidade de Doentes | x | | x | x | x |
| RSE SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Acesso | x | x | x | x | x |
| GID - Gestão Integrada da Doença | x | | x | x | x |
| SINAVE - Sistema Nacional de Apoio à Vigilância Epidemiológica | x | | | x | x |
| BI.SINAVE | x | | | x | x |
| SI.VIDA - Sistema de Informação de Controlo do VIH/SIDA | x | x | | x | x |
| SIIMA Rastreios | x | | x | x | x |
| Certificados de Incapacidade Temporária | x | | | x | x |
| Autodeclaração da Doença | | | | | |
| Atestado médico para a Carta de Condução | x | | | x | x |
| Atestado Médico de Incapacidade Multiuso | x | | | x | x |
| Certificados de Gravidez | | | | | |
| Declarações de Isolamento Profilático | x | | | x | x |
| Certificado Digital COVID-19 da UE | x | | | x | x |
| Benefícios Adicionais de Saúde | x | | | x | x |
| SISO - Sistema de Informação para a Saúde Oral | x | x | x | x | x |
| VACINAS | x | x | x | x | x |



| Produtos e Serviços DSI III | Objetivos Operacionais | | | Recursos | |
|---|--|---|---|------------------|----------|
| | Desenvolver programas e projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC. | Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua. | Capacitar os recursos internos de competências técnicas em tecnologias inovadoras e seguras, como por exemplo, DEVSECOPS, Micro FrontEnds, entre outros | Recursos Humanos | Software |
| Sistema de Gestão de Transporte de Doentes | x | | | x | x |
| Recursos Humanos e Vencimentos | x | | | x | x |
| Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade e Gestão Financeira | x | | | x | x |
| SGPS - Sistema de Gestão de Profissionais de Saúde | x | | | x | x |
| LIGHT - Local Interoperability Gateway for Healthcare | x | | | | |
| PNB - Portuguese National Broker | x | | | | |
| SIGAI - Sistema de Informação de Gestão de Acordos Internacionais | x | | | x | x |
| Arquitetura Empresarial | | x | x | | |
| WEBRHV - Recursos Humanos e Vencimentos | x | | | x | x |



| Produtos e Serviços CNTS | Objetivos Operacionais | | | Recursos | |
|--|--|---|--|------------------|----------|
| | Atuação ampla e integrada sobre a Saúde Digital ao dispor do cidadão | Foco na adoção massificada de serviços digitais (SD) e de telessaúde (TS) | Articulação com outras áreas e entidades para garantir as condições de utilização de SD e TS | Recursos Humanos | Software |
| CNTS - Serviços e Produtos - Teleconsulta | X | X | X | X | X |
| CNTS - Serviços e Produtos - Telemonitorização e Telerreabilitação | X | X | X | X | X |
| SNS 24 – Serviços e Produtos - Balcão SNS 24 | X | X | X | X | X |
| SNS 24 - Portal SNS 24 | X | X | X | X | X |
| SNS 24 - Linha telefónica | X | X | X | X | X |
| PTS - Programa de Troca de Seringas | | | X | X | |
| SNS 24 – App SNS 24 | X | X | | X | X |
| CNTS - App Telemonit SNS 24 | X | X | | X | X |
| CNTS - Produtos e Serviços - Inovação | X | | X | X | X |
| CNTS - Estratégia TeleSaúde | X | | X | X | |
| SNS24 - Estratégia Omnicanal | X | | | X | |



ANEXO II - OFÍCIO/EMAIL DE S. EXA. O SES, REF.ª SES | S 523/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Exmo. Senhor
Dr. André Dias
Chefe do Gabinete da Senhora
Secretária de Estado do Tesouro
Av. Infante D. Henrique, 1, 1º andar
1149-009 Lisboa

C/c ACSS, IP

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: 2333/2023 PROC. 080.01.04/23 | DATA 23.02.2023 |
|----------------|--------------------|---|--------------------|
| | | | |

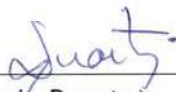
ASSUNTO: Aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de junho, aos trabalhadores da SPMS, com vínculo ao abrigo do Código do Trabalho

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado da Saúde de remeter, por email, o processo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, capeado pela informação n.º 5170/2023 de 25 de janeiro, na qual foi exarado o despacho que se transcreve:

“Concordo.
Envie-se à consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, com proposta de aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho e do Capítulo III do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 dezembro aos trabalhadores da SPMS, nos termos e fundamentos propostos.
2023.03.07
a) Ricardo Mestre
Secretário de Estado da Saúde”

Com os melhores cumprimentos, *penoais*

O Chefe do Gabinete



(António Duarte)



Anexo III - Ofício SPMS ref.º 3954, de 31.08.2023, para S. Exa. o SES



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Exmo. Senhor
Dr. António Duarte
M.I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de
Estado da Saúde
Av. João Crisóstomo, n.º 9
1049-062 LISBOA

N/ Refª: **S 3954 31.08.23**
V/ Refª:

Assunto: **Aprovação do Processo de Recrutamento de 30 Recursos Humanos para os Principais Serviços da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.**

Em 16 de agosto de 2023 foi submetido, em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde n.º 02/2023/SES e das normas para orçamentação das despesas com pessoal previstas na Circular Série A n.º 1408, de 28 de julho de 2023, da Direção-Geral do Orçamento, o mapa de pessoal proposto pela SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), para o ano 2024.

A SPMS prevê um mapa de efetivos, em 2024, constituído por 428 trabalhadores/as, propondo o redimensionamento do quadro face a 2023, através do recrutamento de 30 Pessoas, nomeadamente de especialistas de informática para reforço das áreas de Tecnologias de Informação, Telessaúde e Cibersegurança.

Em paralelo com o referido mapa de pessoal, a SPMS, E.P.E. elaborou uma proposta fundamentada para o recrutamento em questão (distribuído por vários perfis e senioridade), por via da qual se apresentam as vantagens significativas a curto, médio e longo prazos e cujos efeitos se farão sentir na SPMS, no SNS e no Estado – que se junta sob a forma de **Anexo I**.

Entre outros aspetos relevantes, a referida proposta evidencia a premência da SPMS, E.P.E. de prosseguir uma política eficiente do respetivo quadro de pessoal, assegurando a sua estabilidade e senioridade. Do exposto resulta que os projetos em curso/planeados nas áreas dos Sistemas de Informação, Telessaúde e Cibersegurança, aos quais importa alocar recursos com uma forte consolidação de conhecimentos e elevado nível de especialização, requerem um acréscimo de esforço, nível de competências e volume de trabalho em matéria de gestão, execução e monitorização por parte da SPMS, sendo que, para o efeito, há que recrutar recursos que atualmente a SPMS não dispõe internamente no seu mapa de pessoal.

Assim, a referida proposta propõe a contratação de 30 Pessoas, com condições remuneratórias semelhantes às já praticadas por outras entidades no âmbito da Administração Pública (de ressaltar as entidades com responsabilidade acrescida em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública, como as pertencentes ao Comité Técnico do Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública -CTIC - no qual a SPMS, E.P.E. se inclui) como medida



adequada de mitigação de riscos, à garantia de qualidade dos serviços e uma redução de custos superior a 2.6/M anuais.

Atenta a relevância de tais conclusões, submete-se, pela presente via, à consideração de V. Exa., a proposta em apreço, que se junta sob a forma de **Anexo I**.

Caso a proposta da SPMS, E.P.E. para o recrutamento dos 30 postos de trabalho mereça acolhimento, solicitamos o respetivo envio para Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro para obtenção de concordância.

Com os melhores cumprimentos, *personais*

A Presidente do Conselho de Administração

Sandra Cavaca

Anexos:

Anexo I – Proposta para Recrutamento de 30 Pessoas para Redimensionamento do Quadro Efetivo da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)



Anexo I

Proposta de Recrutamento de 30 Pessoas para Redimensionamento do Quadro Efetivo da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)

A. Enquadramento da Proposta:

I. Num contexto de indiscutível crescimento do recurso às tecnologias de informação e comunicação, à telessaúde, como meios naturais para alavancar novas soluções que melhor respondam às necessidades dos cidadãos, profissionais e instituições, assume-se como prioridade para a SPMS a sustentabilidade, qualidade e segurança dos seus serviços públicos prestados, nos seguintes âmbitos:

- Sistemas de Informação, Telessaúde e Cibersegurança

A SPMS, em articulação com outros organismos do Ministério da Saúde, gere sistemas de informação que suportam a atividade diária de 152 mil profissionais de saúde, em cerca de 2 000 unidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Estes sistemas garantem o tratamento e a disponibilização da informação aos diferentes níveis de gestão das entidades do SNS, de âmbito local, regional e nacional. Funcionam 24 horas/dia, 365 dias por ano.

Cabe, assim, à SPMS o desenvolvimento de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, que promovam a melhoria da acessibilidade, eficiência, qualidade e continuidade dos cuidados e o aumento da satisfação dos profissionais e cidadãos.

A SPMS garante, ainda, a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, a definição e a utilização de normas, metodologias e requisitos que asseguram a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública, visando desenvolver e proteger a saúde dos cidadãos.

É evidente que a transformação digital está a revolucionar os cuidados de saúde, e nesta matéria Portugal está na linha da frente, constituindo prioridade da SPMS, no âmbito dos sistemas de informação:

- A implementação de redes e infraestruturas seguras para mitigar as atuais vulnerabilidades e garantir a ativação de mecanismos de controlo, assegurando a capacidade de resposta aos desafios futuros do SNS;
- A promoção dos princípios e standards de cibersegurança e ciber-resiliência no SNS;
- A melhoria e modernização das infraestruturas, equipamentos e sistemas disponibilizados às instituições e aos profissionais;
- A correta circulação e gestão dos dados das infraestruturas e sistemas, potenciando a interoperabilidade e integração dos dados e da informação;
- A adoção, desenvolvimento, atualização e acessibilidade dos registos de saúde eletrónicos, garantindo a sua interoperabilidade no espaço nacional e europeu, possibilitando tanto aos Profissionais como aos cidadãos maiores níveis de mobilidade;



- A disponibilização de uma única porta de entrada ao cidadão no acesso aos serviços digitais de saúde, potenciando maiores níveis de conhecimento e adoção das várias ferramentas ao seu dispor;
- A adoção eficiente pelo sistema de saúde dos pressupostos da telemedicina, nomeadamente a teleconsulta, telemonitorização e telerrastreio, promovendo a equidade de acesso à saúde em mobilidade, a prestação de cuidados à distância e através destes reduzir o absentismo e os tempos de espera;
- A minimização dos custos do SNS relacionados com a repetição desnecessária de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, decorrentes da atual falta de integração e reconciliação semântica que se faz sentir no Sistema de Saúde.

Nos últimos dois anos, os sistemas de informação desenvolvidos pela SPMS têm tido um papel determinante no planeamento e dotação das capacidades tecnológicas inerentes ao processo de vacinação (em particular no âmbito do Plano de Vacinação contra a Covid-19). Destacando-se a relevância de intervenção no processo de convocatória e agendamento centralizado, abrangendo milhões de utentes nos distintos grupos prioritários de vacinação (ex. profissionais de saúde, órgãos de soberania, forças de segurança, comunidade escolar, etc.).

Este processo tecnológico permitiu reduzir a alocação dos profissionais de saúde a tarefas administrativas, libertando-os para a prestação de cuidados de saúde.

O trabalho da SPMS, nos sistemas de informação e na telessaúde, tem permitido elevar ganhos em saúde, facilitar o acesso aos dados, melhorar a experiência do cidadão e tornar os ambientes de trabalho mais agradáveis e dotados de melhores condições.

Este reforço tecnológico e a adaptação de infraestruturas críticas só se afigura possível com recursos humanos especializados, que promovem capacidades de resposta emergentes que se traduzem em eficiência na despesa pública, com elevado impacto para a sociedade, crescimento da economia e reforço das capacidades de resiliência do Estado.

Considerando as referidas atribuições da SPMS, há que prosseguir uma política eficiente do respetivo quadro de pessoal, assegurando a sua estabilidade e senioridade. E assim, promover o aumento da retenção de recursos humanos, através da diminuição consequentemente da rotatividade de pessoal e da consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, de enorme relevo para o SNS.



B. Proposta da SPMS

II. Nesta senda, a SPMS prevê um mapa de efetivos, em 2024, constituído por 428 trabalhadores/as. É, assim, proposto pela SPMS o redimensionamento do quadro efetivo face a 2023, através do recrutamento e seleção de 30 Pessoas, nomeadamente de especialistas de informática para reforço das áreas de Tecnologias de Informação, Datacenter, Operação de Sistemas Centrais como a PEM, Sclínico, RNU de Sistemas, entre Outros, Cibersegurança e Telessaúde.

Este projeto de recrutamento acarreta vantagens significativas a curto, médio e longo prazos, cujos efeitos se farão sentir na SPMS, no SNS e no Estado, nomeadamente:

- a. Retenção de talento e conhecimento relevante nas áreas dos Sistemas de Informação, Telessaúde e respetivas funções, atualmente core para o SNS;
- b. Aumento da produtividade, eficiência e qualidade dos serviços prestados;
- c. Aumento da motivação e satisfação dos/as colaboradores/as;
- d. Poupanças geradas com a diminuição do turnover e redução do índice de turnover;

Entende-se, ainda, que este redimensionamento da estrutura interna de recursos humanos da SPMS, a levar a cabo tão atempadamente quanto possível, permite garantir:

- i.a inexistência de disrupções na atividade e manutenção do serviço público prestado;
- ii. uma resposta da SPMS com qualidade, rigor e tempestividade aos atuais e futuros desafios para o SNS;
- iii.a consolidação de conhecimento para potenciar o crescimento e maturidade organizacional;
- iv.o incremento da capacidade de planeamento, com o objetivo de reduzir o esforço de gestão da atividade corrente.

III. De referir que, no ano 2024¹, o recrutamento dos 30 recursos teria um encargo total de 561.406€ (tendo sido a despesa prevista no agrupamento 01 - gastos com o pessoal no Orçamento de 2024 da SPMS). Nos anos 2025 e 2026, terá um encargo total de 1.844.086€ e 1.880.968€, respetivamente.

¹ Caso a presente proposta de recrutamento mereça a concordância superior, é expectável que a integração das 30 pessoas na SPMS tenha lugar a partir de setembro de 2024, considerando a tramitação inerente a um processo de recrutamento e seleção desta envergadura.



IV. Os perfis funcionais a considerar e respetivos encargos individuais/totais, por ano, são os seguintes:

| | Carreira e Categoria* | N.º RH | Rem. Bruta Mensal | Encargo Individual | Encargo Mensal | Encargo 2024 (4 Meses) |
|---|--|-----------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|
| | | (a) | (b) | (c) = (b) + SS + SA | (d) = (a) * (c) | (e) = (d) * 4 meses + (SN * (a)) |
| Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) | 10 | 3.191,26 € | 4.081,18 € | 40.811,84 € | 176.411,32 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) | 10 | 3.391,24€ | 4.328,66 € | 43.286,60 € | 187.135,25 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) | 10 | 3.591,22 € | 4.576,13 € | 45.761,35 € | 197.859,17 € |
| Total | | 30 | | | 129.859,79 € | 561.405,74 € |

*Para este processo de recrutamento, atendendo aos perfis funcionais necessários, considerou-se a carreira de especialista de informática, proposta pela SPMS, em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (apresentado à ACSS, cf. ofício n.º 2440, de 6.6.2023)

| | Carreira e Categoria* | N.º RH | Rem. Bruta Mensal | Encargo Individual | Encargo Mensal | Encargo Anual (2025) |
|---|--|-----------|-------------------|---------------------|---------------------|--|
| | | (a) | (b) | (c) = (b) + SS + SA | (d) = (a) * (c) | (e) = (d) * 12 meses + ((SN + SF) * (a)) |
| Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) | 10 | 3.258,28 € | 4.166,89 € | 41.668,89 € | 579.321,32 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) | 10 | 3.462,46 € | 4.419,56 € | 44.195,61 € | 614.695,43 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) | 10 | 3.666,64 € | 4.672,23 € | 46.722,34 € | 650.069,54 € |
| Total | | 30 | | | 132.586,84 € | 1.844.086,29 € |

*Para 2025 ajustou-se a remuneração em cerca de 2,1% para fazer face ao IPC.



| | Carreira e Categoria* | N.º RH | Rem. Bruta Mensal | Encargo Individual | Encargo Mensal | Encargo Anual (2026) |
|---|--|--------|-------------------|---------------------|-----------------|--|
| | | (a) | (b) | (c) = (b) + SS + SA | (d) = (a) * (c) | (e) = (d) * 12 meses + ((SN + SF) * (a)) |
| Perfil Funcional: Gestor de Projeto Arquiteto de Sistemas Analista Tecnológico Analista Funcional | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 11) | 10 | 3.323,44 € | 4.250,23 € | 42.502,27 € | 590.907,74 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 12) | 10 | 3.531,71 € | 4.507,95 € | 45.079,53 € | 626.989,34 € |
| | Especialista Informático Intermédio - 2.º Nivel (posição 13) | 10 | 3.739,97 € | 4.765,68 € | 47.656,78 € | 663.070,93 € |
| Total | | 30 | | | 135.238,58 € | 1.880.968,01 € |

*Para 2026 ajustou-se a remuneração em cerca de 2% para fazer face ao IPC.

Nota: De ressaltar que as condições remuneratórias para estes perfis, propostas pela SPMS, E.P.E. e consideradas em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras, são semelhantes às já praticadas por entidades no âmbito da Administração Pública, nomeadamente entidades com responsabilidade primária em digitalização e sistemas de informação na Administração Pública, como as pertencentes ao Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública, na qual a SPMS, E.P.E. se inclui.

Adicionalmente, importa referir que a a SPMS tem procedido sistematicamente à abertura de concursos com os perfis acima mencionados, para as 40 vagas no âmbito dos sistemas de informação e telessaúde, aprovadas pelo Despacho de S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, de 4 de junho de 2021.

Para 40 vagas, foram promovidos mais de 102 processos de recrutamento, que, até à data, custaram à SPMS cerca de 304.990,20€. Para cada vaga foram abertos em média 3 processos de recrutamento, sendo que ainda existem processos a decorrer, dada a dificuldade evidente em contratar para estes perfis funcionais, aos valores autorizados.



V. Esta contratação, distribuída por vários perfis e senioridade, diferenciada pelo escalonamento de especialistas de informática, **afigura-se como fundamental**, porquanto:

- i. Existe a necessidade de graus de especialização diversos a integrar nas demais equipas da SPMS, tanto em áreas de suporte como de negócio;
- ii. Esta diferenciação de especialização já se encontra plasmada nas prestações de serviços a internalizar;
- iii. Permite reduzir os custos de integração/formação, dado que um recurso com um perfil sénior/intermédio tem um domínio consolidado, bem como um elevado grau de autonomia, para o desempenho das funções para as quais foi contratado. Um recurso com um perfil sénior/intermédio possui, assim, uma maior capacidade de resposta a situações/imprevistos que ocorrem na sua rotina laboral e de apresentação de soluções de melhoria.

O investimento da estrutura interna da SPMS, para garantir o mesmo nível de capacidade de resposta e de autonomia de um recurso júnior acarretará maiores custos em termos de formação e integração da estrutura interna da SPMS.

- iv. Promove o aumento da retenção de recursos humanos, diminuindo conseqüentemente a rotatividade de pessoal;
- v. Potencia a eficiência e eficácia da SPMS face às atribuições que lhe estão cometidas;
- vi. Permite a consolidação de conhecimentos necessários, pelos níveis de especialização exigidos, nomeadamente nas áreas dos Sistemas de Informação, da Telessaúde, de enorme relevo para o SNS.



C. Fundamentação da Proposta:

VII. Sem prejuízo dos argumentos anteriormente aduzidos, **propõe-se**, assim, que seja **reforçado o quadro de pessoal da SPMS prementemente** com 30 recursos adequados e especializados, uma vez que importa dar resposta aos seguintes projetos:

1. Desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central, cada um deles com redundância em tempo real, bem como um reforço complementar e articulado das condições locais de redes e dados, assim assegurando uma garantia de serviço ao nível de desempenho, uniformidade e resiliência.

- Instalação do segundo polo do centro de processamento de dados do Ministério da Saúde (MS)

Síntese: Instalação do segundo polo geograficamente redundante para alojar e disponibilizar os sistemas do MS. Desenho e implementação da arquitetura tecnológica que garante maior capacidade, redundância, disponibilidade de serviço e segurança, tirando partido em simultâneo dos dois polos infraestruturais.

Síntese: Modernização dos processos e tecnologias de operação, evoluindo as ferramentas de suporte a sistemas e melhorando a sua performance, disponibilidade e gestão.

Síntese: Implementação de componentes transversais ao nível de infraestrutura física e lógica, criando sinergias ao nível da poupança e melhoria de capacidade, redundância e disponibilidade de sistemas.

Síntese: Centralização de infraestruturas críticas de entidades do SNS.

2. Reforço ao nível da segurança de informação e cibersegurança, resultante da possibilidade de concentração de infraestruturas de redes e dados.

- Maturidade Digital na dimensão da cibersegurança

Síntese: Adoção das medidas técnicas e organizativas necessárias à obtenção do selo de maturidade digital na dimensão de cibersegurança.

3. Desenvolvimento de um Data Lake (repositório massivo de dados nativos) universal e transversal ao SNS, como forma de assegurar o futuro das necessidades de inteligência de dados e sistemas inteligentes de suporte à decisão para qualquer âmbito de informação e conhecimento.

- Data Lake

Síntese: Ampliação da oferta de ferramentas de telessaúde, permitindo reduzir os contactos presenciais ao estritamente necessário, elevando a prestação de cuidados de saúde ao cidadão, auxiliando o trabalho dos profissionais de saúde e potenciando a eficiência das organizações.

- Telemonitorização e Telerreabilitação - Novos serviços

Síntese: Evolução das soluções de telemonitorização e de telerreabilitação, de forma a abranger o maior número possível de patologias e de utentes.

4. Substituição dos sistemas de informação, atualmente disponíveis nos Cuidados de Saúde, de forma a garantir a transversalidade, a usabilidade, implementando algoritmos de apoio e suporte à decisão clínica, tendencialmente assentes num paradigma de *Software as a Service*.



- Inteligência Artificial na Saúde

Síntese: Criação de um laboratório de desenvolvimento, testes e implementação de soluções de apoio às atividades do profissional, com base em algoritmos e mecanismos de inteligência artificial.

- SIGA SNS

Síntese: Desenvolvimento de um sistema único de referência, com evolução tecnológica da atual solução do Sistema de Informação de Gestão de Acesso (RSE SIGA), compreendendo, também, o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGLIC) e o Sistema de Apoio à Gestão de Mobilidade de Doentes (SAGMD).

5. Reforço da partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do/a utente, em todos e de todos os planos de cuidados de saúde, permitindo uma visão verdadeiramente centralizada no/a utente, agilizando o processo de registo da informação que foi criado nos sistemas atuais como uma replicação do registo materializado em papel.

- Registo de Saúde Eletrónico (RSE)

Síntese: Desenvolvimento e implementação da componente tecnológica do RSE/ PCU no SNS.

- Registo de Saúde Eletrónico (RSE)

Síntese: Adaptação dos *softwares* das entidades externas ao Serviço Nacional de Saúde ao Registo de Saúde Eletrónico.

6. Desburocratização de processos e atos administrativos que, atualmente, são assegurados pelos profissionais clínicos mediante o registo estruturado da informação, que permitirá que o sistema se adapte ao profissional e aos seus atos.

- Sistema Integrado de Gestão para o Ministério da Saúde

Síntese: Desenvolvimento de um sistema integrado de gestão para o Ministério da Saúde, disponibilizando as seguintes componentes: compras, área financeira, logística, produção e recursos humanos.

- SIGAI 2.0

Síntese: Evolução tecnológica e funcional do Sistema de Informação de Gestão de Acordos Internacionais (SIGAI), de modo a permitir o suporte ao processamento da faturação e o apuramento da conta corrente nas vertentes de Portugal Devedor e Portugal Credor, no âmbito dos Regulamentos Comunitários e Acordos Bilaterais.

- Portal ECO@SAÚDE

Síntese: Desenvolvimento do portal ECO@SAÚDE, para dar resposta ao programa de sustentabilidade ambiental do Ministério da Saúde.

- Gestão da qualidade nas TIC da saúde

Síntese: Evolução e implementação de sistemas de gestão de qualidade, que possam ser utilizados nos produtos e serviços digitais da saúde.

- Reengenharia dos sistemas de informação - CSP e Hospitalares

Síntese: Adaptação dos sistemas dos cuidados de saúde primários, com automatização, simplificação e eliminação de atos que não acrescentam valor.

- Vigilância Epidemiológica 2030



Síntese: Evolução da plataforma de vigilância epidemiológica, assegurando o acompanhamento e a monitorização da evolução das doenças ao longo da vida do doente, designadamente no que respeita à infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana.

Metodologias de agregação da informação, distribuída e organizada por perfis de acesso, mas centralizada nos sistemas de informação core para fazer face às dezenas de sistemas de informação atualmente focados na doença específica.

- BI na Saúde

Síntese: Criação de novas ferramentas de *business intelligence* e desenvolvimento das existentes de modo a apoiar o exercício da atividade e a evolução das ferramentas digitais ao serviço dos profissionais de saúde.

7. Reforço da partilha de informação entre sistemas, através do desenvolvimento e implementação de registos nacionais que reúnam a informação dos profissionais de saúde e entidades prestadoras de serviços (públicas e privadas).

- Adaptação do SNS aos Registos Nacionais

Síntese: Adaptação dos sistemas de informação do SNS aos Registos Nacionais.

- Adaptação das entidades externas ao SNS aos Registo Nacionais

Síntese: Adaptação dos sistemas de informação de entidades externas ao SNS aos novos Registos Nacionais.

- Reconciliação Terapêutica

Síntese: Desenvolvimento de um sistema de reconciliação terapêutica, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do/a utente.

- Sistema de Interações Medicamentosas

Síntese: Desenvolvimento de um sistema de interações medicamentosas, transversal ao sistema de saúde, que permita dotar o circuito do medicamento de uma ferramenta para a gestão correta de toda a terapêutica do/a utente.

8. Reforço da desmaterialização de todas a áreas do medicamento, dispositivos médicos (DM) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT).

- ESP 2.0

Síntese: Evolução tecnológica e funcional dos SI de apoio à prescrição, prestação, faturação e acesso aos resultados dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

- Repositório central de MCDT

Síntese: Na sequência da *framework* do RSE, implementação de um repositório central de resultados de MCDT que sirva de apoio ao acesso a informação clínica do utente, independentemente do sistema, público ou privado, em que ele se encontre.

- Inteligência artificial nos exames

Síntese: Aplicação de mecanismos de inteligência artificial sobre os MCDT para auxílio ao diagnóstico.

- CCM - Modernização dos sistemas de informação

Síntese: Modernização dos sistemas de informação de apoio aos processos de conferência e faturação do SNS.

9. Sistemas de gestão de identidade digital no SNS



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

- Identidade digital da saúde

Síntese: Implementação de um sistema de gestão de identidade digital única e consolidada na saúde. Desenvolvimento e operacionalização de mecanismos de segurança relacionados com a identidade digital.

Do exposto resulta que estas atribuições requerem um acréscimo de volume de trabalho em matéria de gestão, execução e monitorização por parte da SPMS, sendo que, para o efeito, há que recrutar recursos que atualmente a SPMS não dispõe internamente no seu mapa de pessoal.

**D. Análise Custo-Benefício da Proposta - Encargos com Prestação de Serviços vs. Encargos com o Recrutamento - 30 RH**

Numa análise global, o Recrutamento proposto de 30 Pessoas resulta numa poupança anual de 2.699.082,66 €, sendo a variação da redução de cerca de 37.58%, para 2024, 2025 e 2026, conforme se apresenta na tabela seguinte:

| Carreira e Categoria Perfil Funcional | N.º de RH (Total 30) | N.º Meses 2024 | Valor HH Ref (Maxima referencia AMA para serv IT) | Encargo Individual com Prestação de Serviços | Encargo Mensal com Prestação de Serviços | Encargo Anual com Prestação de Serviços | Encargo Individual com Recrutamento | Encargo Mensal com Recrutamento | Encargo Anual com Recrutamento |
|--|----------------------|----------------|---|--|--|---|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Tecnológico | 5 | 4 | 32,50 € | 5 720,00 € | 28 600,00 € | 114 400,00 € | 4 081,18 € | 20 405,92 € | 88 212,97 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Funcional | 5 | 4 | 50,00 € | 8 800,00 € | 44 000,00 € | 176 000,00 € | 4 081,18 € | 20 405,92 € | 88 212,97 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor Projeto | 2 | 4 | 65,00 € | 11 440,00 € | 22 880,00 € | 91 520,00 € | 4 328,66 € | 8 657,32 € | 37 427,05 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto Sistema | 1 | 4 | 55,00 € | 9 680,00 € | 9 680,00 € | 38 720,00 € | 4 328,66 € | 4 328,66 € | 18 713,52 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico | 4 | 4 | 32,50 € | 5 720,00 € | 22 880,00 € | 91 520,00 € | 4 328,66 € | 17 314,64 € | 74 854,10 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional | 3 | 4 | 50,00 € | 8 800,00 € | 26 400,00 € | 105 600,00 € | 4 328,66 € | 12 985,98 € | 56 140,57 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor Projeto | 3 | 4 | 65,00 € | 11 440,00 € | 34 320,00 € | 137 280,00 € | 4 576,13 € | 13 728,40 € | 59 353,37 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto Sistema | 2 | 4 | 55,00 € | 9 680,00 € | 19 360,00 € | 77 440,00 € | 4 576,13 € | 9 152,27 € | 39 568,91 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico | 3 | 4 | 32,50 € | 5 720,00 € | 17 160,00 € | 68 640,00 € | 4 576,13 € | 13 728,40 € | 59 353,37 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional | 2 | 4 | 50,00 € | 8 800,00 € | 17 600,00 € | 70 400,00 € | 4 576,13 € | 9 152,27 € | 39 568,91 € |
| | 30 | | | | | 971 520,00 € | | | 561.405,74 € |
| | | | | | | | Dif 2024 | 447 884,20 € | |



| Carreira e Categoria Perfil Funcional | N.º de RH (Total 30) | N.º Meses 2025 | Valor HH Ref (Maxima referencia AMA para serv IT) | Encargo Individual com Prestação de Serviços | Encargo Mensal com Prestação de Serviços | Encargo Anual com Prestação de Serviços | Encargo Individual com Recrutamento | Encargo Mensal com Recrutamento | Encargo Anual com Recrutamento |
|--|----------------------|----------------|---|--|--|---|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Tecnológico | 5 | 12 | 33,18 € | 5 840,12 € | 29 200,60 € | 350 407,20 € | 4 166,89 € | 20 834,45 € | 289 686,46 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Funcional | 5 | 12 | 51,05 € | 8 984,80 € | 44 924,00 € | 539 088,00 € | 4 166,89 € | 20 834,45 € | 289 686,46 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor Projeto | 2 | 12 | 66,37 € | 11 680,24 € | 23 360,48 € | 280 325,76 € | 4 419,56 € | 8 839,12 € | 122 939,08 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto Sistema | 1 | 12 | 56,16 € | 9 883,28 € | 9 883,28 € | 118 599,36 € | 4 419,56 € | 4 419,56 € | 61 469,54 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico | 4 | 12 | 33,18 € | 5 840,12 € | 23 360,48 € | 280 325,76 € | 4 419,56 € | 17 678,25 € | 245 878,16 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional | 3 | 12 | 51,05 € | 8 984,80 € | 26 954,40 € | 323 452,80 € | 4 419,56 € | 13 258,68 € | 184 408,62 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor Projeto | 3 | 12 | 66,37 € | 11 680,24 € | 35 040,72 € | 420 488,64 € | 4 672,23 € | 14 016,70 € | 195 005,36 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto Sistema | 2 | 12 | 56,16 € | 9 883,28 € | 19 766,56 € | 237 198,72 € | 4 672,23 € | 9 344,47 € | 130 003,58 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico | 3 | 12 | 33,18 € | 5 840,12 € | 17 520,36 € | 210 244,32 € | 4 672,23 € | 14 016,70 € | 195 005,36 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional | 2 | 12 | 51,05 € | 8 984,80 € | 17 969,60 € | 215 635,20 € | 4 672,23 € | 9 344,47 € | 130 003,58 € |
| | 30 | | | | | 2 975 765,76 € | | | 1 844 086,20 € |
| | | | | | | | Dif 2025 | 1 131 679,56 € | |



| Carreira e Categoria Perfil Funcional | N.º de RH (Total 30) | N.º Meses 2026 | Valor HH Ref (Maxima referencia AMA para serv IT) | Encargo Individual com Prestação de Serviços | Encargo Mensal com Prestação de Serviços | Encargo Anual com Prestação de Serviços | Encargo Individual com Recrutamento | Encargo Mensal com Recrutamento | Encargo Anual com Recrutamento |
|--|----------------------|----------------|---|--|--|---|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Tecnológico | 5 | 12 | 33,88 € | 5 962,76 € | 29 813,81 € | 357 765,75 € | 4 728,38 € | 23 641,91 € | 295 480,20 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 11) Consultor Funcional | 5 | 12 | 52,12 € | 9 173,48 € | 45 867,40 € | 550 408,85 € | 4 728,38 € | 23 641,91 € | 295 480,20 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Gestor Projeto | 2 | 12 | 67,76 € | 11 925,53 € | 23 851,05 € | 286 212,60 € | 5 017,10 € | 10 034,21 € | 125 397,87 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Arquiteto Sistema | 1 | 12 | 57,33 € | 10 090,83 € | 10 090,83 € | 121 089,95 € | 5 017,10 € | 5 017,10 € | 62 698,93 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Tecnológico | 4 | 12 | 33,88 € | 5 962,76 € | 23 851,05 € | 286 212,60 € | 5 017,10 € | 20 068,41 € | 250 795,73 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 12) Consultor Funcional | 3 | 12 | 52,12 € | 9 173,48 € | 27 520,44 € | 330 245,31 € | 5 017,10 € | 15 051,31 € | 188 096,80 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Gestor Projeto | 3 | 12 | 67,76 € | 11 925,53 € | 35 776,58 € | 429 318,90 € | 5 305,82 € | 15 917,47 € | 198 905,48 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Arquiteto Sistema | 2 | 12 | 57,33 € | 10 090,83 € | 20 181,66 € | 242 179,89 € | 5 305,82 € | 10 611,65 € | 132 603,65 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Tecnológico | 3 | 12 | 33,88 € | 5 962,76 € | 17 888,29 € | 214 659,45 € | 5 305,82 € | 15 917,47 € | 198 905,48 € |
| Especialista Informático Intermédio - 2.º Nível (posição 13) Consultor Funcional | 2 | 12 | 52,12 € | 9 173,48 € | 18 346,96 € | 220 163,54 € | 5 305,82 € | 10 611,65 € | 132 603,65 € |
| | 30 | | | | | 3 038 256,84 € | | | 1 880 968,00 € |
| | | | | | | | Dif 2026 | 1 157 288,84 € | |

Notas a considerar:

1. Para efeitos de cálculo dos encargos com uma prestação de serviços foram considerados os valores máximo de referência/perfil, disponibilizados pela AMA em [valores h_h.pdf - PRR - AMA](#)
2. Para efeitos do cálculo dos encargos com o recrutamento foram considerados os valores apresentados para a carreira de especialista de informática, proposta pela SPMS, em sede de Regulamento de Gestão de Carreiras (apresentado à ACSS, cf. ofício n.º 2440, de 6.6.2023)



E. Conclusão

Pelo que antecede, solicitamos a V.^a Ex.^a que:

Face ao contexto descrito e às razões anteriormente expostas, **seja aprovado o recrutamento dos 30 postos de trabalho identificados.**

SPMS, 28 de agosto de 2023